



Relatório de Gestão - Exercício 2025
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Mapa do Relatório de Gestão

Introdução

- Mensagem do Ministro
- Sobre o Relatório de Gestão

Quem somos e qual é o nosso propósito?

- 1.1 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- 1.2 Estrutura Organizacional
- 1.3 Modelo de Negócio
- 1.4 Políticas e Programas de Governo
- 1.5 Ambiente Externo

Planejamento Estratégico

- 2.1 Planejamento Estratégico Institucional 2023/2026

Resultados das Políticas

- 3.1 Objetivo Estratégico 1
- 3.2 Objetivo Estratégico 2
- 3.3 Objetivo Estratégico 3
- 3.4 Objetivo Estratégico 4
- 3.5 Objetivo Estratégico 5
- 3.6 Objetivo Estratégico 6
- 3.7 Auxílios Descontinuados
- 3.8 Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Resultados da Gestão

- 4.1 Objetivo Estratégico 7
- 4.2 Objetivo Estratégico 8
- 4.3 Objetivo Estratégico 9

- 4.4 Objetivo Estratégico 10
- 4.5 Objetivo Estratégico 11
- 4.6 Objetivo Estratégico 12

Resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

- 5.1 Gestão Orçamentária e Financeira
- 5.2 Gestão das Transferências Voluntárias
- 5.3 Demonstrações Contábeis
- 5.4 Gestão de Custos

Conclusão

- Reflexões Finais
- Anexo

Sumário

- Mensagem do Ministro
- Sobre o Relatório de Gestão
- 1. Quem somos e qual é o nosso propósito?
- 1.1 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- 1.2 Estrutura Organizacional
- 1.3 Modelo de Negócio
- 1.4 Políticas e Programas de Governo
- 1.5 Ambiente Externo
- 2 Planejamento Estratégico
- 2.1 Planejamento Estratégico Institucional 2023/2026
- 3 Resultados das Políticas
- 3.1 Objetivo Estratégico 1 - Promover o reconhecimento e a garantia do direito do cuidado por meio de uma Política Nacional Integrada de Cuidado
- 3.2 Objetivo Estratégico 2 - Identificar e incluir famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único e produzir informações e conhecimento para promoção do acesso às políticas sociais e seu aprimoramento
- 3.3 Objetivo Estratégico 3 - Superar a fome, garantir a segurança alimentar e nutricional e consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
- 3.4 Objetivo Estratégico 4 - Reestruturar e incrementar a Política de Assistência Social e fortalecer a Rede SUAS para prevenção e proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos
- 3.5 Objetivo Estratégico 5 - Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias vulneráveis em situação de pobreza por meio da transferência condicionada de renda e da

indução e da articulação intersetorial e interfederativa voltada à utilização de serviços públicos de saúde, educação e assistência social

- 3.6 Objetivo Estratégico 6 - Fomentar oportunidades de trabalho e empreendedorismo a fim de promover a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade
- 3.7 Auxílios Descontinuados
- 3.8 Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
- 4 Resultados da Gestão
- 4.1 Objetivo Estratégico 7 - Proporcionar uma gestão orçamentária e financeira transparente e efetiva que favoreça o uso eficiente dos recursos públicos e a sua manutenção
- 4.2 Objetivo Estratégico 8 - Oferecer às unidades do Ministério instâncias e mecanismos integrados de coordenação, planejamento e assessoramento baseados nas melhores práticas da governança pública, com foco na gestão por resultados, a fim de apoiar as ações e tomadas de decisão
- 4.3 Objetivo Estratégico 9 - Aumentar o diálogo com a sociedade sobre as políticas de desenvolvimento social e combater as “fake news” e a desinformação
- 4.4 Objetivo Estratégico 10 - Aperfeiçoar a gestão estratégica de pessoas a partir de uma abordagem ética, humanizada e baseada em evidências
- 4.5 Objetivo Estratégico 11 - Institucionalizar a transformação digital do MDS, modernizar e integrar a estrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e suportar com qualidade a escalada dos serviços prestados
- 4.6 Objetivo Estratégico 12 - Promover inovação na gestão de contratações, logística e serviços
- 5 Resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
- 5.1 Gestão Orçamentária e Financeira
- 5.2 Gestão das Transferências Voluntárias
- 5.3 Demonstrações Contábeis
- 5.4 Gestão de Custos
- Reflexões Finais
- Anexo

Mensagem do Ministro

É com grande satisfação que compartilho os avanços alcançados pelas políticas públicas conduzidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) ao longo de 2025. Este foi um ano marcante no avanço das políticas sociais no Brasil que reafirmam nosso compromisso com a superação da fome e a redução da pobreza e das desigualdades.

Com empenho e cooperação, conseguimos retirar o Brasil do Mapa da Fome, conforme reconhecido pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) no relatório publicado em 2025. Hoje, menos de 2,5% da população brasileira encontra-se em risco de subalimentação. Essa conquista é resultado do esforço conjunto traduzido no Plano Brasil Sem Fome, composto por

ações integradas de 24 ministérios para assegurar alimentação adequada e dignidade às famílias brasileiras.

Fortalecemos o Programa Bolsa Família e avançamos na modernização do Cadastro Único, ampliando a capacidade de identificar e atender famílias em situação de vulnerabilidade. O Bolsa Família vai além da transferência de renda: ele dinamiza a economia, gera empregos e fortalece o comércio local. Paralelamente, progredimos na inclusão produtiva com o Programa Acredita no Primeiro Passo, que disponibilizou crédito acessível e capacitação, fomentando milhares de iniciativas empreendedoras e oportunidades de trabalho.

Ampliamos também os benefícios sociais. O Programa Gás do Povo avançou no número de famílias atendidas pelo Auxílio Gás, garantindo um direito essencial. Seguimos firmes na construção de uma rede voltada a assegurar o direito à proteção social.

No cenário internacional, assumimos papel de liderança no combate à fome e à pobreza. O Brasil está na presidência do Conselho da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, conduzindo uma ampla articulação por meio da qual a experiência brasileira tem sido apresentada ao mundo e parcerias estratégicas fortalecidas. Participamos de eventos globais, como a COP30, reafirmando nosso compromisso com a justiça social e a sustentabilidade.

O desenvolvimento social é dever do Estado e, seguindo essa premissa, prosseguimos na promoção da equidade, priorizando os mais vulneráveis. Com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), temos garantido direitos e oportunidades para crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua, promovendo dignidade e inclusão. A Política Nacional de Cuidados avança na estruturação de serviços e na regulamentação de direitos, assegurando tanto o apoio às pessoas que necessitam de cuidados quanto a valorização daquelas que cuidam, por meio de ações integradas ao SUAS.

Todas essas ações fazem parte de um compromisso maior: construir um Brasil mais justo, solidário e próspero. Juntos, temos provado que é possível transformar vidas e construir um futuro melhor para todos. Essas conquistas refletem o trabalho incansável da valorosa equipe do MDS, a quem registro meu profundo agradecimento. Nas páginas seguintes, apresentamos em detalhes as iniciativas e os resultados alcançados em 2025.

Wellington Dias

Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Exercício 2025

Sobre o Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão 2025 do MDS expressa o compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade pública e a participação social no acompanhamento das políticas públicas. Trata-se de instrumento de prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle, apresentando, de forma clara e acessível, os resultados alcançados no exercício e o valor público gerado pelas ações do Ministério.

A elaboração do documento contou com a participação das diversas unidades do MDS, incluindo áreas responsáveis pela execução direta das políticas públicas e setores de suporte gerencial e administrativo. O conteúdo foi organizado para oferecer uma visão integrada da atuação ministerial, alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2023/2026.

Dessa forma, o relatório adota um modelo de análise das políticas públicas baseado na apresentação dos resultados das iniciativas estratégicas, em alinhamento com os Objetivos Estratégicos do PEI 2023/2026. Esse modelo evidencia a relação entre o que foi planejado e o que foi executado ao longo do exercício. Para assegurar comparabilidade e coerência, são registradas

ações públicas que permitem avaliar a evolução das políticas, seus resultados, entregas e impactos.

O documento adota linguagem cidadã, evita termos excessivamente técnicos e explica conceitos quando necessário, de modo que as informações possam ser compreendidas por diferentes públicos. Ademais, a estrutura do relatório privilegia uma leitura intuitiva, com recursos visuais, como infográficos, links e outros que facilitam a navegação e reduzem a fragmentação do conteúdo, em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) e as melhores práticas de relato integrado.

O Relatório de Gestão 2025 apresenta não apenas conquistas, mas também desafios enfrentados, lições aprendidas e perspectivas para o fortalecimento das políticas públicas e a ampliação do acesso aos direitos sociais.

1. Quem somos e qual é o nosso propósito?

Neste capítulo, o MDS apresenta sua identidade institucional, sua missão e o propósito que orienta sua atuação. São descritas as atribuições do MDS, sua forma de organização e os mecanismos por meio dos quais promove proteção social, reduz desigualdades e contribui para o desenvolvimento das famílias brasileiras.

O capítulo reúne informações sobre a estrutura organizacional do Ministério, seu Modelo de Negócio, as principais políticas e programas sob sua responsabilidade e os mecanismos que orientam sua atuação. Também apresenta aspectos relativos ao ambiente externo que influenciam o planejamento e a execução das ações do Ministério.

A partir desses elementos, o capítulo contextualiza o papel institucional do MDS e estabelece as bases para a compreensão dos resultados e entregas apresentados nas seções seguintes do Relatório de Gestão.

- 1.1 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- 1.2 Estrutura Organizacional
- 1.3 Modelo de Negócio
- 1.4 Políticas e Programas de Governo
- 1.5 Ambiente Externo

1.1 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

O MDS é responsável por desenvolver políticas públicas nas áreas de assistência social, segurança alimentar e nutricional e geração de renda para promover a inclusão socioeconômica. Suas principais atribuições incluem coordenar programas que combatem a pobreza, apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, promover o acesso a alimentos e serviços essenciais, além de apoiar as ações de cuidado e de tratamento de usuários e dependentes de drogas.

Identidade institucional

Elemento	Descrição
Competência	Política Nacional de Desenvolvimento Social, Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional de Renda de Cidadania, Política Nacional de Cuidados.
Atuação	Atua para promover o bem-estar social, oportunidades igualitárias e reduzir desigualdades em parceria com esferas governamentais e sociedade civil.

Normativo	Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.634, de 14 de agosto de 2023, Decreto nº 12.099, de 4 de julho de 2024, Decreto nº 12.628, de 17 de setembro de 2025, e Decreto nº 12.786, de 19 de dezembro de 2025.
Missão	Superar a fome, reduzir a desigualdade social e garantir a dignidade, a inclusão, a proteção socioassistencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Visão	Políticas efetivas e de excelência de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social, de cuidados, de inclusão socioeconômica e de renda de cidadania.
Valores	Ética; valorização das pessoas; comprometimento; transparência; respeito; inclusão.
Onde atua	O MDS atua nos 5.570 municípios dos 26 estados e do Distrito Federal, promovendo o acesso a políticas públicas voltadas para superar a fome, reduzir a desigualdade social e assegurar dignidade, inclusão e proteção socioassistencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Quem somos

Em 2025, o MDS contou com um quadro de 803 profissionais ativos e de 51 estagiários, excluindo a força de trabalho terceirizada. Aproximadamente 8% dos profissionais ativos eram servidores efetivos do quadro próprio do MDS, além de empregados públicos anistiados. Nesse ano, o Ministério registrou 4 cessões de servidores e 2 abonos de permanência.

No que se refere aos servidores inativos, o Ministério registrou 2 novas aposentadorias.

Outro dado relevante para qualificar a força de trabalho do MDS é a autodeclaração de etnia, que considera aspectos culturais, históricos e sociais, e não apenas características físicas. Em 2025, a maioria dos servidores ativos do MDS se autodeclararam brancos e pardos. Compreender a composição étnica da equipe do Ministério é fundamental para promover ações inclusivas, fortalecer a diversidade e garantir um ambiente de trabalho mais equitativo e representativo.

A distribuição etária dos servidores do MDS, em 2025, apresentou perfil diversificado, com mais de 40% dos servidores ativos na faixa etária entre 41 e 50 anos. Para uma gestão de pessoas eficaz, é fundamental considerar as diferentes necessidades e características de cada faixa etária.

Evolução dos quantitativos nos últimos 5 anos

Situação	2021	2022	2023	2024	2025
Ativo	1.073	974	805	757	803
Inativo	82	83	28	28	30
Pensionista	15	14	5	4	4
Fonte	SAA/SE/MDS				

Distribuição por etnia (em quantidade absoluta - segundo autodeclaração)

Amarela	Branca	Indígena	Não informado	Parda	Preta
----------------	---------------	-----------------	----------------------	--------------	--------------

15	457	2	2	266	61
Fonte: SAA/SE/MDS					

Distribuição por faixa etária

Mais de 60	51 a 60	41 a 50	31 a 40	Até 30
83	139	347	202	32
Fonte: SAA/SE/MDS				

1.2 Estrutura Organizacional

O MDS foi criado pela Lei nº 14.600/2023. A estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do MDS constam do Decreto nº 11.392/2023, alterado pelos Decretos nº 11.634/2023, nº 12.099/2024, nº 12.628/2025 e nº 12.786/2025.

Assim, são áreas de competência do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

- a. Política Nacional de Desenvolvimento Social;
- b. Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- c. Política Nacional de Assistência Social;
- d. Política Nacional de Renda de Cidadania;
- e. Ações e programas direcionados à redução do uso abusivo de álcool e de outras drogas no âmbito da rede de acolhimento;
- f. Articulação entre as políticas e os programas dos Governos Federal, estaduais, distrital e municipais e as ações da sociedade civil ligadas ao desenvolvimento social, à produção alimentar, à segurança alimentar e nutricional, à renda de cidadania, à redução de demanda de álcool e de outras drogas e à assistência social;
- g. Articulação, coordenação, supervisão, integração e proposição das ações do governo e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas quanto aos aspectos relacionados à acolhida, à recuperação e à reinserção social no âmbito da rede de acolhimento;
- h. Orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, de programas e de projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;
- i. Normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução das políticas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;
- j. Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);
- k. Gestão do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;
- l. Coordenação, supervisão, controle e avaliação da operacionalização de programas de transferência de renda; e

- m. Aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Social do Transporte (SEST).

Organograma simplificado

Quanto aos cargos e às funções comissionados, o MDS tem um quantitativo total de 690 cargos e funções distribuídos entre os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, órgãos específicos singulares e órgão colegiado. Abaixo é possível visualizar o organograma simplificado do Ministério, com os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro, a Secretaria-Executiva e os órgãos específicos singulares.

- Secretaria-Executiva (SE)
- Órgãos específicos singulares
- Secretaria Nacional de Integração e Articulação de Plataformas Sociais Eletrônicas (SINAPSE)
- Secretaria Nacional de Benefícios Assistenciais (SNBA)
- Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF)
- Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)
- Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)
- Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC)
- Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)
- Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
- Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome (SECF)

O organograma com o detalhamento das unidades administrativas chefiadas por cargos e funções de nível 15 ou superior pode ser visualizado na página Organograma do portal do MDS.

1.3 Modelo de Negócio

Recursos

Categoria	Informações
Orçamento total	R\$ 297,19 Bi
Tecnologia da Informação	58 reestruturações; 17 novos sistemas de informação
Pessoas	803 profissionais ativos; 51 estagiários
Parcerias	Organizações sem fins lucrativos; entes federados; organismos internacionais; instituições públicas e privadas

Cadeia de Valor

Macroprocessos finalísticos

- Gerir programas, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social
- Gerir o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- Gerir programas e serviços da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- Gerir o Programa Bolsa Família (PBF)
- Gerir o Programa Gás do Povo
- Gerir o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)
- Gerir, em âmbito nacional, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
- Gerir a informação de políticas, programas e serviços do Ministério
- Coordenar o processo de monitoramento e avaliação de políticas, programas e serviços do Ministério
- Promover ações de inclusão socioeconômica para o público do Cadastro Único
- Promover a implementação integrada da Política e do Plano Nacional de Cuidados
- Articular e realizar ações para a promoção de políticas públicas relacionadas ao acolhimento de pessoas usuárias e dependentes de álcool e outras drogas
- Gerir o passivo de auxílios descontinuados

Macroprocessos gerenciais

- Processos relacionados à governança, planejamento, controle, transparência, correição e integridade da gestão

Macroprocessos de suporte

- Processos relacionados a pessoas, licitações, logística, orçamento, finanças, custos, TI, acordos internacionais e transferências voluntárias

Resultados e entregas

Resultados e entregas do modelo de negócio

Resultado / entrega
Brasil fora do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)
Mais de 19 milhões de famílias foram atendidas pelo Programa Bolsa Família
7,45 mil CRAS, 2,7 mil CREAS e 228 unidades Centro Pop cofinanciados
10 primeiras Cuidotecas foram implantadas
Retirada de cerca de 24 milhões de pessoas da insegurança alimentar grave
Cerca de R\$ 840 milhões repassados a estados e municípios para gestão e operação do PBF
241 mil operações de crédito, 68,8% se dirigiram às mulheres, alavancando R\$ 2,1 bilhões em microcrédito produtivo
Mais de 41 milhões de famílias registradas no Cadastro Único
49.321 tecnologias sociais de acesso à água entregues pelo Programa Cisternas
Mais de 697 mil famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

Mais de 13 milhões de refeições gratuitas ofertadas via 384 cozinhas apoiadas pelo Programa Cozinha Solidária
Lançamento do Novo Cadastro Único, sistema moderno e integrado com bases de dados do governo federal
96,9 mil toneladas de alimentos adquiridos pelo PAA, beneficiando 65 mil agricultores e agricultoras familiares
Mais de R\$ 24,5 milhões em ações de Enfrentamento a Desastres
6,5 milhões de pessoas beneficiárias do BPC
R\$ 190,1 milhões em melhoria do atendimento do Cadastro Único no SUAS transferidos a 4.756 municípios, Distrito Federal e 19 estados
32,1 mil famílias incluídas no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
O cofinanciamento federal resultou em 64 mil vagas em unidades de acolhimento da Proteção Social
Mais de R\$ 6 milhões restituídos à União referente aos Auxílios Emergenciais
Mais de 997 mil famílias atendidas a título do Programa Auxílio Gás do Povo

Informações e acessos

Link / canal
Monitora MDS
Bolsa Família e Cadastro Único no seu município
Relatório de Informações
Vis Data
Mapa Social MDS
Observatório do Cadastro Único
Documenta Wiki
Monitora SUAS
Portal FNAS
Portal Capacita MDS
Dados Abertos MDS
Censo SUAS
Observatório do Censo SUAS

1.4 Políticas e Programas de Governo

Os programas e as políticas do MDS estão alinhados ao PEI 2023/2026 e ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, garantindo coerência e integração entre diretrizes, metas e objetivos.

Essa articulação estratégica não apenas fortalece a gestão pública, mas também otimiza o uso dos recursos, promovendo sua maior eficiência e impacto. Ao assegurar a complementariedade entre esses instrumentos de planejamento, reafirma-se o compromisso com a entrega de resultados concretos para a sociedade.

Para o exercício de 2025, não se verificaram alterações nas políticas e programas do MDS que demandassem ampla revisão do planejamento institucional. A mandala abaixo traduz visualmente essa conexão, harmonia e a interdependência entre os diferentes instrumentos de planejamento. Cada segmento simboliza um elemento de planejamento que, ao convergir, direciona a ação pública para a geração de valor público. Essa abordagem busca aprimorar a execução das ações, impulsionar a inovação e promover transformações, ampliando assim os resultados do MDS na redução das desigualdades sociais.

A estrutura em quatro camadas da mandala apresenta, de forma integrada, a relação entre as principais políticas públicas, os objetivos estratégicos, os programas do PPA e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) na perspectiva do MDS. Esse modelo visual facilita a compreensão das interconexões entre as diferentes dimensões da atuação do Ministério, promovendo uma visão sistêmica, como consta:

- Primeira camada (interna): corresponde às políticas públicas sob gestão direta do MDS, organizadas em oito áreas de atuação. Essas políticas constituem o núcleo das iniciativas do Ministério, estruturando a resposta do governo às demandas sociais e à promoção da cidadania;
- Segunda camada: abrange os Objetivos Estratégicos estabelecidos no PEI 2023/2026, que orientam e alinham as ações estratégicas do MDS, assegurando coerência entre as políticas públicas e os resultados esperados;
- Terceira camada: compreende os programas do PPA 2024-2027, que operam como instrumentos de articulação entre as políticas públicas e os objetivos estratégicos. Sete programas estruturantes são destacados, atuando como eixos direcionadores da implementação das políticas; e
- Quarta camada (externa): representa os ODS, situados na extremidade da estrutura para evidenciar sua transversalidade. Ao permear todas as demais camadas, os ODS reforçam o alinhamento das políticas nacionais à agenda internacional da ONU.

Mandala de Políticas Públicas e Estratégias do MDS - Legenda

Planejamento Estratégico Institucional 2023/2026

- Objetivo Estratégico 1: Promover o reconhecimento e a garantia do direito do cuidado por meio de uma Política Nacional Integrada de Cuidado
- Objetivo Estratégico 2: Identificar e incluir famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único e produzir informações e conhecimento para promoção do acesso às políticas sociais e seu aprimoramento
- Objetivo Estratégico 3: Superar a fome, garantir a segurança alimentar e nutricional e consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
- Objetivo Estratégico 4: Reestruturar e incrementar a Política de Assistência Social e fortalecer a Rede SUAS para prevenção e proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos
- Objetivo Estratégico 5: Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias vulneráveis em situação de pobreza por meio da transferência condicionada de renda e da

indução e da articulação intersetorial e interfederativa voltada à utilização de serviços públicos de saúde, educação e assistência social

- Objetivo Estratégico 6: Fomentar oportunidades de trabalho e empreendedorismo a fim de promover a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade

Plano Plurianual 2024/2027

- Programa 5127: Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único
- Programa 5128: Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas
- Programa 5129: Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais.
- Programa 5131: Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- Programa 5133: Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome
- Programa 5134: Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas
- Programa 5501: Estruturação da Política Nacional de Cuidados

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

- ODS 1: Erradicação da pobreza
- ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável
- ODS 3: Saúde e bem-estar
- ODS 5: Igualdade de gênero
- ODS 6: Água potável e saneamento
- ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico
- ODS 10: Redução das desigualdades
- ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis
- ODS 12: Consumo e produção responsáveis
- ODS 17: Parcerias e meios de implementação

1.5 Ambiente Externo

Contexto e desafios

O MDS atua em um ambiente socioeconômico marcado por desigualdades persistentes, mudanças climáticas e transformações tecnológicas que influenciam diretamente o desenho e a execução das políticas sociais. O aumento do custo de vida e a vulnerabilidade das famílias reforçam a necessidade de políticas articuladas e sensíveis aos territórios. Ao mesmo tempo, o avanço da transformação digital, o fortalecimento do diálogo federativo e a inserção do Brasil em agendas globais de combate à fome e à pobreza abrem novas oportunidades de cooperação e inovação.

Esses fatores compõem o ambiente de atuação do MDS e orientam a formulação das políticas de proteção e promoção social.

Indicadores em destaque - Boletim Monitora MDS nº 14 - dezembro/2025

Programa / tema	Indicadores
Fomento Rural	62,3 mil famílias beneficiárias (jan/2023-dez/2025); R\$ 255,7 mi repassados aos agricultores (jan/2023-dez/2025).
PAA - Aquisição de Alimentos	53,2 mil agricultores (jan-set/2025); 53,6% agricultores no Cadastro Único (jan-jun/2025).
Programa Cisternas	43,8 mil cisternas entregues (jan-nov/2025); 949 mil famílias rurais do CadÚnico sem acesso à água segundo estimativa (dez/2025).
Programa Bolsa Família	18,7 mi famílias beneficiárias (dez/2025); 48,9 mi pessoas beneficiadas (dez/2025); taxa de acompanhamento das condicionalidades: 87,7% estudantes de 4 a 17 anos (set/2025 - bimestral), 61,1% saúde de crianças < 7 anos (jun/2025 - semestral), 88,9% saúde de mulheres (jun/2025 - semestral).
SISAN	1,8 mil municípios aderidos ao SISAN (ago/2025); 587,5 mil cestas de alimentos entregues pelo ADA (jan-nov/2025).
Cadastro Único	41,8 mi famílias cadastradas (dez/2025); 95 mi pessoas cadastradas (dez/2025); 89,3% famílias com Cadastro atualizado (out/2025); 27,3 mi famílias em situação de pobreza ou baixa renda (dez/2025); 5,8 mi famílias rurais em situação de pobreza ou baixa renda (dez/2025).
BPC	6,4 mi total (nov/2025); 3,7 mi pessoas com deficiência (nov/2025); 2,7 mi pessoas idosas (nov/2025); taxa de atualização no cadastro: 95% (out/2025).
SUAS	8,9 mil CRAS em funcionamento (nov/2025); 18,3 mil entidades cadastradas CNEAS (dez/2025); 3 mil CREAS em funcionamento (nov/2025); 6,2 mil entidades com certificação CEBAS (nov/2025); 263 CentroPop em funcionamento (nov/2025); 7,8 mil serviços de acolhimento em funcionamento (nov/2025).
Fonte	Boletim Monitora MDS nº 14 - dezembro/2025. Nota: os dados apresentados no Boletim Monitora se referem ao mês de dezembro, não correspondendo a um consolidado anual de 2025. Tal esclarecimento é relevante, considerando que determinadas políticas apresentam variações ao longo dos meses, o que pode ocasionar diferenças aparentes nos valores quando comparados a um agregado anual.

Articulação com públicos estratégicos

O MDS consolidou sua atuação em rede, fortalecendo parcerias com governos estaduais e municipais por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Em 2025, ampliou sua inserção internacional, participando da Cúpula da ONU, da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza e do Comitê de Segurança Alimentar da FAO, reafirmando o papel do Brasil como referência em políticas sociais sustentáveis.

- Conselhos Nacionais
- Organismos Internacionais (FAO, ONU, G20 Social)
- Sociedade Civil e Movimentos Sociais

- Estados e Municípios

Escuta e diálogo com a sociedade

A Ouvidoria-Geral do MDS e a Central de Relacionamento - Disque Social 121 são canais que aproximam o Estado do cidadão, proporcionando transparência e participação social.

O Disque Social 121, consolidado como serviço de utilidade pública, ampliou o acesso a informações e orientações sobre programas sociais. A Ouvidoria-Geral elabora Relatório Anual de Gestão, em que apresenta de forma detalhada os resultados e a evolução das manifestações recebidas pelo MDS.

Comparativo anual de manifestações

Referência	Total	%
2023	73.416	30,9%
2024	79.793	33,6%
2025	87.689	35,6%
Total Geral (2023-2025)	240.898	
Nota	O volume de 2025 superou o total de 2024, consolidando a tendência de alta nas demandas.	
Fonte	Fala.BR / Painel Resolveu CGU. Data da extração: 05/01/2026.	

Distribuição dos atendimentos por região

Distribuição dos atendimentos por região

Região	Percentual
Região Norte	9,56%
Região Nordeste	35,32%
Região Centro-Oeste	7,04%
Região Sudeste	38,21%
Região Sul	9,87%
Fonte	Sistema Citsmart X. Data de extração: 05/01/2026.

Total de atendimentos receptivos por categoria

Categoria	Eletrônico	Humano
Telefonia	21.481.106	3.962.610
WhatsApp	6.913.755	1.203.175
Telegram	859.126	226.053

Chat	361.105	22.891
Formulário / E-mail	47.919	
Fonte	Sistema Citsmart X. Data de extração: 05/01/2026.	

Complementarmente, a Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD/MDS) atuou como canal direto de diálogo com diferentes segmentos da sociedade civil, desempenhando papel relevante na articulação e no fortalecimento dos processos de participação social e promoção da diversidade.

Perspectiva interna sobre fatores externos

Para compreender como o ambiente externo impacta a gestão, o MDS realizou uma consulta interna aos colaboradores, utilizando a metodologia SWOT (em português significa “Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças”).

Entre as oportunidades identificadas, destacam-se o avanço da transformação digital, o fortalecimento da cooperação entre os entes federativos e o reconhecimento internacional do Brasil nas agendas de combate à fome e à pobreza. Já as ameaças registradas refletem preocupações com as restrições orçamentárias, o aumento das demandas emergenciais e os efeitos das mudanças climáticas sobre a segurança alimentar e nutricional.

Essas percepções reforçam a importância de um MDS atento às mudanças do mundo e capaz de transformar desafios em aprendizado e ação. O resultado completo da Matriz SWOT está disponível em transparência ativa no portal do MDS.

Matriz SWOT - síntese visual

Oportunidades	Ameaças
Transformação Digital	Restrições orçamentárias
Fortalecimento da cooperação	Demandas emergenciais
Reconhecimento internacional do Brasil	Mudanças Climáticas

2. Planejamento Estratégico

Este capítulo apresenta a estrutura e gestão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do MDS, destacando como ele orienta a atuação do órgão na geração de valor público à sociedade.

São descritos os mecanismos utilizados para o monitoramento, a avaliação e a revisão do planejamento, bem como as instâncias responsáveis por sua governança.

Dessa forma, o capítulo contextualiza a contribuição do PEI como elemento de integração das ações, de fortalecimento da gestão e de alinhamento entre políticas, áreas e programas do MDS.

Sumário do capítulo

- 2.1 Planejamento Estratégico Institucional 2023/2026

2.1 Planejamento Estratégico Institucional

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2023/2026, instituído pela Portaria MDS nº 907/2023 e revisado pelas Portarias MDS nº 1.102/2025 e nº 1.122/2025, é o instrumento que orienta a atuação do MDS para gerar valor público à sociedade. O ano de 2025 evidenciou avanços significativos no amadurecimento do PEI, com progressos na execução das metas traçadas e na consolidação da cultura de planejamento.

A principal inovação foi a disponibilização do painel Abordagem Integrada, em transparência ativa, que permite acompanhar o andamento da execução das metas do PEI. Os dados são atualizados mensalmente, em conformidade com os ciclos de monitoramento. Além disso, informações sobre metas e resultados das principais políticas públicas do MDS podem ser acessadas por meio do painel Monitora MDS, que atua de forma complementar, reforçando a transparência ativa e a gestão orientada a resultados.

Essas iniciativas fortalecem o diálogo e a cooperação entre órgãos e entidades do Poder Executivo e a sociedade, contribuindo para a construção de uma administração pública mais coesa, transparente e voltada à geração de valor público.

Estratégia de implementação do instrumento de Planejamento Estratégico Institucional

Elemento	Descrição
Avaliação do Normativo	Análise e atualização de atos normativos para garantir coerência e sustentação do PEI
Comunicação	Disseminação do PEI como instrumento de gestão
Desdobramentos da Implementação	Disseminação de práticas de planejamento nas setoriais
Alinhamento com demais instrumentos de planejamento	Coerência transversal de integração do PEI com o PPA, a Agenda 2030 e outros planos institucionais
Rede de Atores	Fortalecimento da articulação entre unidades, colaboradores e parceiros

Monitoramento

O monitoramento do PEI 2023/2026 é realizado pela Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Contabilidade (CTPOC), por meio de reuniões mensais que permitem às áreas acompanhar os progressos realizados, apresentar situações que impactam a evolução das metas e compartilhar informações sobre a agenda de planejamento. Em 2025, a CTPOC cumpriu integralmente sua agenda, realizando doze reuniões, com média de 50 participantes.

Avaliação

A avaliação do PEI 2023/2026 manteve a metodologia implementada em 2023, estruturada em ciclos de análise. Em 2025, foram entregues dois produtos: o Diagnóstico Situacional e a Avaliação de Percepção. Para o Diagnóstico Situacional, foi elaborado o questionário Consulta aos Colaboradores 2025, que obteve 570 respostas, representando um aumento de aproximadamente 50% em relação ao primeiro ano de avaliação, quando foram registradas 385 respostas. Esse crescimento demonstra maior engajamento dos colaboradores com o planejamento estratégico. Já a Avaliação de Percepção foi estruturada em um questionário direcionado aos gabinetes do Ministério, permitindo melhor compreensão qualitativa sobre a gestão estratégica e as percepções técnicas do desempenho do MDS frente aos objetivos do PEI. O resultado dessa avaliação está disponível no 2º Relatório de Avaliação do PEI 2023/2026.

Revisão

A consolidação das informações de monitoramento e avaliação possibilitou refletir sobre os resultados alcançados, realizar ajustes e aprimorar a entrega de valor público, considerando o cenário organizacional e externo, a agenda pública e as prioridades nacionais. Como resultado desse processo, foi realizado o segundo ciclo de revisão do PEI 2023/2026, oficializado pela Portaria MDS nº 1.102/2025.

Para 2026, a expectativa do planejamento institucional é concluir o ciclo vigente e iniciar a estruturação do novo ciclo do PEI 2027/2030. Esse processo permitirá revisar o desenho e os métodos do planejamento estratégico, incorporando ajustes e aperfeiçoamentos decorrentes da experiência acumulada, ao mesmo tempo em que reafirma e fortalece a cultura e a identidade de planejamento do MDS, fundamentadas na construção coletiva, no alinhamento institucional, na abordagem integrada, na gestão por resultados e na transparência e sustentabilidade.

3. Resultados das Políticas

Transcrição sem numeração de páginas, com textos corridos em parágrafos contínuos e tabelas recriadas em formato editável.

Neste capítulo são apresentados os principais resultados das políticas coordenadas pelo MDS ao longo de 2025. Os conteúdos refletem o desempenho dos objetivos estratégicos que estruturam a atuação finalística do Ministério, abrangendo as áreas de cuidado, transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social, inclusão socioeconômica e outras ações voltadas à proteção e promoção social.

Os resultados estão organizados a partir dos seis objetivos estratégicos finalísticos do PEI 2023/2026, além dos temas relacionados à resolução de auxílios descontinuados e à Rede Federal de Fiscalização. Cada seção reúne informações sobre as iniciativas desenvolvidas e os resultados alcançados, demonstrando como as políticas do MDS, em 2025, contribuíram para responder às necessidades da população.

SUMÁRIO DO CAPÍTULO

3.1 Objetivo Estratégico 1

3.2 Objetivo Estratégico 2

3.3 Objetivo Estratégico 3

3.4 Objetivo Estratégico 4

3.5 Objetivo Estratégico 5

3.6 Objetivo Estratégico 6

3.7 Auxílios Descontinuados

3.8 Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

3.1 Objetivo Estratégico 1 PROMOVER O RECONHECIMENTO E A GARANTIA DO DIREITO DO CUIDADO POR MEIO DE UMA POLÍTICA NACIONAL INTEGRADA DE CUIDADO

A construção e regulamentação da Política Nacional de Cuidados representam um marco histórico para o Brasil, ao promover a valorização do cuidado como um trabalho, um direito humano e um bem público, combatendo desigualdades de gênero, raça, classe, território, idade e deficiência. A Política trouxe reconhecimento e visibilidade ao trabalho de cuidado, essencial para o bem-estar das pessoas e a vida em sociedade, e impulsionou ações concretas, como oferta de serviços, formação profissional, projetos e estudos.

A missão da Política e do Plano Nacional de Cuidados é, por um lado, aprimorar os serviços já existentes, fazendo com que passem a incorporar a “lente dos cuidados”, ou seja, que atentem, ao mesmo tempo, para as necessidades de quem é cuidado e de quem cuida. Por exemplo, as creches, serviço voltado para crianças na primeira infância, funcionam em jornada suficiente para liberar o tempo das mães para que possam estudar ou trabalhar?

Por outro lado, a Política e o Plano Nacional de Cuidados têm como objetivo suprir as lacunas de ofertas identificadas, seja com a criação e disponibilização de novas ações, seja com a expansão dos serviços e políticas já existentes.

A Política e o Plano Nacional de Cuidados lançam um olhar atento ao conjunto de pessoas que necessitam de apoios e auxílios para realização das atividades da vida cotidiana, em especial crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência; e para as necessidades das pessoas, majoritariamente mulheres, que cuidam de forma não remunerada, assim como para o

enorme contingente de mulheres, em grande medida negras, que ofertam serviços de cuidados remunerados, como as trabalhadoras domésticas e as cuidadoras domésticas e institucionais.

INICIATIVA: POLÍTICA E PLANO NACIONAL DE CUIDADOS

A Política Nacional de Cuidados foi instituída por meio da Lei nº 15.069/2024, como resultado da atuação de um Grupo de Trabalho composto por 23 órgãos do Governo Federal, de extensa estratégia de participação social e de qualificado debate no Congresso Nacional. Essa Lei reconhece, de maneira inédita, o cuidado como um direito (a cuidar, a ser cuidado e ao autocuidado) e uma necessidade de todas as pessoas, e foi celebrada pela sociedade brasileira, por responder a demandas históricas dos movimentos feministas e de mulheres, dos direitos das pessoas idosas, das pessoas com deficiência e das crianças e adolescentes, assim como das trabalhadoras e trabalhadores do cuidado.

O Plano Nacional de Cuidados, intitulado Brasil que Cuida, é o principal instrumento para garantir, de forma concreta, o direito ao cuidado no país. O Plano, previsto na Lei nº 15.069/2024, foi regulamentado pelo Decreto nº 12.562/2025 e pela Portaria Interministerial MDS/Mulheres/ MDHC nº 35/2025, que detalha suas ações. Essas ações materializam a Política Nacional de Cuidados e articulam vinte ministérios para garantir serviços, ações e programas para quem precisa de cuidados, e valorização, reconhecimento, formação e proteção para quem cuida. Ao todo, são 79 ações de 24 ministérios e entidades do Governo Federal, elaboradas a partir de processos de participação e escuta pública realizados em 2023 e 2024, que permitiram levantar as demandas da sociedade sobre o tema dos cuidados. As ações estão organizadas em cinco eixos:

- I. garantia de direitos e promoção de políticas para quem necessita de cuidados e para quem cuida de forma não remunerada;
- II. compatibilização entre o trabalho remunerado, a educação e as necessidades familiares de cuidados;
- III. trabalho decente para trabalhadoras domésticas e do cuidado remunerado;
- IV. reconhecimento e valorização do trabalho de cuidado e transformação cultural com vistas a uma organização social dos cuidados mais justa e equitativa; e
- V. governança e gestão do Plano Nacional de Cuidados.

O público-alvo da Política Nacional de Cuidados e do Plano Nacional de Cuidados Brasil que Cuida é massivo. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 20% da população do Brasil é composta por crianças e adolescentes com até 14 anos, há 18,6 milhões de pessoas com deficiência, e cerca de 6,5 milhões de pessoas idosas têm limitações para atividades básicas e instrumentais da vida diária. No âmbito de quem cuida, são públicos da Política: a população que trabalha no setor de cuidados, inclusive as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos; as pessoas que cuidam de forma não remunerada; e aquelas ocupadas com responsabilidades familiares de cuidado, conforme detalhamento a seguir.

Estimativa da população-alvo do Plano Brasil que Cuida, por público prioritário. Brasil (2022)

Públicos prioritários	População em números absolutos	Proporção
Pessoas idosas	32 milhões	16% da população
	Cerca de 3 milhões têm limitações para atividades básicas da vida diária	10% da população idosa

Públicos prioritários	População em números absolutos	Proporção
	Cerca de 6,5 milhões têm limitações para atividades instrumentais da vida diária	20% da população idosa
Pessoas com deficiência	18,6 milhões	9% da população
Crianças e adolescentes com até 14 anos	40 milhões	20% da população
Cuidadoras familiares em tempo integral (40 horas/ semana ou mais)	5,8 milhões	3% da população 91% são mulheres
Pessoas ocupadas com responsabilidades familiares de cuidado (ao menos 10 horas/semana)	55 milhões	26% da população 55% são mulheres
Pessoas ocupadas no setor de cuidados	24 milhões	25% da população ocupada 75% são mulheres 45% são mulheres negras
Trabalhadoras domésticas	6 milhões	6% da população ocupada 92% são mulheres 66% são mulheres negras

Fonte: PNAD-C, IBGE.

INICIATIVA: ESTRUTURA DE GOVERNANÇA PARTICIPATIVA DO PLANO NACIONAL DE CUIDADOS BRASIL QUE CUIDA

O Decreto nº 12.562/2025 definiu o modelo de governança do Plano Nacional de Cuidados Brasil que Cuida, composto por duas instâncias principais, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em articulação com o Ministério das Mulheres e com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: o Comitê Estratégico e o Comitê Gestor.

O Comitê Estratégico é a instância intersetorial, participativa e federativa, composto por mesmo número de representantes de governo e sociedade civil. Tem caráter consultivo e propositivo, e cabe a ele propor prioridades anuais para implementação do Plano Brasil que Cuida, acompanhar sua execução, e garantir participação social e diversidade.

Pelo lado governamental, têm assento no Comitê Estratégico os 20 Ministérios com ações no Plano Brasil que Cuida, e 4 representantes de consórcios estaduais e associações de municípios. Já as 24 representações da sociedade civil, selecionadas via edital, incluem:

- pessoas físicas com notório saber que atuam nos segmentos contemplados pelo Plano Brasil que Cuida;
- entidades da sociedade civil de caráter nacional que atuam nas áreas de direitos das crianças e adolescentes, das pessoas idosas e das pessoas com deficiência;
- entidades que representam os interesses de trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado;

- entidades representativas de redes e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres;
- entidades representativas de redes e organizações gerais do movimento negro; e
- entidades representativas dos públicos específicos do Plano Brasil que Cuida.

Transcrição de elementos visuais - Brasil que Cuida

Card 1: BRASIL QUE CUIDA. Cuidar de quem precisa e de quem cuida. Plano Nacional de Cuidados: é a concretização da Política Nacional de Cuidados. Ele articula 20 ministérios e 3 órgãos federais (Ipea, CNPq, Enap). Investimento do Governo do Brasil: R\$ 25 bilhões.

São 79 ações organizadas em cinco eixos: Eixo 1: Garantia de direitos e promoção de políticas públicas de cuidados; Eixo 2: Trabalho remunerado, educação e necessidades familiares de cuidados; Eixo 3: Trabalho decente para as trabalhadoras domésticas e do cuidado remunerado; Eixo 4: Transformação cultural; Eixo 5: Governança e gestão.

Card 2: Ações de destaque: Programa Mulheres Mil + Cuidados - formação profissional em cuidados para mulheres em vulnerabilidade, com foco em trabalhadoras domésticas e cuidadoras. Projeto Cuidotecas - espaços de acolhida e cuidado infantil em universidades, institutos federais e municípios. Ampliação da oferta de vagas em creches, pré-escolas e escolas em tempo integral - priorizando famílias monoparentais chefiadas por mulheres e populações vulneráveis. Lavanderias Públicas - redução da sobrecarga doméstica com espaços comunitários integrados a atividades culturais e de qualificação.

A segunda instância de governança, o Comitê Gestor, é responsável por promover a intersetorialidade, além de gerenciar, articular, monitorar e avaliar as ações do Plano Brasil que Cuida.

Os membros do Comitê Estratégico e do Comitê Gestor para o triênio 2025-2028 foram designados pela Portaria SNCF/MDS nº 8/2025, e a reunião de instalação dos Comitês ocorreu em 15 de dezembro de 2025. Com o Comitê Estratégico em funcionamento, seus representantes poderão propor as prioridades anuais para a implementação do Plano Brasil que Cuida, e acompanhar a execução de suas ações. Já a atuação do Comitê Gestor será essencial para promover a articulação entre os Ministérios que têm ações no Plano, e para gerenciar, monitorar e avaliar as ações. Considerando que o detalhamento das ações do Plano Brasil que Cuida ocorreu em dezembro de 2025, por meio da Portaria Interministerial MDS/ Mulheres/MDHC nº 35/2025, o processo de monitoramento e apuração de resultados terá início em 2026.

INICIATIVA: CUIDOTECAS

A Cuidoteca é uma oferta pública que integra o Plano Nacional de Cuidados, Brasil que Cuida, a partir da lógica de corresponsabilidade social entre o Estado e a família, tendo como foco, ao mesmo tempo, quem cuida e quem requer cuidado.

As Cuidotecas promovem espaço de acolhida e cuidado para crianças com idades entre 3 e 12 anos, com e sem deficiência, enquanto as pessoas responsáveis pelo seu cuidado no âmbito familiar – na sua grande maioria mulheres – estudam, se qualificam ou trabalham fora de casa. Esses espaços ofertam atividades lúdicas e recreativas, e atividades de cuidado da vida diária (como trocas de roupa, higiene, alimentação e descanso), realizadas com segurança e acessibilidade, que simultaneamente promovem o bem-estar das crianças e liberam o tempo de quem cuida.

As 10 primeiras Cuidotecas foram implantadas em 2025, incluindo a Cuidoteca da Universidade Federal Fluminense (UFF), inaugurada em março de 2025, e outras em formato temporário, associadas a conferências e eventos de participação social e a ofertas de formação e qualificação profissional em cuidados. No segundo semestre desse ano, o Chamamento Público MDS nº 19/2025

selecionou 9 municípios, que estão em processo de celebração de convênios para abertura de Cuidotecas em 2026. São eles: Aracaju/ SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN, Recife/PE e Teresina/PI.

Ainda, o Governo Federal vem operacionalizando parcerias para chegar a mais de 100 Cuidotecas até o final de 2026, de forma articulada à iniciativa Mulheres Mil + Cuidados e ao Programa Asas para o Futuro.

INICIATIVA: MULHERES MIL + CUIDADOS

A iniciativa Mulheres Mil + Cuidados, realizada em parceria com o Ministério da Educação (MEC) no âmbito do Programa Mulheres Mil, oferta vagas voltadas à qualificação profissional em cuidados, associadas ao acesso à informação sobre direitos sociais e trabalhistas no setor de cuidados. O público são mulheres em situação de vulnerabilidade social, com atenção especial para trabalhadoras domésticas.

A etapa piloto, iniciada em 2024, contemplou a oferta de 900 vagas naquele ano, e outras 900 a partir de setembro de 2025, disponibilizadas na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. A partir dos aprendizados da etapa piloto, em 2025 o MDS aprimorou o desenho da iniciativa, passando a incluir recursos para ampliar e garantir a permanência das alunas, com a oferta de Cuidotecas temporárias que funcionam durante o período dos cursos de qualificação.

O alcance da iniciativa Mulheres Mil + Cuidados será de 12 mil vagas até 2026, em todo o País, com cursos presenciais que integram a área de cuidados, tais como de: cuidadora de pessoas idosas, auxiliar de cozinha, cuidadora de crianças, recreadora infantil, entre outros.

INICIATIVA: FORMAÇÃO SOBRE CUIDADOS

A formação sobre cuidados contribui para o objetivo de promover a conscientização social sobre a relevância dos cuidados para o bem-estar das pessoas, a reprodução da vida, a igualdade e o funcionamento das economias e da sociedade. No primeiro semestre de 2025, os esforços de formação sobre a temática de cuidados foram voltados especialmente para 1.137 pessoas aprovadas no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), durante seus cursos de formação. Essas/es novas/os servidoras/es atuarão em toda a administração pública federal, levando consigo a perspectiva dos cuidados, lente que pode ser aplicada a uma ampla gama de políticas públicas.

No segundo semestre, foi realizada a Academia dos Cuidados, que reuniu 80 pessoas, entre gestoras e gestores públicos dos 3 níveis de governo, representantes de organizações de trabalhadores e de empregadores, e especialistas. Essa ação de troca de experiências e qualificação na área do cuidado representa um marco na primeira etapa da territorialização da Política Nacional de Cuidados, preparando gestores estaduais e municipais que estarão na ponta da implementação, e fornecendo subsídios inéditos para embasar as próximas etapas.

Ainda, no final de 2025 foi lançado o curso autoinstrucional “Política Nacional de Cuidados no Brasil: uma Introdução”, que se encontra disponível na Escola Virtual de Governo (EVG), plataforma da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). O curso tem como objetivo introduzir os principais conceitos relacionados à Política Nacional de Cuidados do Brasil, com base em seu Marco Conceitual e a Lei que a instituiu, refletindo sobre sua relevância, seus desafios e alternativas para sua implementação. O curso é aberto e gratuito para qualquer pessoa, e seu público principal são gestoras e gestores públicos e técnicas e técnicos de todos os níveis federativos e áreas de políticas públicas, especialmente de políticas para as mulheres e assistência social, educação e saúde.

INICIATIVA: PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE CUIDADOS

A produção de conhecimento e informações sobre o tema de cuidados é essencial para visibilizar o trabalho de cuidados, informar a tomada de decisão de gestoras e gestores públicos, e viabilizar o

monitoramento e avaliação adequados do Plano Brasil que Cuida – além de disseminar a temática dos cuidados na sociedade. Entregas dessa ação em 2025 incluem:

a. Observatório Participativo dos Cuidados – construído em parceria com a ENAP e o Ministério das Mulheres, tem como objetivo oferecer um espaço de referência para a cocriação de projetos e atividades com a sociedade civil e a academia. O Observatório permite produzir, difundir e divulgar, em linguagem simples, dados e informações relacionados às políticas e planos de cuidados, para subsidiar o aprimoramento da política, a participação e o controle social, bem como o diálogo nos territórios;

b. Painel de Dados DataCuidados – construído em parceria com ENAP e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), é um painel público interativo de indicadores que permite visualizar e analisar a realidade dos cuidados no Brasil. Trata-se de uma ferramenta voltada à produção de diagnósticos qualificados sobre como o cuidado, em suas múltiplas formas, está distribuído na sociedade, revelando desigualdades, padrões estruturais e lacunas na oferta de serviços;

c. Prêmio Tecendo os Cuidados – desenvolvido em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o prêmio busca reconhecer, valorizar e divulgar a produção acadêmica sobre cuidados e políticas públicas, incentivando jovens pesquisadoras(es) e contribuindo para o fortalecimento da agenda de cuidados no Brasil. Em sua primeira edição, recebeu 215 inscrições, premiando 9 artigos;

d. parceria com o IBGE para aperfeiçoamento das estatísticas oficiais de uso do tempo, com reformulação do módulo temático de “Outras formas de trabalho” da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), e piloto de pesquisa de uso do tempo associada à Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF). A etapa de campo de ambas pesquisas domiciliares foi realizada em 2025, e os resultados serão divulgados em 2026;

e. quatro novos números da publicação “Cuidado em Debate”, cujo propósito é divulgar estudos e pesquisas relacionados à temática do cuidado, à Política Nacional de Cuidados e ao Plano Brasil que Cuida;

f. publicação, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), do estudo “Brasil: Promover a inclusão e a igualdade de gênero por meio da Política Nacional de Cuidados”, parte dos “Cenários de investimento para a sociedade do cuidado na América Latina e no Caribe”; e

g. campanha publicitária do Plano Brasil que Cuida – em dezembro de 2025, o MDS lançou campanha publicitária voltada à conscientização da sociedade sobre o cuidado como direito e trabalho essencial, e à valorização das trabalhadoras dos cuidados, em particular as trabalhadoras domésticas. A ação integrou os esforços de comunicação da Política Nacional de Cuidados e divulgou iniciativas prioritárias do Plano, com inserções em televisão, rádio, mídias sociais e materiais impressos.

INICIATIVA: ARTICULAÇÃO FEDERATIVA PARA TERRITORIALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS E DO PLANO BRASIL QUE CUIDA

Com o lançamento do Plano Brasil que Cuida, o Governo Federal deu início ao processo de adesão para que estados, Distrito Federal e municípios construam seus próprios planos de cuidados, a partir de diagnósticos sobre as realidades e necessidades locais. A adesão ao Plano é o primeiro passo para que os entes federativos possam elaborar e integrar suas ações às diretrizes nacionais, fortalecer suas políticas locais e receber apoio técnico do Governo Federal.

Ao aderir, o ente assume o compromisso de promover o cuidado como um bem público, buscando atender às necessidades e garantir condições dignas tanto a quem cuida quanto a quem precisa de cuidado. Com a adesão ao Plano Brasil que Cuida, cada estado e município passa a fazer parte de uma grande rede nacional comprometida com a valorização do cuidado, a promoção da igualdade

de gênero e raça e o fortalecimento das políticas públicas que garantem proteção, dignidade e qualidade de vida para todas as pessoas. A adesão ao Plano Nacional oferece aos estados e municípios uma oportunidade de consolidar políticas públicas de cuidado de forma integrada e participativa. Esse processo fortalece a governança local, permitindo a criação de estratégias que refletem as necessidades reais da população.

Com a publicação da Portaria MDS nº 1.134/2025, foi oficialmente aberto o processo de adesão voluntária dos entes da federação ao Plano Nacional de Cuidados. A expectativa é chegar a 50 adesões até o fim de 2026, a partir de uma estratégia de articulação, mobilização, formação e apoio técnico.

Cronograma da adesão voluntária ao Plano Nacional de Cuidados

Fase	Público	Início
1ª fase	Estados, Distrito Federal e capitais	16/12/2025
2ª fase	Municípios acima de 100 mil habitantes	02/02/2026
3ª fase	Municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes	02/04/2026
4ª fase	Municípios até 50 mil habitantes	02/06/2026

Fonte: transcrição do elemento visual do relatório.

3.2 Objetivo Estratégico 2

IDENTIFICAR E INCLUIR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO CADASTRO ÚNICO E PRODUZIR INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA PROMOÇÃO DO ACESSO ÀS POLÍTICAS SOCIAIS E SEU APRIMORAMENTO

Este objetivo busca promover a identificação e inclusão de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único para Programas Sociais, ferramenta essencial para acesso desta população a políticas públicas. Além disso, busca produzir e organizar informações e dados sobre as políticas sociais promovidas pelo MDS a partir de estudos, avaliações e monitoramento com o objetivo de disseminar e facilitar o seu uso para tomada de decisão.

O Cadastro Único tem abrangência nacional, o que permite ao Estado brasileiro conhecer melhor a realidade da população. Por essa razão, é reconhecido como o principal instrumento de seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas sociais implementados pelo Governo Federal. Dados de dezembro de 2025 apontam que cerca de 95 milhões de pessoas estavam inscritas no Cadastro Único, correspondendo a mais de 41 milhões de famílias.

Desse total, 26,5 milhões (63%) eram identificadas em situação de baixa renda (até meio salário-mínimo por pessoa)2.

Em 2025, foram alcançados marcos importantes como o lançamento do novo sistema do Cadastro Único, a superação do patamar de 90% da atualização cadastral das famílias de baixa renda e 99% de atualização das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs). Para fortalecer o atendimento nos municípios, foi lançada a nova edição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), contemplando 4.756 municípios, além do Distrito Federal, e 19 estados3. Destaca-se também a implantação da Unidade de Gestão de Riscos no Cadastro Único, à qual compete monitorar e identificar indícios de irregularidades com o objetivo de evitar a prestação de informações incorretas para diferentes programas usuários. Outras ações incluem o Plano Yanomami e Ye'kwana, a atualização das diretrizes de busca ativa voltadas aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, a ampliação do uso do Cadastro Único para 46 programas federais e o aperfeiçoamento do marco normativo.

Em conjunto, as iniciativas realizadas ao longo de 2025 contribuíram para a melhoria da qualidade das informações cadastrais, a ampliação do acesso a direitos e benefícios, o aumento da efetividade das políticas públicas e a consolidação de práticas mais qualificadas, fortalecendo a gestão do Cadastro Único em todo o território nacional e gerando impactos positivos na redução das desigualdades sociais.

Para acessar a série história do número de famílias cadastradas no Cadastro Único, acesse VIS DATA 3.

Segundo dados de dezembro de 2025, disponibilizados pelo Departamento de Gestão Contratual e Financeira da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (DGCF/SAGICAD).

INICIATIVA: OPERAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - LANÇAMENTO DO NOVO SISTEMA

Em março de 2025 foi lançado o Novo Cadastro Único, um sistema mais moderno e integrado, o qual inclui novo layout responsivo, mural de comunicação com os municípios, novas formas simplificadas de conhecer as famílias registradas, e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como chave de identificação do cidadão. Dentre outras melhorias, o novo sistema consolidou a interoperabilidade entre diversas bases de dados do Governo Federal, com o objetivo de garantir maior eficiência e confiabilidade. A modernização permite que informações essenciais sejam acessadas de forma ágil, reduzindo erros e aumentando a qualidade do atendimento às famílias.

Entre as principais integrações de bases de dados, destacam-se aquelas com: i) o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), que verifica a renda formal de mais de 94 milhões de pessoas; ii) o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), que identifica óbitos a partir dos cartórios; iii) o Sistema Presença, que acompanha a frequência escolar dos beneficiários do Bolsa Família; iv) o Prontuário SUAS, que sinaliza famílias em situação de violência ou restrição de direitos; e iv) o e-SUS APS, que indica famílias em insegurança alimentar. Além disso, a base do CPF da Receita Federal passou a ser obrigatória para inclusão no Cadastro Único, garantindo maior consistência nos registros.

Essas integrações fortalecem a interoperabilidade entre órgãos públicos, permitem uma visão mais completa das condições sociais das famílias cadastradas e reduzem o risco de fraude. Com isso, é possível priorizar atendimentos para grupos vulneráveis, como aqueles em situação de violência, insegurança alimentar ou baixa frequência escolar, contribuindo para que as políticas públicas sejam mais eficazes e efetivas.

A modernização gerou também ganhos operacionais significativos. Com a integração automática de diversas informações, o preenchimento do formulário ficou mais rápido - o que contribui para a redução do tempo de atendimento e para melhorar a experiência de operadores e das famílias durante as ações de cadastramento, averiguação e revisão.

Por exemplo, a integração dos dados de renda formal a partir da base do CNIS passou a ocorrer de forma online durante a atualização e inclusão de registros no Cadastro Único. Ainda, revisões mensais de todos os dados de renda formal são realizadas. A plataforma do Novo Cadastro Único foi reconhecida nacionalmente, recebendo o Troféu HDI Brasil 2025, na categoria “Melhor Caso de Uso de Tecnologia”.

INICIATIVA: OPERAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO – INOVAÇÕES

Inovação com formulário offline

Para ampliar o alcance do Cadastro Único, foi desenvolvido um mecanismo que permite o preenchimento do formulário sem conexão à internet, disponível para uso em tablets e celulares. Essa funcionalidade é essencial para garantir que operadores do Cadastro Único tenham maior facilidade para cadastrar famílias em locais remotos ou áreas com difícil acesso à rede, assegurando maior cobertura e equidade do Cadastro Único.

O aplicativo offline também contribui para agilizar o processo de coleta de dados. Após o retorno à área com conectividade, as informações são sincronizadas automaticamente com a base nacional, garantindo segurança e integridade dos dados.

Evolução do Aplicativo Meu CadÚnico

Lançado em 2021, o aplicativo Meu CadÚnico passou por importantes atualizações para se tornar mais completo e acessível, o que possibilita uma experiência mais prática e segura para os usuários. Entre as principais novidades, destaca-se a inclusão do nome social no comprovante de cadastro emitido pelo app, de forma a assegurar respeito à identidade dos cidadãos. Além disso, foi reativada a funcionalidade “Cancele seu cadastro” para famílias unipessoais, o que traz mais autonomia ao usuário. Outra melhoria relevante é a possibilidade de o responsável familiar excluir membros com indicativo de óbito, a fim de obter precisão nos registros.

Segundo dados de dezembro de 2025, o aplicativo foi instalado 5,8 milhões de vezes e permitiu a emissão de 68 milhões de comprovantes de cadastramento. Essas melhorias refletem o compromisso com a inclusão digital e a transparência no acesso às informações do Cadastro Único.

INICIATIVA: OPERAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - PORTAL ANALYTICS

O Cadastro Único Analytics (Portal Analítico do Cadastro Único) é uma ferramenta estratégica desenvolvida para apoiar a gestão dos estados, municípios e Distrito Federal na tomada de decisão com base em dados. O principal objetivo é oferecer uma visão detalhada sobre indicadores essenciais - como composição familiar, vulnerabilidades sociais e perfil socioeconômico das famílias cadastradas. Tais informações permitem acompanhar tendências e a identificar áreas prioritárias de intervenção.

A ferramenta disponibiliza gráficos, tabelas e relatórios estruturados, e permite aplicar filtros avançados na base de dados. Ao permitir a extração de listas específicas (como famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, baixa frequência escolar ou vulnerabilidade extrema), potencializa a identificação de públicos prioritários. Os dados e indicadores são atualizados diariamente e cada gestão do Cadastro Único (de nível municipal e estadual) possui permissão para visualizar informações de seu território. A relação completa dos dados disponíveis aos gestores locais por meio do portal Analytics está disponível na seção ‘Perguntas Frequentes - Portal Analítico do Cadastro Único’.

Em resumo, o Analytics representa um avanço significativo na modernização da gestão pública, pois permite que dados sejam utilizados de forma inteligente para reduzir desigualdades e ampliar a efetividade das políticas sociais.

INICIATIVA: OPERAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL 2025

A Ação de Qualificação Cadastral é implementada para tornar o Cadastro Único mais completo e acessível, garantindo maior precisão nas informações e fortalecendo a gestão das políticas sociais. A Ação engloba dois processos: a Averiguação Cadastral (AVE) e a Revisão Cadastral (REV), que têm como foco, respectivamente, corrigir inconsistências e atualizar dados de famílias com cadastros desatualizados.

Em 2025, foram convocadas cerca de 168 mil famílias para averiguação cadastral e 8 milhões de famílias para revisão cadastral, demonstrando a amplitude e relevância do processo. A Ação está em consonância com a Lei nº 15.077/2024, ao definir que os programas ou os benefícios federais de transferência de renda que utilizem o Cadastro Único devem observar o prazo máximo de 24 meses de atualização cadastral para fins de concessão ou manutenção do pagamento às famílias. A norma impõe ainda que a entrevista para coleta de dados de famílias compostas por apenas uma pessoa, para fins de concessão ou manutenção de benefícios ou programas de transferência de renda (seja para a inclusão ou para a atualização cadastral), seja realizada no domicílio do indivíduo, de forma a assegurar a credibilidade do Cadastro Único.

A partir de março de 2025, após a implantação do Novo Sistema do Cadastro Único, as informações das famílias da Ação de Qualificação Cadastral 2025 passaram a ser disponibilizadas para estados, municípios e Distrito Federal exclusivamente no Portal de Gestão do Cadastro Único, de duas formas: listas e consultas aos dados individualizados.

Entre os desafios enfrentados, destacam-se a alta magnitude do público prioritário a ser alcançado em curto prazo, os desafios logísticos e de capacidade operacional dos estados e municípios para realização de entrevistas domiciliares e coleta/registro de documentação, além de dificuldades de ritmo de execução em parte dos entes, o que demandou o apoio técnico continuado e ajustes de planejamento e gestão financeira para assegurar a efetividade das ações.

INICIATIVA: PROCAD-SUAS 2025

Em 2025, o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS) fortaleceu a capacidade de estados e municípios para identificar, incluir e atualizar famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único, com foco prioritário na regularização cadastral de famílias unipessoais com indicativo de inconsistências (sem entrevista em domicílio e/ou sem upload de documentos obrigatórios). Esse direcionamento está alinhado com exigências normativas (sobretudo a Lei nº 15.077/2024) que passaram a demandar entrevista domiciliar para concessão e manutenção de benefícios para unipessoais, reforçando a urgência de qualificação cadastral para proteção do acesso a direitos. Em dezembro de 2024, observava-se o cenário desafiador para qualificação de 5,2 milhões de cadastros de famílias unipessoais com indicativo de inconsistências no Cadastro Único (58% de famílias unipessoais beneficiárias do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada). O PROCAD-SUAS 2025 teve por objetivo atender aproximadamente 50% do público-alvo. Como resultado das ações realizadas pelos municípios, até novembro de 2025, 3,7 milhões de famílias regularizaram seus cadastros e 213 mil famílias tiveram seus cadastros excluídos⁴.

Em termos quantitativos, conforme relatório disponibilizado em setembro de 2025, o MDS transferiu R\$ 190.118.785 para 4.756 municípios, o Distrito Federal e 19 estados elegíveis ao recebimento do financiamento federal do PROCAD-SUAS para apoiar a execução local das ações, o que demonstra o alcance nacional da iniciativa. Foram priorizados os públicos com maior risco de desatualização e inconsistências cadastrais, em especial famílias unipessoais. Esse direcionamento buscou enfrentar um volume expressivo de cadastros com pendências e apoiar a regularização em escala. Em termos qualitativos, houve avanço na organização do trabalho e no uso de evidências, com reforço às orientações e aos instrumentos de monitoramento para apoiar a busca ativa, a entrevista em domicílio (quando aplicável) e o acompanhamento do público priorizado. Em conjunto, essas ações contribuíram para ampliar a capacidade das gestões de planejar, executar e monitorar ações com base em informações consolidadas.

Segundo dados de novembro de 2025, disponibilizados pelo Departamento de Operação do Cadastro Único da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (DECAU/SAGICAD).

INICIATIVA: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO – NOVO PLANO DE APOIO TÉCNICO E MONITORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, AÇÕES DE ATENDIMENTO TÉCNICO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Uma importante inovação para o aprimoramento da gestão descentralizada do Cadastro Único foi o Plano de Apoio Técnico e Monitoramento para o Biênio 2025-2026, com o objetivo de coordenar, integrar, aprimorar e monitorar os instrumentos e os processos de apoio técnico à gestão descentralizada do Cadastro Único nos estados, no Distrito Federal e nos municípios. A proposta nasceu do reconhecimento da complexidade do tema com o objetivo de destacar a relevância do compartilhamento de responsabilidades e da cooperação entre os entes federativos. O documento

organiza ações em oito eixos e é composto também por uma matriz de indicadores que visa qualificar a gestão descentralizada.

Ao qualificar processos e resultados, o plano busca promover eficiência, transparência e responsabilidade, aproximar o serviço dos cidadãos e ampliar o impacto social das políticas públicas. Para a pactuação, elaboração e acompanhamento do Plano, foram realizados 11 encontros virtuais mensais (de fevereiro a novembro) e um encontro presencial com as coordenações estaduais/metrópoles/capitais do Cadastro Único.

Complementarmente, ações de atendimento técnico individualizado a gestões estaduais e municipais também foram promovidas, com a realização de reuniões presenciais e online. Destacam-se, por exemplo, a Oficina do Cadastro Único no Encontro de Prefeitos e a oficina sobre o APP Cidadão. Ademais, atividades de apoio técnico à gestão do Cadastro Único junto ao Governo do Distrito Federal foram realizadas, com encontros presenciais e virtuais que buscaram (por meio do Plano de Apoio Técnico) apoiar equipes em diversas áreas, como atendimento em domicílio e utilização de recursos do PROCAD-SUAS.

Para ampliar a disseminação de informações, foram organizadas oito lives e quatro podcasts. Adicionalmente, equipes especializadas participaram em 23 seminários e conferências de apoio técnico para associações de municípios e gestões estaduais em mais de dez unidades da federação (SP, SC, MG, ES, BA, RS, CE, RR, RN, MT e PB). Na agenda de articulação

institucional, equipes especializadas do MDS também participaram de três Conferências da Assistência Social (com destaque para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, em dezembro de 2025); em reuniões da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), além de painéis de Encontros Regionais e do Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS).

INICIATIVA: FORTALECIMENTO DA REDE DE PROGRAMAS USUÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO

Ao longo de 2025, o Cadastro Único contabilizou cinco novos programas sociais federais que utilizam seus dados para seleção ou priorização de beneficiários: Luz do Povo, CNH Social, Gás do Povo, Pensão especial aos filhos órfãos em razão do crime de feminicídio e o Seguro-Defeso. Ao todo, são 46 programas usuários no nível federal.

Em conformidade com a legislação sobre cessão de dados do Cadastro Único e de proteção de dados pessoais, foi viabilizado o acesso aos seus dados para os programas usuários de diversas políticas públicas. A operação foi realizada por meio de Interface de Programação de Aplicações (APIs) disponíveis no âmbito do Programa Conecta gov.br, da cessão de extrações de dados customizadas e do acesso para consulta direta ao Portal de Gestão do Cadastro Único, quando necessário.

Em fevereiro de 2025 foi realizado, no formato virtual, o Encontro da Rede de Programas Usuários do Cadastro Único, que reuniu 85 gestoras(es) e técnicas(os) de 37 programas usuários do Cadastro Único no Governo Federal. O evento teve o objetivo de apresentar o Novo Cadastro Único e discutir inovações recentes do instrumento. A programação também incluiu espaço para que seis programas compartilhassem suas ações envolvendo o uso do Cadastro Único.

INICIATIVA: REGULAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

Ao longo de 2025 foram implementadas alterações na normatização do Cadastro Único, com destaque para a publicação de alterações trazidas pela Portaria MDS nº 1.133/2025, que prevê, dentre outras mudanças, a atualização cadastral por integrações de dados.

O formulário do Cadastro Único também passou por mudanças, com o objetivo de melhorar a coleta de dados e garantir maior precisão sobre o trabalho realizado pelas equipes municipais e a situação das famílias inscritas. O campo 1.08 dos formulários do Cadastro Único foi atualizado para indicar,

de forma simples, onde a entrevista foi realizada. Agora, o município deve registrar se o atendimento ocorreu fora do domicílio, no domicílio da família ou se houve impedimento para realizar a visita, quando ela é obrigatória. A mudança reforça a transparência sobre o local da entrevista e permite identificar situações em que a visita domiciliar não pôde ser feita, garantindo registros mais claros e completos.

Como desafios, destacam-se a substituição dos formulários e a capacitação dos entrevistadores em relação ao novo campo. Para consolidação dessas mudanças, foram realizadas oficinas e reuniões de orientações técnicas para cadastramento em domicílio, o que evidencia o esforço de equipes do MDS em incentivar e apoiar os municípios na gestão e operacionalização do Cadastro Único.

Também em 2025, foi dada continuidade à implementação dos parâmetros de organização e operacionalização do Cadastro Único na rede socioassistencial do SUAS, por meio da articulação com municípios, estados e o Distrito Federal, incluindo a realização de oficinas, atendimentos técnicos, publicações de informes e transmissões ao vivo. As ações concentraram-se na qualificação do atendimento nos equipamentos e serviços do SUAS, abrangendo aspectos relacionados à estrutura, às equipes, aos fluxos de trabalho, à gestão, ao monitoramento e à avaliação. A pactuação desses parâmetros foi formalizada pela Resolução MDS CIT nº 8/2023, que instituiu o PROCAD-SUAS e visa fortalecer a capacidade institucional dos entes federados para a gestão descentralizada do Cadastro Único, com vigência inicialmente até 31 de dezembro de 2026.

INICIATIVA: BUSCA ATIVA DE GPTE E IMPLEMENTAÇÃO DE PARCERIA COM O PROGRAMA DE APOIO À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – PROGRAMA BOLSA VERDE

No início de 2025, o MDS elaborou a Resolução CNAS/MDS nº 185/2025, que atualiza as orientações para ações de Busca Ativa no âmbito da Assistência Social, também com a intenção de inclusão e atualização de famílias no Cadastro Único. A Busca Ativa é uma das bases do Cadastramento Diferenciado e a nova resolução se adequa melhor às questões culturais e conjunturais, e seu respeito, relacionadas aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE).

Ainda, ao longo de 2025, equipes técnicas participaram do Comitê Gestor do Programa Bolsa Verde, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática (MMA), em discussões sobre monitoramento, manutenção e ampliação do programa, que é usuário do Cadastro Único. Também houve participação em ações de Busca Ativa em parceria com o MMA e outros órgãos (como INCRA e ICMBio) no estado do Amazonas, com oficinas sobre o Cadastro Único, oferecidas aos(as) trabalhadores(as), e apoio às gestões municipais nas ações de cadastramento ou atualização.

INICIATIVA: AÇÕES INTERSETORIAIS

Plano Yanomami e Ye'kwana

Em 2025, o MDS atuou junto a outras áreas do Governo Federal para apoiar gestões estaduais no Amazonas e em Roraima, bem como gestões municipais (Boa Vista/RR, Mucajaí/RR, Caracarái/RR, Iracema/RR, Alto Alegre/RR, Amajari/RR, Santa Isabel do Rio Negro/AM, São Gabriel da Cachoeira/AM e Barcelos/AM) na construção dos Planos de Ação com vistas à solução de desafios relacionados ao cadastramento e inclusão social de famílias Yanomami e Ye'kwana. As ações foram realizadas no contexto de apoiar gestões locais no direcionamento de recursos disponibilizados por crédito extraordinário destinado à melhoria das condições de vida dessas populações.

Foram realizadas oficinas e conversas de esclarecimento sobre o Cadastro Único com as lideranças e famílias Yanomami (cinco encontros, sendo um deles na comunidade Komixiwe, na Terra Indígena Yanomami). As atividades foram essenciais para dar início à construção do material de comunicação específico para populações indígenas, e iniciou a formação específica dos(as) trabalhadores(as) para o atendimento às famílias Yanomami e Ye'kwana, com a participação de

turmas em quatro municípios. Há previsão de compartilhamento dos resultados dessa iniciativa para outros povos indígenas em outros estados e municípios.

Apoio ao Plano Brasil Sem Fome e Plano Pena Justa

Em outra frente de atuação intersetorial, houve colaboração do MDS no avanço das ações do Plano Brasil Sem Fome - o que resultou na integração dos dados da Triage para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) do e-SUS com a base de dados do Cadastro Único.

Ainda, destaca-se a atuação do MDS junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e outros órgãos para o avanço do Plano Pena Justa, com a organização de ações na rede do Cadastro Único para pré-egressos e para famílias de pessoas privadas de liberdade.

INICIATIVA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ao longo de 2025, esforços foram empreendidos para a manutenção e melhoria das soluções de gestão da informação do MDS, bem como para apoiar a tomada de decisão e o aprimoramento das políticas sociais. As ações abrangeram a modernização de sistemas de visualização, manipulação e integração de bases de dados relacionadas a planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da área de competência do Ministério, garantindo informações mais íntegras, atualizadas e acessíveis para gestores em diferentes níveis federativos.

Entre os principais resultados, destacam-se a atualização do georreferenciamento do Cadastro Único, o desenvolvimento e a disponibilização dos questionários do Censo SUAS 2025 e as melhorias nas ferramentas Monitora MDS, Observatório do Cadastro Único e Painel Cisternas (disponível internamente). Essas entregas qualificaram o acompanhamento local e territorializado das políticas, o monitoramento da rede socioassistencial e a análise de indicadores prioritários, ampliando a capacidade de planejamento e avaliação das ações do MDS e das instituições que atuam na área de desenvolvimento social como um todo.

No campo da transparência ativa, promoveu-se a abertura e a disponibilização das bases de dados da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) e do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa-Família (SICON) no Portal de Dados Abertos, ampliando o acesso público a informações estratégicas e fortalecendo o controle social. Com isso, o MDS atingiu o número de 45 conjuntos de dados abertos disponíveis no portal dados.gov.br. Entre os principais desafios enfrentados, destacam-se a padronização e garantia da qualidade dos dados, adequação a requisitos de segurança e proteção de dados pessoais, além da necessidade de articulação com diferentes áreas e entes federativos para viabilizar integrações e atualizações de forma coordenada.

Ainda em 2025, três novas importantes ferramentas informacionais foram lançadas: o Mapa Social, que reúne a localização dos principais serviços e unidades públicas do SUAS nos municípios, juntamente com o perfil da população registrada no Cadastro Único; o Observatório do Censo SUAS, que apresenta informações e resultados de dados coletados em todos os níveis federativos; e o Painel Cadastro Único e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), disponível internamente, que permite aos gestores visualizar a participação de inscritos no Cadastro Único e beneficiários do Bolsa Família no saldo mensal de admissões e desligamentos do CAGED. Essas ferramentas fortalecem as análises sobre inclusão socioeconômica, apoiam o desenho de estratégias de inserção produtiva e reforçam o uso intensivo de evidências na gestão das políticas e programas sociais do MDS.

INICIATIVA: FORMAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

Em 2025 foi implementada a nova metodologia de capacitação do Cadastro Único, em parceria com a Dataprev e a Universidade de Brasília (UnB). A iniciativa, inovadora e inédita já capacitou mais de 52.800 pessoas gestoras, operadoras e entrevistadoras em todo o Brasil. Com ações educacionais EaD autoinstrucionais, organizadas em duas Trilhas Formativas, nas temáticas de Sistema e da Entrevista, foi possível estruturar e ofertar, com capilaridade, todo o conteúdo considerado

essencial para o desenvolvimento das atividades no Cadastro Único. A nova metodologia ampliou o acesso das equipes estaduais e municipais à formação de qualidade no próprio ambiente de trabalho. Desenhada para disponibilizar conteúdos construídos com linguagem simples, dialógica, inclusiva e prática, as capacitações abordam os temas de forma leve, interativa, modular e com recursos que contemplam os diversos estilos de aprendizagem.

A Trilha de Sistemas, disponível no Portal de Capacitação da Dataprev, atual agente operada do Cadastro Único, tem acesso restrito e exclusivo para pessoas que gerenciam e operam o Portal de Gestão do Cadastro Único. A Trilha está estruturada em 2 trilhos temáticos, 'Básico' e 'Mão na Massa', que abordam conteúdos teóricos e práticos para o correto uso do Sistema. A conclusão e aprovação nos cursos desta Trilha são pré-condição para acesso e início das atividades laborais no Portal de Gestão do Cadastro Único.

Já a Trilha Entrevista do Cadastro Único, disponível no Portal Capacita MDS, de domínio do Ministério, está estruturada em 4 trilhos temáticos e apresenta todo o conteúdo necessário para condução correta das entrevistas com as famílias. O público-alvo dessa ação são as pessoas entrevistadoras, operadoras e gestoras do Cadastro Único, mas ela não é restrita, ou seja, qualquer pessoa interessada na temática pode acessar seus conteúdos. Para as pessoas que atuam na gestão municipal do Cadastro Único, o formato dessa Trilha é híbrido e pode ser complementado, de forma opcional, por uma oficina presencial de 12 horas - ofertada por pessoas facilitadoras das Coordenações Estaduais, capacitadas pelo MDS.

Em março de 2025, teve início a primeira turma do MBA em Políticas Sociais, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Com um olhar voltado para a prática, a especialização, ofertada na modalidade a distância, abriu oportunidade para 100 servidoras e servidores federais, estaduais e municipais aprimorarem seus conhecimentos em gestão e implementação de políticas sociais, com foco na elaboração de programas socioassistenciais eficazes para a melhoria dos serviços públicos. Com o sucesso da iniciativa, o processo seletivo da segunda turma foi realizado em novembro de 2025 e vai proporcionar 300 novas oportunidades para 2026. Ainda, com mais de 14 mil inscritos no Canal do YouTube e mais de 546 mil visualizações, o Portal Cadastro em Movimento (parte do Portal Capacita MDS) promoveu, ao longo de 2025, 12 lives e 09 podcasts sobre a gestão do Cadastro Único, que estão disponíveis ao público e são importantes fontes de informação e conhecimento para gestores e operadores.

INICIATIVA: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – EVENTOS REALIZADOS EM 2025

Com o objetivo de produzir informações e conhecimento para promoção do acesso às políticas sociais e seu aprimoramento, em 2025, foram realizados 20 eventos de monitoramento e avaliação. Entre as principais atividades, destacam-se:

Monitora MDS: Transparência e Integração para o Desenvolvimento Social, evento voltado à promoção da transparência e monitoramento das metas do PEI 2023/2026 do MDS, que marcou a inclusão do SUAS e do SISAN no painel Monitora MDS; e a 'Oficina Documenta Wiki', realizada no dia 30 de outubro com objetivo de capacitar servidores do Ministério no uso da ferramenta, fortalecendo a cultura de documentação dos indicadores e programas sociais do MDS. A oficina promoveu o nivelamento de informações entre áreas, a apresentação do fluxo de documentação, a publicação de fichas e capacitação prática dos pontos focais, além do lançamento do Prêmio Documenta Wiki 2025.

Foram realizados também 14 seminários 'Sexta com Debate' sobre diversos temas, como Cuidados, Programa Bolsa Família, Índices Multidimensionais de Pobreza, SUAS, Povos Indígenas e População em situação de rua. Esses eventos foram abertos à audiência e à participação da sociedade, e promoveram importantes debates entre pesquisadores e gestores das políticas estudadas. Por fim, o MDS, em parceria com a ENAP, a Fiocruz, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA),

realizou a II Semana da Avaliação, com o objetivo de disseminar e aprofundar as práticas avaliativas no setor público. O evento promoveu debates sobre métodos, abordagens e experiências de avaliação, reunindo servidores públicos, acadêmicos e representantes do terceiro setor em dez mesas temáticas com especialistas da área.

INICIATIVA: ESTUDOS DE AVALIAÇÃO OU MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MDS

Em 2025, foram publicados 26 estudos, incluindo 12 edições do Boletim Monitora MDS e 11 edições do Boletim Avalia MDS. Entre as demais publicações, destacam-se a publicação do Censo SUAS 2023 e de três Cadernos de Estudos – um dedicado à Convergência Global, outro aos Índices Multidimensionais de Pobreza e um terceiro sobre o Programa Bolsa Família.

O Boletim Monitora MDS é uma publicação mensal com abordagem multivariada do monitoramento das políticas estratégicas do MDS. Em 2025, a publicação abordou temas como as Mudanças climáticas e Sistemas Alimentares, acessibilidade no SUAS, Fome, Cadastro Único e integração com o CNIS, Taxa de atualização cadastral, Famílias em áreas rurais no Cadastro Único, Condicionais de saúde no Programa Bolsa Família (PBF), Desigualdade de gênero, Condicionais de educação no Programa Bolsa Família e Envelhecimento no Brasil. O Boletim Avalia MDS, também com periodicidade mensal, tem o objetivo de disseminar, em linguagem simples e direta, os resultados de estudos sobre as políticas do MDS. Destacam-se temas como mobilidade social, pobreza, insegurança alimentar, cuidados, resiliência climática, entre outros. O Caderno de Estudos é uma publicação que reúne uma série de estudos com o objetivo de divulgar resultados e subsidiar debates, discussões e avaliações sobre as políticas e programas sociais desenvolvidos pelo Ministério.

Além disso, foram elaborados e/ou disseminados 60 estudos (26 em 2025, 13 em 2024 e 21 em 2023), contemplando 9 de 11 programas estratégicos⁵. Apenas a Política de Inclusão Socioeconômica e a Política sobre Redução ao Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas não foram ainda contempladas com a publicação e difusão de estudos.

Os 11 programas estratégicos a serem atendidos nesta meta são o Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Cisternas, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Cadastro Único, Fomento Rural, Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), Sistema Nacional de Assistência Social (SUAS), Política de Inclusão Socioeconômica, Política de Cuidado e a Política sobre Redução ao Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas.

Para ampliar o processo de disseminação de estudos e informações, foi desenvolvido o Portal de Evidências, um ambiente virtual destinado a apoiar a tomada de decisão baseada em evidências, no qual é possível acessar indicadores de monitoramento, estudos, pesquisas, relatórios e demais conteúdos organizados por programas do MDS.

INICIATIVA: IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS NO CADASTRO ÚNICO

A Unidade de Gestão de Riscos no Cadastro Único tem como objetivo garantir que as informações das famílias registradas sejam corretas, seguras e usadas de forma adequada. As ações conduzidas visam o tratamento e a apuração de indícios de irregularidades e o uso indevido dos dados do Cadastro Único, fortalecendo a confiança da sociedade no sistema.

De forma geral, a Gestão de Riscos envolve a identificação de ações cometidas por agentes públicos, cidadãos ou agentes externos, como a declaração de informações incorretas ou falsas para obtenção de benefícios de programas sociais. Como marco normativo, destaca-se a publicação da Instrução Normativa SAGICAD/MDS nº 01/2025, que disciplina os procedimentos de gestão de riscos, e prevenção e tratamento de suspeitas de fraude no Cadastro Único para Programas Sociais, estabelecendo responsabilidades, fluxos e mecanismos de monitoramento.

Outro ponto importante é o monitoramento constante dos cadastros das famílias e dos acessos ao sistema pelos operadores, realizado em articulação com a DATAPREV, que permite aos municípios e Distrito Federal identificar e tratar de forma adequada possíveis irregularidades com maior celeridade. Ademais, foi lançado o “Guia Prático - O que fazer com Suspeitas de Fraude no Cadastro Único”, voltado a trabalhadoras e trabalhadores do Cadastro Único e que visa dar orientações objetivas sobre como agir em caso de sinais ou suspeitas de fraude. Há também publicação específica com Perguntas e Respostas sobre a IN SAGICAD/MDS nº 1/2025. Ao identificar, apurar e sanear irregularidades, essas ações contribuem para tornar o Cadastro Único ferramenta mais confiável e eficaz, o que auxilia os entes federativos a planejar e executar políticas e programas sociais mais efetivos.

3.3 Objetivo Estratégico 3 SUPERAR A FOME, GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E CONSOLIDAR O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN

Um dos compromissos centrais do MDS é enfrentar, de forma estruturada e integrada, a fome e a insegurança alimentar e nutricional. O Ministério é responsável pela gestão do SISAN, pela coordenação do Plano Brasil Sem Fome e pela promoção do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, fortalecendo a inclusão social e produtiva e a articulação das políticas públicas voltadas ao tema.

Em 2025, o avanço de maior destaque foi a saída do Brasil do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), resultado de um esforço articulado do Governo Federal no âmbito do Plano Brasil Sem Fome.

Ao longo de 2025, o MDS consolidou avanços institucionais relevantes, com destaque para a reestruturação e fortalecimento do SISAN, a retomada das instâncias de governança e participação social, a articulação interministerial por meio da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), a coordenação da participação governamental no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e a elaboração do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), construído em diálogo com o Consea. Destaca-se ainda a instituição do Sistema de Vigilância do SISAN, por meio de Resolução CAISAN/MDS nº 17/2025, fortalecendo o monitoramento contínuo da situação alimentar e nutricional no país.

Entre as ações programáticas, destacam-se iniciativas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional prioritariamente para a população em situação de vulnerabilidade social, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Cisternas, o Fomento Rural, o Alimenta Cidades e a Cozinha Solidária. Inclui-se também a ampliação das políticas de acesso ao gás de cozinha, com o advento da modalidade de gratuidade do Programa Auxílio Gás do Povo. Esses esforços se refletiram na redução da insegurança alimentar grave, que atingiu 3,2% dos domicílios brasileiros segundo a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA/IBGE), o menor patamar da série histórica, com impactos diretos na redução das desigualdades regionais e sociais. Entre os desafios permanecem a consolidação das capacidades institucionais nos entes federativos e a necessidade de assegurar financiamento estável e contínuo para a gestão do SISAN, condição essencial para a sustentabilidade e a efetividade da política no médio e longo prazo.

INICIATIVA: PLANO BRASIL SEM FOME

O Plano Brasil Sem Fome (PBSF), instituído em 2023 e coordenado no âmbito da CAISAN, consolidou-se em 2025 como o principal instrumento de articulação das políticas federais de enfrentamento da fome e da pobreza no país. Estruturado a partir da reativação do SISAN, o Plano organizou ações de 24 ministérios em três eixos — acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; alimentação saudável, da produção ao consumo; e mobilização para o combate à

fome — com o objetivo de retirar o Brasil do Mapa da Fome e promover a redução progressiva e sustentável da insegurança alimentar e das desigualdades associadas.

Os resultados alcançados em 2025 são expressivos. A FAO confirmou a saída do Brasil do Mapa da Fome, com a prevalência de subalimentação inferior a 2,5% da população no triênio 2022–2024, conforme divulgado no Relatório “O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo 2025” (SOFI, 2025)”. No plano nacional, os dados da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA/IBGE) indicam que a insegurança alimentar grave atingiu 3,2% dos domicílios, o menor patamar da série histórica. De forma particularmente relevante, a fome também alcançou os menores níveis já registrados entre lares chefiados por mulheres (3,6%), por pessoas negras (4,1%) e no meio rural (4,6%), evidenciando que a redução da fome foi acompanhada da diminuição das desigualdades de gênero, raça e território, com impactos mais intensos justamente onde as privações historicamente se concentraram.

O PBSF avançou ainda na institucionalização do monitoramento e da transparência. O Painel de Monitoramento do Brasil Sem Fome consolidou-se como ferramenta central de acompanhamento da execução do Plano, reunindo em um único espaço indicadores relativos aos seus principais programas, com recortes por regiões, estados, municípios, grupos populacionais e territórios. Em 2025, o Painel passou por aprimoramento visual e funcional, incorporando relatórios específicos sobre a saída do Brasil do Mapa da Fome e a divulgação dos resultados da EBIA 2024, fortalecendo a capacidade de análise, gestão e comunicação pública dos resultados alcançados.

A implementação do Plano Brasil Sem Fome também se apoiou em um esforço federativo consistente, em que estados e municípios foram mobilizados a elaborar e implementar estratégias próprias de combate à fome e de segurança alimentar e nutricional, em alinhamento com o Plano nacional, com destaque para iniciativas estaduais lançadas em unidades da federação como Alagoas, Amapá e Sergipe, entre outras.

Entre os principais obstáculos, permanecem os desafios de consolidar capacidades institucionais nos entes subnacionais e de assegurar financiamento estável para a continuidade das ações. Ainda assim, os resultados de 2025 demonstram que o PBSF foi decisivo para a redução da fome, das desigualdades e para a reconstrução de uma resposta coordenada do Estado brasileiro à garantia do direito humano à alimentação adequada.

Em 2025, passos importantes foram dados para fortalecer as ações de enfrentamento da fome no Brasil, com foco especial nas pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade social. Um dos principais avanços do ano foi a criação do Protocolo Brasil Sem Fome, um instrumento que organiza e integra as ações para identificar pessoas em risco de fome e garantir que elas tenham acesso a políticas públicas de proteção social, saúde, assistência social e segurança alimentar e nutricional.

Para assegurar que o Protocolo fosse construído de forma participativa e eficaz, o Ministério coordenou um amplo processo de diálogo e pactuação com diferentes órgãos do governo e representantes estaduais e municipais do SISAN. Ao longo de 2025, foram realizadas reuniões técnicas, oficinas de trabalho, encontros virtuais e um webinar nacional, que permitiram revisar o plano de implementação, alinhar responsabilidades e divulgar o funcionamento do Protocolo para gestores públicos e a sociedade.

INICIATIVA: SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)

A retomada e o fortalecimento do SISAN constituem um resultado estruturante do período recente, ao restabelecer a governança intersetorial e federativa da PNSAN. Desde a retomada da coordenação nacional em 2023, com a reativação da CAISAN e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), o Sistema voltou a operar de forma regular, participativa e articulada, aprovando instrumentos centrais como o Plano Brasil Sem Fome e o III Plano Nacional

de Segurança Alimentar e Nutricional (III PLANSAN), em diálogo permanente entre governo e sociedade civil.

Um dos avanços mais expressivos foi a ampliação das adesões municipais ao SISAN em 2025, que passou de 536 municípios para 2,1 mil municípios em dezembro de 2025, representando um aumento de aproximadamente 291%. Este resultado evidencia a revalorização do Sistema como instrumento estratégico de organização das políticas de segurança alimentar e nutricional nos territórios, acompanhado pelo fortalecimento das estruturas locais de governança, conforme se comprova pelo Suplemento de Segurança Alimentar e Nutricional da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) realizada pelo IBGE em parceria com o MDS, que aponta a expansão de órgãos gestores, conselhos, CAISANs, marcos legais e instrumentos de planejamento municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

A coordenação interfederativa também avançou de forma qualitativa, com a realização de encontros regionais do SISAN no Nordeste (Recife/PE), no Norte (Boa Vista/RR) e no Sudeste (Vitória/ES), durante os quais foram pactuadas metas regionais para garantia de segurança alimentar e nutricional. Além disso, houve ações de formação e fortalecimento de capacidades, como a Trilha de Formação dos Atores do SISAN (FormaSAN), disponível no Portal Capacita MDS.

Destaca-se ainda a instituição do Sistema Integrado de Vigilância do SISAN, por meio da Resolução da CAISAN/MDS nº 17/2025, articulando indicadores e qualificando o monitoramento territorializado e orientado por evidências.

Esses avanços consolidam o SISAN como base institucional para os resultados alcançados no enfrentamento da fome, incluindo a redução da insegurança alimentar grave ao menor patamar da série histórica e a saída do Brasil do Mapa da Fome. Persistem, contudo, desafios relacionados ao financiamento estável da gestão do Sistema, ao fortalecimento contínuo das capacidades institucionais nos entes subnacionais e à efetividade das instâncias de governança, aspectos centrais para assegurar a sustentabilidade dos avanços e a garantia do direito humano à alimentação adequada.

INICIATIVA: PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLANSAN)

O III PLANSAN, aprovado pela Resolução CAISAN/MDS nº 11/2025, para o período de 2025 a 2027, é um marco crucial na reconstrução das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no Brasil, aguardado desde 2019.

O III PLANSAN enfrenta os desafios da segurança alimentar por meio de estratégias intersetoriais do governo federal para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada, mobilizando toda a rede do SISAN. Mais do que um plano, materializa as prioridades definidas pela 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (6ª CNSAN) realizada em 2023, construído a partir de amplo debate e participação social em todo o país.

Em 2025, o MDS avançou na construção de uma minuta de modelo de governança e monitoramento do III PLANSAN, ainda em processo de revisão e validação.

INICIATIVA: PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades (Alimenta Cidades), lançada em 2023 pelo Decreto nº 11.822, tem por objetivo ampliar a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, priorizando territórios urbanos periféricos e populações em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, 107 municípios, totalizando 80 milhões de habitantes, são considerados prioritários para sua implementação, pois a abrangência da Estratégia foi ampliada por meio da Portaria MDS nº 1.098/2025, a qual incluiu 29 novos municípios prioritários nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e da Portaria MDS nº 1.101/2025, que definiu 18 municípios do Estado do Rio Grande do Sul como prioritários para implementação da Estratégia, neste último caso, com foco prioritário na interface entre alimentação

e clima. Estruturada em oito eixos temáticos, a Estratégia representa um esforço de integração e articulação intersetorial de ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional e de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis nas cidades.

Entre as principais realizações, incluem-se a elaboração de diagnósticos situacionais em 59 municípios, o apoio à definição de rotas de implementação específicas para cada localidade e o lançamento da plataforma Alimenta Cidades, destinada a apoiar gestores na execução das ações. Adicionalmente, foram promovidas oficinas presenciais em 59 cidades, bem como atividades de apoio técnico a 60 localidades prioritárias, por meio de reuniões virtuais e webinários. Destaca-se também, que as cidades aderidas ao Alimenta Cidades e que tem mais de 300 mil habitantes vêm utilizando o mapeamento de desertos e pântanos alimentares, lançado em 2024, que identifica áreas com baixa oferta de alimentos saudáveis (desertos) ou predominância de alimentos ultraprocessados (pântanos) para organizar a execução de ações, como a implementação de equipamentos de segurança alimentar e nutricional nas áreas identificadas como prioritárias. Por fim, registra-se que, no final de 2025, foi lançada a expansão da Estratégia para até 1.000 municípios. O aumento dos municípios contemplados foi batizado de Alimenta Cidades +1.000 e consolida a estratégia como eixo estruturante de combate à fome e de apoio à construção de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis nas cidades.

Outra importante medida foi o lançamento e o início da implementação da II Estratégia Intersetorial de Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos, elaborada e aprovada pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). A Estratégia tem por objetivo a promoção do acesso a alimentos saudáveis, a mitigação de perdas e gestão sustentável de resíduos orgânicos.

Também foi instituída a Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade, com a publicação do Decreto nº 12.680/2025, reconhecendo a obesidade como uma questão social e que necessita de uma abordagem interseccional e intersetorial. A Estratégia tem o objetivo de deter o avanço da obesidade no Brasil com a promoção de ambientes alimentares saudáveis, promoção de atividades físicas e redução do consumo de ultraprocessados, articulando ações nas áreas da saúde, educação e assistência social, coordenadas por um Comitê Gestor no âmbito da CAISAN Nacional.

A nova Cesta Básica de Alimentos, cuja composição obedece ao disposto no Decreto nº 11.936/2024 e na Portaria MDS nº 966/2024, com predominância de produtos in natura, minimamente processados e vedação aos ultraprocessados, está voltada à garantia do direito humano à alimentação adequada e à promoção da segurança alimentar e nutricional. Assim, mais que a erradicação da fome, busca incentivar o acesso e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, o resgate da culinária tradicional brasileira e uma prática alimentar mais adequada aos aspectos biológicos, sociais e culturais da população. A Nova Cesta Básica tem servido de subsídio e parâmetro para um conjunto de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional.

Destaca-se ainda a realização da 5ª Conferência Global do Programa de Sistemas Alimentares Sustentáveis da Rede One Planet, organizada pelo MDS, que reuniu formuladores de políticas, pesquisadores e partes interessadas de todo o mundo para discutir a transformação dos sistemas agroalimentares. A Conferência serviu como um momento chave para unir as agendas de alimentação, clima e equidade, e acelerar o progresso em direção a sistemas alimentares mais inclusivos, resilientes e sustentáveis, em preparação para eventos como a COP30.

No Dia Mundial da Alimentação, comemorado em 16 de outubro, o MDS lançou o Marco de Referência de Sistemas Alimentares e Clima para as Políticas Públicas, produzido em parceria com o Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (OPSAN), a Universidade de Brasília (UnB), e com o apoio do Instituto Clima e Sociedade (iCS). O documento trata das complexas relações da mudança do clima e sua relação com os sistemas alimentares, em busca de subsidiar

as políticas públicas voltadas à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada neste novo contexto.

Fonte: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/alimenta-cidades>

INICIATIVA: PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

O PAA promove o acesso das pessoas à alimentação, sobretudo as mais vulneráveis, de forma a contribuir para a promoção da segurança alimentar e nutricional, e incentiva a produção da agricultura familiar, por meio da inclusão social e produtiva rural. O Programa proporciona a participação de públicos prioritários como povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, atendendo a realidades culturais e sociais específicas, e, dado o seu caráter transversal, articulando-se a outras iniciativas como a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades, o Programa Cozinha Solidária, entre outras.

Desde quando foi recriado pela Lei nº 14.628 em 2023, o Programa adquiriu cerca de 339 mil toneladas de alimentos de mais de 125 mil agricultores e agricultoras familiares em 3,7 mil municípios. Esses alimentos foram doados a mais de 16 mil organizações receptoras. Apenas em 2025, o PAA adquiriu 96,9 mil toneladas de alimentos de 65 mil agricultores e agricultoras familiares, pagando mais de R\$ 535 milhões, em 2902 municípios.

Beneficiários fornecedores do PAA

60% do público do Cadastro Único 62% de mulheres

12% são jovens

21% povos indígenas e comunidades tradicionais

16% de assentados

O PAA Leite, uma das modalidades do Programa voltada à Região do Semiárido, adquiriu cerca de 85 milhões de litros de leite desde 2023, alimento fundamental para o suprimento de proteínas, especialmente para as crianças residentes na região. Esse volume foi distribuído para mais de 4,4 mil organizações receptoras e 1,5 mil pontos de distribuição. Em 2025, houve a definição de uma nova metodologia de cálculo de preço de compra e beneficiamento do leite adquirido no âmbito do Programa, que passará a vigorar em 2026.

Outro destaque do ano foi o fato de que o PAA, executado por meio da parceria com os estados, chegou a 22 unidades da Federação com recursos pactuados para execução exclusiva e focalizada na compra e doação simultânea de alimentos para povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, com destaque para o atendimento ao povo Yanomami nos estados do Amazonas e Roraima. Ademais, foi realizado o 1º Encontro Nacional do PAA Indígena, com o objetivo de promover o diálogo com gestores estaduais do PAA e comunidades indígenas, a troca de experiências e a formulação de soluções coletivas para a melhoria da execução do Programa.

INICIATIVA: PROGRAMA CISTERNAS

O Programa Cisternas promove o acesso à água para consumo e produção de alimentos para populações rurais de baixa renda, inscritas no Cadastro Único, por meio de tecnologias sociais de baixo custo e fácil apropriação pelas famílias. O Programa tem impactos diretos na qualidade de vida das pessoas, melhoria dos indicadores de saúde, segurança alimentar e inclusão social e produtiva. Novas evidências demonstraram que participar do Programa proporcionou o aumento do peso médio de crianças ao nascer, assim como aumento da renda das propriedades rurais. Além disso, o Programa vem cada vez mais consolidando sua vocação de fornecer tecnologias sociais adequadas para convivência com as mudanças climáticas.

Em 2025, foram entregues 49.321 tecnologias sociais de acesso à água: 44.939 tecnologias de água para consumo, 4.004 tecnologias de água para produção e 378 cisternas escolares. Ademais, o Programa chegou a 14 sistemas comunitários de abastecimento de água entregues na terra indígena Yanomami no Amazonas, de um total de 30 sistemas contratados. A previsão é que todos os sistemas, quando prontos, atenderão cerca de 3 mil indígenas.

Desde 2023, o Programa, que integra o Novo PAC, contratou mais de 190 mil tecnologias (mais de 55 mil em 2025), com destaque para mais de 170 mil cisternas no Semiárido e 6 mil sistemas multiuso na Amazônia, região em que vem acelerando sua atuação. Do total, 18,5 mil cisternas são integradas ao Programa Fomento Rural, potencializando os efeitos das ações articuladas de acesso à água, assistência técnica e recursos específicos para investimentos em projetos produtivos. As contratações do Programa Cisternas totalizam cerca de R\$ 1,7 bilhão em 30 parcerias estabelecidas. No total, já foram entregues mais de 105 mil cisternas.

Fonte: Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (DFA/SESAN/MDS)

Programa Cisternas - dados do mapa/elemento visual

Área de atuação	Quantidade	Investimento/valor
Amazônia	6 mil tecnologias	R\$ 180 milhões
Semiárido	184 mil tecnologias	R\$ 1,5 bilhão
Mato Grosso do Sul	665 cisternas	R\$ 7 milhões
Rio Grande do Sul	500 cisternas	R\$ 3,5 milhões
Destaque do mapa	Atuação em 1.068 municípios	18 Estados

Legenda do mapa: limites de UF, limites da Amazônia Legal, limites do Semiárido Legal e municípios de atuação do Programa Cisternas.

INICIATIVA: PROGRAMA FOMENTO RURAL

O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais combina acompanhamento social e produtivo com a disponibilização de recursos não reembolsáveis para implementação de projetos produtivos. O objetivo é que as famílias beneficiárias – famílias rurais com renda de até R\$ 218,00 por pessoa, inscritas no Cadastro Único do governo federal – possam estruturar ou ampliar sua capacidade produtiva, aumentar ou diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para a melhoria da segurança alimentar e nutricional e a superação da pobreza.

O Programa, que busca romper o ciclo intergeracional da pobreza através da inclusão produtiva sustentável de agricultores familiares pobres, apoia uma diversidade de projetos, agrícolas ou não agrícolas, realizados por uma família ou um coletivo de famílias.

Desde 2023, o Programa beneficiou 62.314 famílias, deste total, 32,1 mil famílias foram incluídas no Programa em 2025. As medidas de aperfeiçoamento da gestão do programa – que hoje conta com 23 estados aderidos e outras parcerias – propiciaram o terceiro melhor resultado desde o início da implementação do Programa, instituído pela Lei nº 12.512 em 2011.

Resultados de uma Avaliação de Impacto Aleatorizada do Programa Fomento Rural, divulgados em 2025, apontam “impactos duradouros, mesmo 6 anos após a implementação do programa”. Esse estudo proporcionou diversas evidências para o contínuo aperfeiçoamento do Programa. Em três estados objetos do estudo (RS, MG e PA), entre outros impactos, a avaliação apontou que houve um

aumento da renda, da comercialização dos excedentes produtivos, da tomada de crédito e do associativismo.

Fonte: Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (DFA/SESAN/MDS)

Famílias são identificadas e mobilizadas por técnicos/as da entidade parceira e recebem visitas periódicas de acompanhamento ao seu projeto produtivo

AcOmPaNhAmEnTo SoCiAl e pRoDuTiVo ReCuRsOs fInAnCelrOs

Famílias beneficiárias recebem recursos financeiros não reembolsáveis, no valor de R\$ 4.600,00, em duas parcelas

- Aumento da capacidade produtiva
- Aumento da produção de alimentos e da renda
- Melhoria da segurança alimentar e nutricional
- Ampliação do acesso a políticas

ReSuLtAdOs eSpErAdOs

INICIATIVA: PROGRAMA COZINHA SOLIDÁRIA

O Programa Cozinha Solidária foi instituído pela Lei nº 14.628/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 11.937/2024. Por meio de três modalidades de apoio, seu objetivo é apoiar o fornecimento de refeições gratuitas e de qualidade à população, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e insegurança alimentar e nutricional, tais como a população em situação de rua.

Até 2025, cerca de 1,1 mil cozinhas solidárias estavam habilitadas junto ao MDS e, portanto, encontravam-se aptas a receber apoio do Governo Federal por atenderem aos critérios estabelecidos.

Em 2025, por meio de termos de colaboração firmados com organizações da sociedade civil, o MDS apoiou a oferta de 13 milhões de refeições ao longo de 12 meses disponibilizadas por 384 cozinhas. Deste total, 318 estão localizadas em cidades da Estratégia Alimenta Cidades.

Em outra modalidade de apoio, cerca de 600 cozinhas solidárias receberam alimentos do PAA, conforme dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o que contribuiu com a melhor qualidade nutricional das refeições ofertadas.

Instituída por meio da Portaria MDS nº 1.096/2025, a terceira modalidade do Programa Cozinha Solidária refere-se ao Apoio à Formação. Nessa categoria, destaca-se a realização do projeto-piloto de capacitação de 100 cozinheiras atuantes em cozinhas solidárias nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco, regiões com alta concentração dessas iniciativas.

Fonte: Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (DESAU/SESAN/MDS)

Abastecimento das cozinhas solidárias com alimentos saudáveis, provenientes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Conab ou Termo de adesão via estados e municípios

Fornecimento de Alimentos in natura e Minimamente Processados

Apoio à execução de projetos de formação de interesse coletivo, voltados ao aprimoramento do funcionamento das cozinhas solidárias.

modalidade ainda será regulamentada

Formação de Colaboradores e à Implementação de projetos que abordem Processos Formativos

Apoio financeiro complementar para a oferta de refeições ao público prioritário do Programa, que poderão ser utilizados para cobrir despesas de custeio, pessoal, manutenção e pequenos investimentos

Apoio à oferta de refeições via entidades gestoras, de acordo com o edital de seleção, quando publicado

Conheça as 3 modalidades de apoio às Cozinhas Solidárias

INICIATIVA: AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

A Ação de Distribuição de Alimentos tem por objetivo atender, em caráter complementar e emergencial, as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, residentes em municípios ou regiões com declaração de emergência ou calamidade pública, nos termos do Decreto nº 10.593/2020.

São beneficiários da ação: i) povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional; ii) indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional temporária advinda de decretação de situação de emergência ou estado de calamidade; e iii) grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Em 2025, a Ação proporcionou a entrega de mais de 950 mil cestas de alimentos, totalizando 20,4 mil toneladas de alimentos, destinados a famílias em todas as regiões do país. As entregas responderam aos efeitos de diversos episódios de estiagens prolongadas, como nas regiões Norte e Nordeste, bem como de chuvas e alagamentos que impactaram pessoas no Sul e Sudeste.

INICIATIVA: AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

O Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana – que foi reformulado a partir do Decreto nº 11.700/2023 – busca promover, entre outros objetivos, a agricultura sustentável nas áreas urbanas e nas regiões periurbanas; o acesso à alimentação adequada e saudável e a garantia da segurança alimentar e nutricional da população urbana; e a inclusão socioeconômica e a geração de renda. O Programa articula ações de diferentes órgãos federais: além do MDS, há ações dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Trabalho e Emprego.

Em 2025, foram premiadas 25 iniciativas participantes da 1ª edição do Prêmio Agricultura Urbana. Com o tema “Iniciativas que Promovem a Alimentação Saudável e a Inclusão Social e Produtiva nas Cidades”, a premiação buscou contemplar ações que ajudam a promover a alimentação saudável, a inclusão social e produtiva e a resiliência à crise climática, especialmente nos territórios urbanos e periurbanos em situação de vulnerabilidade e risco social nos municípios brasileiros. As experiências vencedoras serão relatadas em um E-Book com previsão de lançamento no segundo semestre de 2026.

Também em 2025, houve a formação de 187 técnicos/gestores/lideranças municipais em Agricultura Urbana e Periurbana em 24 municípios e 3 estados da Estratégia Alimenta Cidades. Em 2026, serão contempladas outras 24 cidades. Além disso, serão implantados 300 Sisteminhas – unidades de produção – em 20 municípios por meio de parceria com a Embrapa no valor de R\$ 10,8 milhões. Nessa mesma linha, uma parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA) propiciará a implantação de 48 unidades produtivas de referência e apoio a 48 unidades produtivas existentes, no valor de R\$ 5,6 milhões. Ao todo, serão beneficiadas 960 famílias. As parcerias são voltadas aos territórios periféricos das cidades.

INICIATIVA: EQUIPAMENTOS DE SAN

Em 2025 foi lançado o “Cadastro dos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional”, sistema online, que tem por objetivo cadastrar os equipamentos de segurança alimentar e nutricional existentes nos estados e municípios e fornecer informações mais precisas sobre quantidade, tipo e funcionamento destes equipamentos.

Em um primeiro momento, o sistema de cadastramento foi direcionado para os 107 municípios da Estratégia Alimenta Cidades, tendo sido encontrada a seguinte situação: 23 bancos de alimentos públicos; 7 centrais da agricultura familiar; 10 centros de referência em segurança alimentar e nutricional; 113 cozinhas comunitárias, 14 cozinhas-escola e 193 restaurantes populares.

Para ampliar as doações de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade nas cidades, o MDS contratou, em 2025, 18 projetos de modernização de bancos de alimentos (11 em municípios da Estratégia Alimenta Cidades) e de aprimoramento de processos de compostagem e biodigestão de resíduos orgânicos com o valor total de R\$ 11,5 milhões.

INICIATIVA: PROGRAMA AUXÍLIO GÁS DO POVO

O Programa Auxílio Gás do Povo foi instituído pela Medida Provisória nº 1.313/2025, convertida na Lei nº 15.348/2026, a qual altera a Lei nº 14.237/2021 para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar a nova modalidade de operacionalização do benefício. Além da alteração, nova regulamentação foi instituída pelo Decreto nº 12.649/2025 e pela Portaria MDS nº 1.124/2025, os quais definem as regras para a gestão e os procedimentos para a seleção das famílias e disponibilização do auxílio.

O Programa tem como objetivo garantir a gratuidade do gás de cozinha, por meio da oferta do “vale gás” a ser usado para a compra da recarga de botijão (GLP 13 kg) em revendas credenciadas, assegurando acesso a um insumo essencial para mais de 15,5 milhões de famílias, o que corresponde a cerca de 50 milhões de pessoas. A iniciativa busca reduzir a dependência de combustíveis alternativos prejudiciais, como a lenha, e promover condições adequadas para o preparo dos alimentos, fortalecendo a segurança alimentar e a saúde das famílias.

Em novembro de 2025, foi iniciado o projeto-piloto do Programa Gás do Povo em 10 capitais. A primeira fase contou com investimento de R\$ 94 milhões, garantindo a recarga gratuita do botijão de gás de cozinha para famílias em situação de vulnerabilidade social.

INICIATIVA: ATUAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA EM APOIO A ALIANÇA GLOBAL CONTRA A FOME E A POBREZA

Em 2025, o MDS também exerceu papel estratégico ao atuar no Grupo de Trabalho (GT) de Cooperação Acadêmica em apoio à Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, iniciativa liderada pelo Brasil com alcance internacional.

Esse GT, cujos representantes foram designados pela Portaria SE/MDS nº 176/2025, avançou na produção de conhecimento e proposição de políticas públicas. Como resultado dessas atividades, foi entregue o Primeiro Relatório do Grupo Técnico de Cooperação Acadêmica, que apresenta diagnósticos e recomendações para apoiar políticas alimentares e de segurança alimentar.

No âmbito da governança do Grupo de Trabalho do MDS, a Secretaria Técnica-Executiva atua como instância de coordenação e articulação, sendo responsável pela organização dos fluxos de trabalho, pela sistematização das deliberações e pela formalização dos encaminhamentos estratégicos definidos no colegiado, em consonância com as diretrizes da Aliança Global.

Entre as principais entregas da atuação do MDS, destacam-se:

- a estruturação administrativa do Grupo;

- o aprimoramento da governança institucional;
- a organização de reuniões e seminários com universidades e instituições parceiras; e
- o suporte à elaboração e formalização de projetos de cooperação acadêmica.

Essa atuação contribuiu para a produção de conhecimento relevante e para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao combate à fome e à pobreza, ampliando o impacto institucional do MDS.

INICIATIVA: ARTICULAÇÃO SISA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SUPERAÇÃO DA POBREZA

O Ministério também avançou na articulação de programas sociais para garantir que as famílias em situação de risco de fome sejam priorizadas nas políticas públicas. Um exemplo importante foi a atualização das regras do Programa Bolsa Família, por meio da Portaria MDS nº 1.907/2025, que passou a reconhecer como público de maior vulnerabilidade as famílias com pessoas identificadas em risco de insegurança alimentar, ampliando a proteção social a quem mais precisa.

Por fim, o Programa Acredita no Primeiro Passo, no âmbito do MDS, passou a priorizar pessoas em risco de fome nas vagas de cursos de qualificação profissional e nas oportunidades de emprego, contribuindo para que essas famílias tenham mais chances de geração de renda e autonomia.

3.4 Objetivo Estratégico 4 REESTRUTURAR E INCREMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECER A REDE SUAS PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Em 2025, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) completou 20 anos, consolidando-se como o maior sistema público de proteção social da América Latina, presente em todos os municípios do País. São mais de 23 mil unidades governamentais articuladas em cerca de 34 mil organizações da sociedade civil, desenvolvendo ações de prevenção e proteção para pessoas em situações de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos.

No ano, destacaram-se o reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz; a retomada do cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do PETI (AEPETIs), voltadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil; estratégias de enfrentamento de emergências e calamidades por meio da Força de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social (FORSUAS); e o lançamento do Prontuário Eletrônico do SUAS, ferramenta nacional de registro das informações dos atendimentos socioassistenciais. Também foram realizadas ações de apoio técnico e articulação com redes públicas e organizações não governamentais, bem como a resposta humanitária para acolher refugiados e migrantes venezuelanos da Operação Acolhida e brasileiros repatriados.

Houve ainda o processo de inscrição e atualização cadastral para manutenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para beneficiários não inscritos no Cadastro Único ou com cadastro desatualizado, além de atualizações normativas relacionadas aos fluxos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do benefício. Também ocorreram ações relacionadas à revisão de renda e na reavaliação biopsicossocial para beneficiário pessoa com deficiência, bem como no apoio técnico aos estados e municípios de forma continuada.

No exercício, avançou-se nas ações de acolhimento a pessoas com Transtornos por Uso de Substâncias (TUS), com oferta de cursos de capacitação, ampliação de vagas em entidades de acolhimento e elaboração de estudos sobre o perfil dos acolhidos. As ações de monitoramento alcançaram as entidades parceiras, possibilitando o aperfeiçoamento do acompanhamento da qualidade dos serviços, a coleta de dados e o desenvolvimento de pesquisas voltadas à efetividade da política.

INICIATIVA: CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são as principais unidades públicas da Proteção Social Básica do SUAS, sob gestão dos municípios ou Distrito Federal, onde são ofertados serviços a famílias, indivíduos e grupos em situação de risco e vulnerabilidade social. O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Neles, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Ao final de 2025, existiam 8,9 mil CRAS, cuja cobertura atingiu 29,5 milhões de famílias, em 5,5 mil municípios. O cofinanciamento federal beneficiou 7,45 mil CRAS (83,8%).

Por meio do SCFV, os CRAS também realizam atendimentos em grupos, de acordo com a idade dos usuários, ofertando atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas. Em dezembro de 2025, havia cerca de 1,65 milhão de usuários nesses grupos, dos quais 620 mil em alguma situação prioritária, ou seja, em maior vulnerabilidade social. Essas atividades em grupos do SCFV também são realizadas em Centros de Convivência (governamentais e não governamentais).

Atendimentos nos CRAS

Atendimentos nos CRAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025p*
Famílias acompanhadas (média/mensal)	1,25 milhão	1,20 milhão	1,27 milhão	1,25 milhão	1,22 milhão	1,13 milhão
Atendimentos individualizados	28,5 milhões	34,50 milhões	41,51 milhões	41,05 milhões	40,69 milhões	32,31 milhões
CadÚnico (inclusão/revisão)	4,28 milhões	6,57 milhões	10,38 milhões	9,79 milhões	9,60 milhões	7,60 milhões
Visitas domiciliares	2,80 milhões	3,02 milhões	3,14 milhões	3,17 milhões	3,10 milhões	2,70 milhões

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos (RMA)/Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), extração 02/01/2026. p = dados preliminares, janeiro a outubro/2025.

SCFV - faixa etária dos usuários, por sexo

Faixa etária	Masculino	Feminino
0 a 6 anos	40.010	41.921
7 a 14 anos	396.633	381.304
15 a 17 anos	128.483	117.625
18 a 29 anos	118.386	124.961
30 a 59 anos	16.636	145.905
60 ou mais anos	111.385	409.002

Fonte: SISC - dezembro/2025. Observação: o SISC informa a situação da data da coleta.

SCFV - situações prioritárias

Situação prioritária	Usuários
Vivência de violência e/ou negligência	291.766
Em situação de isolamento	209.143
Vulnerabilidade de pessoas com deficiência	96.303
Com medidas de proteção do ECA	55.295
Fora da escola ou com defasagem escolar maior que 2 anos	48.271
Em situação de acolhimento	46.904
Outras situações prioritárias	17.551

Fonte: SISC - dezembro/2025.

INICIATIVA: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

O Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz visa promover a proteção e o desenvolvimento integral de crianças (0-6 anos) e apoiar gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de visitas domiciliares semanais, para fortalecer vínculos familiares e oferecer orientação sobre os cuidados com as crianças, em seus aspectos físico, cognitivo, emocional e social.

O Programa está presente em cerca de 3 mil municípios e conta com aproximadamente 25 mil profissionais (visitadores e supervisores) envolvidos. Dados preliminares estimam que, em 2025, o programa realizou cerca de 20 milhões de visitas domiciliares, atendendo mais de 697 mil famílias em situação de vulnerabilidade, sendo 680 mil crianças na primeira infância e 112 mil gestantes.

Vale destacar que o Programa está em processo de reordenamento, visando maior integração aos serviços da Proteção Básica do SUAS. Assim, foram publicadas as Resoluções CNAS /MDS nº 218/2025 e 219/2025, regulamentando o novo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos. O período de transição ocorrerá durante o ano de 2026 e, nos próximos meses, será publicada Portaria com orientações referentes ao processo de aceite ao reordenamento, bem como ocorrerá todo o processo de adesão pelos municípios e estados.

INICIATIVA: CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas da Proteção Social Especial do SUAS que ofertam diversos serviços especializados a pessoas ou famílias em situações de risco social ou que tiveram seus direitos violados (violência, abuso ou exploração sexual, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras).

O Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço ofertado no CREAS. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação desses quadros por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. Os CREAS também oferecem orientação psicossocial e sociojurídica, dentre outros mecanismos de apoio à família. Dos 3 mil CREAS existentes, o Governo Federal cofinancia a oferta de serviços em 2,7 mil unidades, cobrindo cerca de 2,4 mil municípios.

Atendimentos nos CREAS

Atendimentos nos CREAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025p*
Casos em acompanhamento (média mensal)	280,3 mil	272,9 mil	302,4 mil	311,3 mil	306,0 mil	303,3 mil

Atendimentos nos CREAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025p*
Atendimentos particularizados	2,62 milhões	3,26 milhões	3,89 milhões	3,83 milhões	3,92 milhões	3,37 milhões
Visitas domiciliares	721,9 mil	857,2 mil	953,8 mil	995,9 mil	986,9 mil	826,0 mil
Adolescentes cumprindo MSE* (média mensal)	41,3 mil	31,4 mil	29,9 mil	29,0 mil	27,8 mil	26,3 mil
Adolescentes inseridos em MSE*	24,4 mil	29,7 mil	30,9 mil	34,36 mil	33,21 mil	30,16 mil

Fonte: RMA/SNAS, extração 02/01/2026. p = dados preliminares, janeiro a outubro/2025. MSE: Medidas socioeducativas.

INICIATIVA: CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)

Os Centros Pop são unidades públicas especializadas no atendimento à população em situação de rua. Realizam atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivam o protagonismo e a participação social. Funcionam também como pontos de apoio, promovendo acesso a espaços de guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação e provisão de documentação. Das cerca de 260 unidades existentes, o Governo Federal cofinancia a oferta de serviços em 228 Centros Pop, existentes em 203 municípios.

Atendimentos nos Centros Pop

Atendimentos nos Centros Pop	2020	2021	2022	2023	2024	2025p*
Qtde de Pessoas atendidas	385,2 mil	470,8 mil	578,2 mil	621,4 mil	661,8 mil	556,6 mil
Qtde de Migrantes	106,4 mil	135,4 mil	160,7 mil	168,0 mil	174,9 mil	143,3 mil
Usuários (crack/ drogas)	179,1 mil	199,4 mil	239,7 mil	277,9 mil	298,0 mil	238,2 mil
Total de atendimentos	1,90 milhão	2,31 milhões	2,70 milhões	2,69 milhões	3,14 milhões	2,70 milhões

Fonte: RMA/SNAS, extração 02/01/2026. p = dados preliminares, janeiro a outubro/2025.

INICIATIVA: SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL (NOS CREAS E CENTRO POP)

O serviço de Abordagem Social realiza a busca ativa de pessoas expostas a riscos sociais e pessoais, como situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e uso abusivo de drogas. O Governo Federal cofinancia a oferta desse serviço, por mais de 500 equipes de CREAS e Centro Pop, em 265 municípios.

Atendimentos - Abordagem Social

Atendimentos Abordagem Social –	2020	2021	2022	2023	2024	2025p*
Qtde de abordagens	1,37 milhão	1,47 milhão	1,52 milhão	1,60 milhão	1,66 milhão	1,39 milhão
Qtde de pessoas abordadas	555,6 mil	647,1 mil	679,3 mil	679,2 mil	666,1 mil	567,1 mil
Qtde de Migrantes	123,1 mil	138,5 mil	148,0 mil	160,2 mil	156,0 mil	124,8 mil
Adultos usuários (crack/ drogas)	222,2 mil	258,1 mil	272,8 mil	271,5 mil	283,2 mil	242,5 mil

Fonte: RMA/SNAS, extração 02/01/2026. p = dados preliminares, janeiro a outubro/2025.

INICIATIVA: CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

Os Centros-Dia de Referência são unidades públicas especializadas no atendimento a pessoas com deficiência ou pessoas idosas que necessitam de cuidados de terceiros para realizarem atividades básicas diárias, assim como seus cuidadores e familiares.

Essas unidades oferecem atenção integral à pessoa com deficiência ou idosa em situação de dependência, durante o dia e, ao mesmo tempo, servem de apoio às famílias e aos cuidadores familiares. São desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo, cuidados pessoais, fortalecimento das relações sociais, apoio e orientação aos cuidadores familiares e acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.

São quase 2,2 mil unidades Centro-Dia ou similares, das quais cerca de 92% em parcerias com entidades não governamentais, com cobertura que atinge mais de 1,4 mil municípios.

INICIATIVA: UNIDADES DE ACOLHIMENTO

São unidades que ofertam serviços de acolhimento, como moradia transitória, aos indivíduos que perderam seus vínculos familiares e comunitários, visando maiores níveis de autonomia e sua reinserção familiar e comunitária, quando possível. Esse serviço atende principalmente: crianças e adolescentes; jovens e adultos com deficiência; pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência, ou em trânsito e sem condições de autossustento; pessoas idosas e mulheres em situação de violência.

Ao final de 2025, existiam 7,8 mil unidades de Acolhimento, com capacidade para atender 230 mil pessoas afastadas do convívio familiar, em mais de 2,6 mil municípios, de todos os estados e do Distrito Federal. O cofinanciamento federal cobre 64 mil vagas.

Os acolhimentos institucionais concentram a maior parte da oferta, com 4,5 mil unidades (127,6 mil vagas) voltadas a crianças e adolescentes e pessoas idosas (ILPI) e 876 unidades (61,8 mil vagas) destinadas a pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados. As repúblicas totalizam 186 unidades (2,8 mil vagas), direcionadas principalmente a adultos em processo de saída das ruas e jovens. Já o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora registra 785 unidades (9,8 mil vagas), reforçando a priorização do cuidado em ambiente familiar para crianças e adolescentes. As casais e residências inclusivas (1,2 mil unidades, com 16,1 mil vagas) complementam a rede, ampliando a diversidade de respostas socioassistenciais para públicos com necessidades específicas.

INICIATIVA: PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS

Em situações de calamidades e emergências reconhecidas pelo Governo Federal, o MDS tem apoiado a implantação de serviços de acolhimento, o custeio de necessidades de atendimento ao público e a estruturação dos espaços de acolhimento.

Em 2025, foram repassados mais de R\$ 24,5 milhões a 270 municípios localizados em 2 estados, com o objetivo de ampliar temporariamente a capacidade de resposta da Proteção Social Especial diante do aumento excepcional de demandas, assegurando a oferta de serviços de acolhimento e o atendimento a indivíduos e famílias em contextos de emergência.

Após a experiência piloto no Rio Grande Sul (2024), em 2025 foi instituída (Resolução CNAS /MDS nº 194/2025) a Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (FORSUAS), uma estratégia nacional para garantir suporte imediato às populações afetadas e fortalecer a resposta local em Emergências em Assistência Social em todo o Brasil.

A FORSUAS mobiliza equipes capacitadas, recursos e suporte técnico para apoiar os entes federados na preparação, resposta e recuperação em diversos cenários críticos, como enchentes, secas, rompimentos de barragens, emergências sanitárias e fluxos migratórios intensos. Em 2025, foram realizadas 118 missões, abrangendo 161 municípios de todas as cinco regiões do País, especialmente o sul e sudeste, envolvendo 150 profissionais apoiadores de campo.

INICIATIVA: ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A MIGRANTES E REFUGIADOS

Em resposta à situação de emergência resultante do aumento de imigrantes venezuelanos, principalmente em Roraima, em 2018 foi criada a Operação Acolhida, que envolve: regularização migratória e documental, acolhimento e interiorização. O MDS coordena e cofinancia a manutenção de abrigos temporários e a interiorização dos imigrantes para outros estados, o que possibilita a realocação dessas pessoas em cidades que se voluntariam a recebê-los e lhes oferecem oportunidades de retornar ao mercado de trabalho.

De janeiro a novembro de 2025, foram interiorizados 11,2 mil imigrantes venezuelanos. Em dezembro do mesmo ano, aproximadamente 4,8 mil ainda se encontravam nos abrigos em Roraima. No ano, foram repassados mais de R\$ 32,7 milhões a 40 entes, sendo 4 estados e 36 municípios, para o acolhimento emergencial de 13,6 mil imigrantes. Para a manutenção dos acolhimentos de fronteira, foram repassados R\$ 17,2 milhões, referentes ao Termo de Colaboração firmado com a AVSI Brasil (organização da sociedade civil responsável pela execução dos serviços de acolhimento institucional na fronteira), assegurando condições dignas de acolhimento, proteção e encaminhamento da população migrante e refugiada.

No âmbito do Programa Aqui é Brasil, em 2025 foram realizadas 35 operações aéreas de retorno, que resultaram no atendimento de 3 mil brasileiros repatriados em situação de vulnerabilidade, correspondentes a 2,9 mil núcleos familiares. O perfil das pessoas indica predominância de homens (84,3%), majoritariamente adultos jovens entre 18 e 39 anos, que concentram mais de 62% do total atendido, com destaque para pessoas que chegaram desacompanhadas (92%). A maior parte dos repatriados não possuía documentação no momento da chegada (59,5%), demandando apoio imediato para regularização e acesso a direitos. Cerca de 50% das pessoas tiveram como destino o estado de Minas Gerais. O atendimento incluiu acolhida humanizada, alimentação, kits de higiene, apoio psicossocial, cuidados em saúde e encaminhamentos para retorno às cidades de origem, com atuação articulada entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o MDS, responsável pelo suporte socioassistencial no âmbito do SUAS, e demais órgãos federais e parceiros, assegurando proteção social e dignidade às pessoas atendidas.

INICIATIVA: AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (AEPETI)

As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), no âmbito da Proteção Especial do SUAS, são um conjunto de estratégias com o objetivo de erradicar o trabalho de crianças e adolescentes, que prejudicam sua saúde, segurança e desenvolvimento, por meio da articulação do governo e da sociedade civil. As AEPETI são estruturadas em cinco eixos principais: informação e mobilização social, identificação de casos, proteção social, defesa e responsabilização, e monitoramento.

Concluído em 2025, o processo de redesenho e repactuação com a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio das Resoluções CIT nº 25/2025 e CNAS/MDS nº 204/2025, respectivamente, selecionou 1.038 entes federativos para o cofinanciamento federal. Durante o processo de aceite realizado entre novembro e dezembro, 950 entes realizaram a adesão, dos quais 876 estavam aptos a receber os recursos (R\$ 21,3 milhões), na modalidade de repasse fundo a fundo.

INICIATIVA: FNAS PELO BRASIL

O FNAS pelo Brasil é uma iniciativa de capacitação e assessoramento técnico para qualificar a gestão orçamentária e financeira dos Fundos de Assistência Social e apoiar, de forma padronizada, a execução e a prestação de contas dos recursos do SUAS. Em 2025, o MDS estruturou um calendário nacional com encontros e ações estratégicas (incluindo atividades presenciais e de monitoramento), fortalecendo assim a cooperação federativa e oferecendo conteúdos e materiais de apoio para orientar gestores, equipes técnicas e instâncias de participação e controle social na aplicação regular dos recursos.

Como destaque na prestação de contas de 2025, o FNAS pelo Brasil demonstrou escala e capilaridade: houve participação de 5.270 municípios, além dos estados e do Distrito Federal, e de 10,3 mil pessoas, considerando todas as unidades da federação e tendo sido realizados 35 encontros/eventos. Esses resultados evidenciam a contribuição direta ao alcance do objetivo estratégico em questão, ao ampliar a qualificação técnica no território, reduzir assimetrias de informação e aumentar a consistência e a conformidade dos processos de execução e de prestação de contas.

INICIATIVA: ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NÃO- GOVERNAMENTAIS: CEBAS E CNEAS

As entidades e organizações da sociedade civil (OSCs) formam uma rede com 34 mil OSCs, desempenhando um papel essencial no SUAS, integrando-se por meio da inscrição nos conselhos municipais e distrital de Assistência Social, no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) e pela Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).

Ao final de 2025, um conjunto de quase 18 mil OSCs se encontravam com registro concluído no CNEAS, estando aptas para firmar parcerias e receber emendas parlamentares. No ano, foram publicadas decisões para 1,3 mil processos (CEBAS) e supervisionadas 80 entidades certificadas. Atualmente, 6,2 mil OSCs possuem a certificação CEBAS válida, distribuídas em 2.043 municípios. Além disso, foram realizados atendimentos a mais de 12,5 mil entidades e capacitados 1,9 mil profissionais do SUAS, em 468 municípios.

O portal E-OSC SUAS, ferramenta integrada para gestão do CNEAS e CEBAS, permitiu maior controle interno e a geração de indicadores automatizados, facilitando a tramitação de requerimentos, o acompanhamento das OSCs e a tomada de decisão pela gestão do SUAS. Em 2025, o OSCas, agente de atendimento virtual, realizou mais de 49 mil consultas.

Em atenção ao Acórdão TCU nº 8.945/2021, o MDS propôs ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a regulamentação da participação dos conselhos e gestões municipais no acompanhamento e definição de planos de providências junto às OSCs supervisionadas.

INICIATIVA: PROGRAMA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS - APRIMORA REDE+

A implementação do Programa Aprimora Rede+, por meio da Resolução CNAS/MDS nº 205/2025, consolidou um novo paradigma de gestão social no SUAS, pautado pela horizontalidade e pela articulação técnico-científica. Essa iniciativa tem como finalidade apoiar e fortalecer a rede socioassistencial do SUAS, buscando ampliar sua cobertura e qualificar as provisões oferecidas, além de reconhecer o papel das OSCs e movimentos sociais como coprodutores da política pública de assistência social.

O resultado mais expressivo foi a implementação dos Núcleos de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCAs). Estabelecidos em parceria com Instituições de Ensino Superior, nos termos da Portaria Interministerial SG-PR/MEC nº 192/2025, esses núcleos mobilizarão equipes interdisciplinares para prestar assessoramento técnico direto a entidades em municípios de pequeno e médio porte, garantindo a interiorização da proteção social.

A eficácia da iniciativa será mensurada pelo progresso nos seus cinco eixos estratégicos: (i) o reordenamento de entidades para conformidade normativa e certificação beneficente; (ii) a criação de fluxos de referência e contrarreferência entre o setor público e privado; (iii) o fortalecimento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) em nível municipal; (iv) a educação permanente através da Escola do SUAS Simone Albuquerque; e (v) o aprimoramento da gestão da informação via CNEAS.

Quanto aos obstáculos enfrentados, destaca-se a complexidade inerente à articulação interinstitucional entre os diferentes entes federados e o ambiente acadêmico, exigindo um esforço contínuo de mediação para alinhar as práticas extensionistas das universidades às metas da política de assistência social. Além disso, a heterogeneidade técnica das organizações de pequeno porte demandou diagnósticos territorializados exaustivos para garantir que os planos de providências fossem efetivamente participativos e exequíveis.

INICIATIVA: EDUCAÇÃO PERMANENTE: PROGRAMA CAPACITASUAS E ESCOLA DO SUAS SIMONE ALBUQUERQUE

Em 2025, a Política de Educação Permanente do SUAS (PNEP-SUAS) foi fortalecida por meio da consolidação do Programa Nacional de Capacitação dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS (CapacitaSUAS) e da instituição da Escola do SUAS Simone Albuquerque. Essas iniciativas ampliaram e qualificaram as ações formativas destinadas a trabalhadores(as), gestores(as), conselheiros(as) e usuários(as) da Assistência Social em todo o território nacional.

A Escola do SUAS Simone Albuquerque, instituída por meio da Resolução CNAS/MDS nº 184/2025, consolidou-se como instância estratégica para a implementação da PNEP- SUAS. Compete à Escola a formulação e a oferta de ações de formação e capacitação de trabalhadores(as), gestores(as) e conselheiros(as) da Assistência Social, bem como a promoção de cursos voltados aos(as) usuários(as) do SUAS e à prestação de apoio técnico aos demais entes, visando o fortalecimento da gestão descentralizada e a qualificação contínua das ofertas socioassistenciais.

Em 2025, foram lançados dois cursos na modalidade de Educação a Distância: “Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no contexto do SUAS: acolher, atender e encaminhar”, que certificou 1.197 participantes, e “Emergências em Assistência Social: o que fazer?”, com 658 certificações. Essas iniciativas somam-se às oficinas e cursos permanentes do portal Capacita MDS e ampliaram o acesso à educação permanente, fortalecendo a capacidade técnica dos profissionais do SUAS para a atuação em contextos complexos e emergenciais.

No âmbito do Programa CapacitaSUAS, em 2025, foram certificadas 6.590 pessoas, dentre trabalhadoras(es), conselheiras(es) e gestoras(es) do SUAS, o que permitiu alcançar 114,6 mil vagas executadas, correspondentes a 101% do volume pactuado nacionalmente. No mesmo período, manteve-se e ampliou-se o monitoramento das ações formativas, inclusive com acompanhamento in loco, com foco na qualidade pedagógica, na ampliação do alcance e na consolidação das estratégias de capacitação no âmbito do SUAS.

INICIATIVA: PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO SUAS

Lançado em 18 de dezembro de 2025 em todo o território nacional, o Prontuário Eletrônico do SUAS é uma ferramenta pública nacional de registro e gestão das informações dos atendimentos realizados nos serviços socioassistenciais, garantindo maior qualidade, continuidade e integração das informações sobre os usuários do SUAS.

O sistema permite registrar atendimentos individualizados e coletivos, planos de acompanhamento, encaminhamentos, visitas domiciliares e demais informações relativas ao trabalho social com famílias, contribuindo significativamente para a gestão da informação, do monitoramento das ofertas socioassistenciais e a organização do atendimento nos territórios.

O novo Prontuário Eletrônico representa um avanço significativo no fortalecimento do SUAS e alcançou a adesão de 23% dos municípios brasileiros em apenas 12 dias, até o final de 2025, demonstrando assim sua relevância e rápida aceitação pelos entes federados.

INICIATIVA: PROGRAMA PROFORT-SUAS RIO DOCE

O Programa de Fortalecimento do SUAS (PROFORT-SUAS) Rio Doce, inserido no Novo Acordo do Rio Doce, objetiva reestruturar os serviços do SUAS nos 49 municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo atingidos pelo rompimento da barragem do Fundão, em Mariana (MG). As diretrizes foram estabelecidas pela Resolução CIT nº 22/2025, tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.412/2025.

O programa busca qualificar a oferta de serviços, benefícios e programas do SUAS nesses municípios, além de intensificar a busca ativa para inclusão de famílias e indivíduos e auxiliar na seleção e encaminhamento de potenciais beneficiários para outros programas do Acordo do Rio Doce, contribuindo para a reparação e mitigação dos danos causados pelo desastre e fortalecendo a proteção social nos territórios afetados.

Em 2025, foram repassados R\$ 25,6 milhões para 49 municípios atingidos (38 de MG e 11 do ES), além de R\$ 3,2 milhões para ações de gestão, apoio técnico e capacitação, coordenadas pela União, via MDS.

INICIATIVA: ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇOS DO SUAS

Sistema EstruturaSUAS

Para assegurar a qualidade dos serviços da Assistência Social, é essencial que as unidades estejam adequadamente equipadas e acessíveis. Nesse contexto, em 2025, o MDS lançou o EstruturaSUAS, uma inovação estruturante para a gestão das emendas parlamentares no âmbito do SUAS, ao organizar, em ambiente único, o fluxo de indicação, cadastramento, validação e análise das programações voltadas à estruturação da rede e ao fortalecimento da gestão. Além de modernizar e padronizar procedimentos, o sistema incorpora diretrizes e salvaguardas normativas, alinhando-se aos parâmetros definidos na Resolução CNAS/MDS nº 177/2024 e ao marco regulatório das Portarias MDS nº 1.043/2024, 1.044/2024 e 1.073/2025, reforçando a execução, governança, rastreabilidade e aderência às finalidades socioassistenciais.

Do ponto de vista operacional e de controle, o EstruturaSUAS foi concebido com autenticação integrada à plataforma GOV.BR, ampliando o acesso seguro por parlamentares, gestores e instâncias de controle social, com trilhas de responsabilidade e registros formais em todas as

etapas, além de prever acesso específico para órgãos de controle, viabilizando transparência ativa com o envio das informações para o Transferegov.br (módulo de Parcerias), em atenção à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854, que impôs a transparência e total rastreabilidade das emendas parlamentares. Em seu primeiro ano de operação das emendas individuais (RP6) e de Bancada (RP7), a solução demonstrou escala e capilaridade ao permitir o registro de mais de 5 mil programações, totalizando mais de R\$ 700 milhões e beneficiando diretamente 2.135 entes subnacionais, o que evidencia seu potencial para qualificar o planejamento, a priorização e a execução das emendas, conferindo maior previsibilidade, integridade processual e efetividade na entrega de bens e serviços à população.

MOB SUAS

A Estrutura de Mobilidade no SUAS (MOB SUAS) é uma iniciativa estruturante para fortalecer a capacidade operacional do SUAS, por meio do provimento de veículos e da melhoria das condições de deslocamento das equipes, do apoio logístico às ações socioassistenciais nos territórios e do atendimento aos usuários. A medida amplia a presença do SUAS, apoia estratégias de busca ativa e qualifica o acompanhamento de famílias e indivíduos, especialmente em áreas de difícil acesso e maior vulnerabilidade social.

Em 2025, foram contratados 428 veículos (sendo 357 vans adaptadas e 71 caminhonetes). No exercício, foram entregues 25 veículos decorrentes de contratações de exercícios anteriores e 2 veículos referentes às contratações realizadas em 2025. As demais entregas estão programadas para 2026, assegurando continuidade à distribuição e à ampliação da mobilidade e da capacidade de atendimento do SUAS.

INICIATIVA: 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - “20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”

A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social teve como tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência” e foi realizada pelo CNAS em parceria com o MDS, no período de 06 a 09 de dezembro de 2025 em Brasília/DF.

Maior instância participativa de avaliação e proposição sobre os rumos do SUAS, a Conferência debateu propostas oriundas das 5.486 conferências municipais, estaduais e do DF, e em 2025 contou, pela primeira vez, com 16 conferências livres, representando as diversidades de segmentos que constroem o SUAS.

A Conferência Nacional teve a participação de 2,6 mil pessoas, dentre as quais 1.884 delegados governamentais e da sociedade civil, representando os diversos segmentos e regiões do país.

INICIATIVA: CENSO SUAS E MONITORASUAS

O CENSO SUAS é um processo anual de monitoramento da oferta de serviços, programas, benefícios e do controle social no SUAS, sendo realizado desde 2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.334/2010. O CENSO SUAS coleta dados de mais de 50 mil questionários eletrônicos, preenchidos pelos órgãos gestores, unidades prestadoras de serviços (CRAS, CREAS, Postos de Cadastro do CadÚnico, Unidades de Acolhimento, dentre outras) e pelos Conselhos e Fundos municipais e estaduais de assistência social. Os dados permitem traçar um retrato do SUAS em todo o Brasil, sendo utilizados na construção de indicadores de qualidade e desempenho, como o IDCRAS, IDCREAS, IDConselho e IGDSUAS. Estima-se que os dados do CENSO SUAS 2025 serão divulgados a partir de maio/2026, após a conclusão do processo de consolidação.

Além disso, o Monitora SUAS é uma iniciativa de divulgação de painéis e relatórios informatizados de monitoramento do SUAS, com a finalidade de ampliar a transparência dos dados da Rede SUAS. A plataforma conta com diversos painéis de visualização de dados e relatórios ou repositórios de dados.

Transcrição de elemento visual - Monitora SUAS

Monitora SUAS, versão 2.0. Painéis: Status Censo SUAS 2025 - painel de monitoramento do preenchimento do Censo SUAS 2025; Mapa Social MDS - sistema de acesso público que reúne e organiza informações de diferentes fontes sobre a disponibilidade de serviços e equipamentos públicos em municípios, microrregiões e estados do país; Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal 2014-2017 - painéis por variável e comparativo por temas; Observatório do Cadastro Único - busca promover e aprimorar a gestão da informação a partir da utilização dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais.

INICIATIVA: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

O BPC é um benefício assistencial, previsto na Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que assegura o pagamento de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência de qualquer idade, ou à pessoa idosa com 65 anos ou mais, cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a 1/4 do salário-mínimo.

Ao final do ano de 2025, alcançou-se um total de 6.674.007 milhões benefícios ativos do BPC, sendo 3.919.994 milhões de pessoas com deficiência e 2.754.013 milhões de pessoas idosas, resultando no valor total de R\$ 120.660.117.458,88 liquidados até o fim do exercício e R\$ 115.386.179.344,94 pagos efetivamente aos beneficiários. Em 2025, a implementação do processo de inclusão e revisão cadastral dos beneficiários foi uma medida estratégica para garantir que os recursos públicos chegassem de maneira eficiente e justa às pessoas que realmente necessitavam dessa segurança socioassistencial de renda. Durante o ano de 2025, o MDS realizou 12 campanhas voltadas a essa medida, o que resultou na inclusão de 310 mil beneficiários que não estavam inscritos no Cadastro Único e na atualização de 2,66 milhões de cadastros.

Essas campanhas foram fundamentais para evitar que pessoas em situação de vulnerabilidade ficassem desassistidas ou que benefícios fossem destinados a quem não atendesse aos critérios para recebimento do BPC.

Também foi conduzido o processo de Revisão de Renda, que resultou na identificação e notificação de, aproximadamente, 250 mil beneficiários com renda familiar acima do critério legal.

Ademais, o MDS e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicaram a Portaria Conjunta MDS/MPS/INSS nº 34/2025, que atualizou os fluxos operacionais para o requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC. A norma incorporou determinações recentes da LOAS e detalhou procedimentos a serem adotados por requerentes e beneficiários para

que possam ter a segurança socioassistencial de renda garantida. Ressalta-se, ainda, a publicação da Portaria Conjunta MDS/INSS nº 33/2025, que estabeleceu as diretrizes e procedimentos para a reavaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência beneficiária do BPC e permitiu a notificação de aproximadamente 780 mil beneficiários, sendo 400 mil com a reavaliação finalizada.

INICIATIVA: CAMPANHA PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC

Com o objetivo de manter a rotina de atualização cadastral iniciada em 2024, em 2025 foi enviado aos gestores municipais, estaduais e do DF, via Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF), a relação dos beneficiários do BPC, por município, a serem incluídos no processo de atualização cadastral, atendendo ao disposto no § 1º, do artigo 1º, da Portaria Interministerial MDS/MPS nº 27/2024. O envio da listagem teve como objetivo proporcionar previsibilidade aos gestores para planejamento do processo de atualização cadastral, em um horizonte de até 6 meses, incluindo eventual busca ativa dos beneficiários, quando necessário para atendimento ao disposto na norma.

Nesse aspecto, considera-se que o Governo Federal passou a informar tempestivamente aos entes a relação de beneficiários que terão seus benefícios revisados e os que devem ter o Cadastro Único

atualizado. De posse das listagens, as equipes municipais e do Distrito Federal podem se planejar para, por exemplo, realizar entrevistas domiciliares e campanhas de comunicação específicas.

INICIATIVA: APOIO TÉCNICO SOBRE O BPC PARA AS GESTÕES ESTADUAIS

O MDS realizou apoios técnicos aos gestores, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, na perspectiva de orientá-los quanto às atualizações normativas, fluxos operacionais para o requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC, e ainda sobre o processo de inscrição e atualização cadastral dos beneficiários do referido benefício no Cadastro Único. Os apoios técnicos são realizados tendo como base uma metodologia dialógica, em que o MDS e entes federados apontam dificuldades e constroem estratégias para a gestão e a operacionalização do benefício, bem como para acompanhamento aos beneficiários. Até meados de setembro de 2025, os apoios técnicos foram pautados pela necessidade de informar sobre as alterações normativas e processos revisionais em curso.

A partir de outubro, adotou-se uma dinâmica que privilegia a abordagem de mais pontos relativos à responsabilidade compartilhada dos entes com a gestão e operacionalização do BPC. Como material complementar aos apoios técnicos foram produzidas Notas Informativas, que explicam sobre o processo revisional e outras ações de gestão:

Nota Informativa nº 1/2025 - Apresenta orientações e informações para a inscrição e atualização cadastral de beneficiários do BPC no CadÚnico.

Nota Informativa nº 2/2025 - Detalha conceitos da operacionalização do BPC e traz esclarecimentos gerais sobre as ações revisionais BPC em curso.

Para as ações de apoio técnico são utilizadas informações disponíveis nos painéis de transparência ativa do MDS que podem ser consultadas ao longo do ano, Vis Data e Monitora MDS.

INICIATIVA: PROGRAMA BPC NA ESCOLA

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o direito à educação de crianças e adolescentes (até 18 anos de idade) com deficiência beneficiários do BPC, por meio do acompanhamento intersetorial e da aplicação de questionários domiciliares. Até dezembro de 2025, todos os estados, o Distrito Federal e 5.099 municípios (91,54% do total) participam do BPC na Escola, alcançando mais de 880 mil beneficiários.

A Relação de Beneficiários encontra-se disponibilizada no Sistema BPC na Escola, cujo acesso é restrito aos gestores e técnicos da esfera pública governamental dos estados, DF e municípios participantes do Programa.

Com o Novo Plano Viver sem Limite, em 2025, a meta prevista para o BPC na Escola passou a ser de 148.969 mil visitas domiciliares a serem realizadas para a aplicação dos questionários.

No período de 2025, foram inseridos 66.301 questionários no sistema BPC na Escola, representando 44,51% do total previsto dessa meta.

Desse montante, 45.921 questionários foram validados, o que gerou o repasse de recursos de R\$ 1.836.800,00 aos municípios e ao Distrito Federal. O valor repassado segue a regra de R\$ 40,00 por questionário validado, conforme a Portaria MDS nº 160/2012.

Para conhecer a situação socioeducacional do grupo de pessoas com deficiência que compõem o público do Programa BPC na Escola, é utilizado o método do pareamento, o qual consiste no cruzamento das informações contidas na base de dados do Cadastro Administrativo do BPC com as informações obtidas pelo Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC). Em novembro de 2025, o INEP finalizou os pareamentos dos anos de 2022, 2023 e 2024, cujos resultados serão divulgados por

meio de Nota Técnica Conjunta a ser elaborada pelo MDS, MEC e INEP prevista para ser concluída no início de 2026.

A governança do Programa é interministerial, coordenada – pelo Grupo Gestor Interministerial (GGI) do BPC na Escola, formado por representantes indicados pelos Ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS), e dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC). Atualmente o colegiado encontra-se em fase de renovação de sua composição, aguardando as indicações dos órgãos integrantes com objetivo de instituir o GGI e, reestabelecer as reuniões conjuntas do Programa BPC na Escola.

INICIATIVA: AUXÍLIO INCLUSÃO

O Auxílio Inclusão é um benefício socioassistencial, no valor equivalente a meio salário-mínimo, destinado a pessoas com deficiência que, tendo sido beneficiárias do BPC nos últimos 5 anos, ingressaram no mercado de trabalho formal. Criado com o propósito de fomentar a autonomia e a permanência no emprego, este benefício atua como complemento de renda para trabalhadores com deficiência, cuja remuneração mensal não exceda dois salários-mínimos.

Para ter acesso ao Auxílio Inclusão, os interessados devem comprovar vínculo ativo com o INSS ou com regime próprio de previdência, além de manter seus cadastros no CadÚnico e no Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularmente atualizados. É imprescindível que o requerente e sua família mantenham a renda per capita dentro dos parâmetros estabelecidos para o BPC, ou seja, inferior a 1/4 do salário-mínimo vigente.

A implementação deste benefício representa um importante mecanismo de incentivo à profissionalização e inclusão social, assegurando um suporte financeiro adicional que visa mitigar as dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência no ambiente laboral. Até dezembro de 2025, o programa alcançou a marca de 1.188 beneficiários do BPC incluídos no mercado de trabalho por meio do Auxílio Inclusão.

INICIATIVA: AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ACOLHIMENTOS EM ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

Em 2025, o MDS promoveu avanços significativos na ampliação dos contratos e das vagas destinadas ao acolhimento de pessoas com TUS.

Nesse contexto, destaca-se a publicação do Edital de Chamamento Público nº 3/2025, lançado em setembro de 2025, na modalidade credenciamento, conforme nova lei de licitações, fundamentado no Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos.

Ao longo do ano, foram mantidos 359 contratos vigentes com entidades credenciadas associadas ao Edital de Credenciamento MDS nº 08/2023 com a oferta de 10.458 vagas de acolhimento. Adicionalmente, foram formalizados 233 novos contratos, que acrescentaram 5.833 novas vagas, um crescimento de 55% em um ano. Com isso, o total chegou a 16.291 vagas de acolhimento financiadas pelo Governo Federal, distribuídas em todo o país. Essa expansão fortaleceu a rede de cuidado e apoio para pessoas com TUS, reforçando a capacidade nacional de oferta de serviços de acolhimento.

Entidades e vagas contratadas no ano de 2025

Indicador	Janeiro	Dezembro
Entidades contratadas no ano de 2025	359	592
Vagas contratadas no ano de 2025 do eixo	10.458	16.291

Fonte: Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuentes em Álcool e Drogas (DEPAD/MDS).

INICIATIVA: CAPACITAÇÃO DE PESSOAS NA TEMÁTICA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

O MDS promoveu o Ciclo de Palestras Virtuais sobre Garantia de Direitos no Acolhimento com o objetivo de promover discussões relevantes sobre os direitos humanos no acolhimento de pessoas com TUS. A iniciativa buscou fortalecer ações afirmativas a essa população atendida por programas deste Ministério, ampliando a conscientização, a qualificação técnica e a promoção de práticas de acolhimento mais inclusivas, humanizadas e justas. No ano de 2025 foram realizadas oito palestras e emitidos 1.423 certificados.

O curso “Noções Básicas de Execução Contratual, Monitoramento e Prestação de Contas” teve como público-alvo os profissionais atuantes nas Entidades de Acolhimento que possuem contrato vigente com o MDS e os colaboradores internos do órgão do Departamento. Ao total, 45 entidades participaram, resultando em 90 pessoas certificadas.

O curso “Transferegov: da Formalização à Prestação de Contas” foi realizado para os profissionais atuantes nas Entidades de Acolhimento que possuem instrumento de repasse vigente com o MDS e os colaboradores internos. Ao longo do curso, foram demonstrados todos os procedimentos operacionais da plataforma, desde o cadastramento dos programas até a etapa de prestação de contas, contribuindo para o fortalecimento da gestão e da execução das parcerias. Ao todo, foram emitidos 114 certificados.

Outra iniciativa relevante, foi a realização do 1º Seminário Internacional de Acolhimento a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade pelo Uso de Substâncias Psicoativas em situação de vulnerabilidade pelo uso de substância psicoativa, em parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMS), em São Paulo. O evento reuniu especialistas nacionais e internacionais dedicados a pesquisas desenvolvidas no campo de estudos sobre o acolhimento de mulheres com TUS. A iniciativa fortaleceu a política de acolhimento executada por este MDS, assim como aprimorou e consolidou as bases científicas aplicadas às ações governamentais no cuidado e apoio às pessoas com TUS. Ao todo, foram emitidos 62 certificados ao público na temática ao longo do Seminário.

Juntamente com o Instituto Freemind, foi organizado o DEPAD-DAY, uma programação especial durante o 10º Congresso Internacional Freemind/2025, em Brasília/DF. O evento teve como tema central: “Dependências Químicas e Vícios Comportamentais: no Brasil, as ações de prevenção, tratamento e reinserção social são eficazes? E agora?”. A programação do DEPAD-DAY foi dedicada à apresentação e discussão das estratégias nacionais de acolhimento, cuidado integral e tratamento às pessoas afetadas pelo uso problemático de substâncias, especialmente no contexto da valorização de políticas públicas sérias, eficazes e baseadas em evidências. Foram certificados 311 participantes, reforçando o interesse e o engajamento dos profissionais e gestores presentes na temática.

No total, em 2025 foram emitidos 2.009 certificados.

INICIATIVA: MONITORAMENTO COM FOCO NA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Com vistas à continuidade e ao aperfeiçoamento das ações de monitoramento e fiscalização, o MDS celebrou, em outubro de 2024, o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2024 com a Universidade Federal Fluminense (UFF), selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 02/2024.

Esse TED tem como objetivo prestar consultoria, pesquisa e apoio técnico nas atividades de monitoramento e certificação, ampliando a capacidade institucional para acompanhar a execução das atividades desenvolvidas pelas Entidades de Acolhimento e fortalecer os processos de certificação das organizações que atuam na redução da demanda por drogas.

No ano de 2025, o monitoramento realizado por meio do TED com a UFF abrangeu a totalidade das entidades contratadas, garantindo ampla cobertura e proporcionando uma análise aprofundada sobre a execução dos serviços. Foram realizadas duas etapas semestrais de monitoramento ao longo do ano, o que contribuiu significativamente para o acompanhamento contínuo e para a identificação tempestiva de eventuais inconsistências, fragilidades ou boas práticas.

Na primeira etapa, foram monitoradas 328 entidades e, na segunda, 360 entidades, representando 100% das entidades contratadas, consolidando uma visão integrada sobre o cumprimento das obrigações pactuadas. A execução sistemática e periódica dos monitoramentos reforça a importância dessa atividade como ferramenta essencial para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas pactuadas e a qualidade dos serviços prestados às pessoas atendidas.

INICIATIVA: ESTUDOS E PESQUISAS COM FOCO NA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Foi publicado o estudo “Perfil dos Acolhidos pelas Entidades de Acolhimento contratadas pelo MDS”. A pesquisa é inédita e reúne dados de 2.710 pessoas acolhidas em 271 entidades de todo o país, permitindo identificar padrões sociodemográficos, históricos de uso de substâncias e contextos sociais e familiares.

Os resultados mostram que a população acolhida é majoritariamente masculina (76,3%), com início precoce do uso de substâncias (71% antes de atingir a maioridade), negra (57,8% pardos e pretos), baixa escolaridade (57,3% não possuem o ensino médio completo) e forte presença de vulnerabilidades sociais, como histórico prisional (34,9%), poliuso (86,7%) e convivência familiar com o uso de álcool e/ou outras drogas (78,3%). O estudo destaca a centralidade da cocaína e do crack como principais motivadores de acolhimento (7 em cada 10), além da expressiva presença do álcool (26,9%).

Entre as mulheres acolhidas, observam-se vulnerabilidades particulares, como rápida progressão da dependência, uso mais comum de substâncias prescritas e maior incidência de sofrimento psíquico. O estudo também chama atenção para a necessidade de articulação intersetorial entre saúde, justiça e assistência social, diante do elevado número de pessoas com histórico prisional.

Além disso, em 2025, foram publicados 3 boletins com o objetivo de abordar temas relacionados ao acolhimento e à recuperação de pessoas com TUS, elaborados pelo MDS, a partir de relatos de egressos e profissionais atuantes na área e com embasamento em artigos científicos. Desse modo, buscou-se divulgar as atividades e os resultados dos estudos e pesquisas aos acolhidos, seus familiares, colaboradores das entidades contratadas e à sociedade civil.

Perfil dos acolhidos pelas entidades de acolhimento contratadas pelo MDS

Perfil dos acolhidos pelas entidades de acolhimento contratadas pelo MDS	Percentual
Início precoce (antes da maioridade)	71%
Masculina	76,3%
Pardos e pretos	57,8%
Não possuem o ensino médio completo	57,3%
Com histórico prisional	34,9%
Poliuso	86,7%
Convivência familiar com o uso de álcool e/ou outras drogas	78,3%

Perfil dos acolhidos pelas entidades de acolhimento contratadas pelo MDS	Percentual
Pessoas com problema com álcool (maiores de idade)	26,9%

Fonte: DEPAD/MDS.

3.5 Objetivo Estratégico 5 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS EM SITUAÇÃO DE POBREZA POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA E DA INDUÇÃO E DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E INTERFEDERATIVA VOLTADA À UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este objetivo busca fortalecer a proteção social das famílias em situação de pobreza, articulando a transferência condicionada de renda com o acesso a serviços públicos essenciais. A política de transferência de renda também se articula com iniciativas de geração de emprego e inclusão produtiva, visando romper o ciclo da pobreza e construir um futuro com mais equidade para as novas gerações.

Em 2025, houve avanços significativos na integração das condicionalidades: até novembro, a taxa de acompanhamento da educação referente ao público-alvo alcançou 89,20%; e o acompanhamento da saúde das mulheres e crianças beneficiárias chegou a 83,45%, no 2º

semestre de 2025. Esses resultados demonstram a efetividade da articulação entre transferência de renda e o monitoramento escolar e da saúde das crianças, adolescentes e mulheres beneficiárias do Programa.

Com os novos parâmetros do Bolsa Família, quase 50 milhões de pessoas foram atendidas em todo o país, representando um investimento mensal superior a R\$ 12 bilhões. Por exemplo, em julho de 2025, mais de 19,6 milhões de famílias foram beneficiadas, sendo que 83,9% das quais tinham mulheres como responsáveis familiares. Nessas famílias, havia cerca de 23,3 milhões de crianças e adolescentes.

INICIATIVA: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) tem se consolidado como o principal instrumento de proteção social e combate à fome no País. Com a atualização de seu desenho institucional por meio da Lei nº 14.601/2023, o Programa, além de combinar a transferência direta de recursos para alívio imediato da pobreza e da fome, fortaleceu a articulação com a rede de serviços de assistência social. A vinculação com a rede reforça o pacto federativo e a integração com o SUAS, promovendo a conexão com outras políticas públicas de geração de emprego e renda, habitação, esporte, ciência e cultura, assegurando dignidade, cidadania e oportunidades de inclusão social.

O redesenho do Programa marcou uma etapa decisiva na reconstrução do país, viabilizando a retirada de cerca de 24 milhões de pessoas da insegurança alimentar grave.

Segundo dados da pesquisa Síntese de Indicadores Sociais (SIS/IBGE), que abarca uma série de informações essenciais para o mapeamento das desigualdades e seus efeitos sobre a realidade social brasileira, o Brasil atingiu os menores índices da série histórica, com 8,6 milhões e 1,9 milhão de pessoas retiradas das condições de pobreza e extrema pobreza.

Ademais, com o Bolsa Família, as famílias beneficiárias que melhoram sua renda seguem protegidas enquanto buscam estabilidade financeira, conforme estabelecido no art. 20 da Portaria MDS nº 897/2023. Com as alterações promovidas pela Portaria MDS nº 1.084/2025, a atual Regra de Proteção permite que as famílias sigam no Programa por até 12 meses, recebendo 50% do valor do benefício quando sua renda per capita mensal se eleva para mais de R\$ 218, até o limite de R\$ 706.

Com o aumento da renda pela conquista de um emprego formal, pela abertura de um pequeno negócio ou pela melhora nas condições financeiras do domicílio, 2,5 milhões de famílias deixaram de receber o Bolsa Família entre janeiro e dezembro de 2025.

Das mais de 2,5 milhões de famílias que deixaram de depender do programa de transferência de renda neste ano, a maioria (1.552.041) saiu do benefício em razão do aumento da renda por integrante para além do limite do programa. Outras 29.498 fizeram o desligamento voluntário, enquanto 967.145 famílias concluíram o período na Regra de Proteção.

Importa destacar, ainda que, em julho de 2025, o Brasil reconquistou um marco histórico com a saída do Mapa da Fome, indicador elaborado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO/ONU). Esse resultado reflete o êxito de políticas como o Plano Brasil Sem Fome e o fortalecimento do Bolsa Família, que garantiram renda, segurança alimentar e acesso a direitos para milhões de famílias.

Resultados do estudo “Filhos do Bolsa Família: uma análise da última década do programa”, elaborado pelo MDS e pela FGV, indicam que 60,68% dos beneficiários que estavam no programa em 2014 deixaram o Bolsa Família até o segundo semestre de 2025, reforçando a tendência de mobilidade social. Entre os adolescentes, os índices são ainda maiores: 68,8% (11 a 14 anos) e 71,25% (15 a 17 anos).

A saída do Programa está associada a maior escolaridade, inserção no mercado formal e melhoria das condições socioeconômicas. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 52,67% também deixaram o CadÚnico e 28,4% já possuem emprego formal.

Dois mecanismos reforçam esse processo de autonomia: a Regra de Proteção, que permite a manutenção de 50% do benefício quando há aumento da renda familiar, suavizando a transição para o mercado de trabalho e reduzindo o risco de retorno à pobreza; e o Programa Acredita no Primeiro Passo, que oferece qualificação profissional, acesso a microcrédito, incentivo ao empreendedorismo e apoio à inserção produtiva para famílias de baixa renda, com enfoque especial em mulheres, jovens e populações vulneráveis.

Essas iniciativas, aliadas à política de transferência de renda e às condicionalidades em saúde e educação, fortalecem a sustentabilidade do Programa Bolsa Família e impulsionam avanços sociais que se estendem às próximas gerações.

Ao longo de 22 anos de existência, o PBF tem atendido famílias em situação de pobreza, assegurando seus direitos e concedendo a oportunidade de escreverem as suas próprias histórias. O programa coloca comida na mesa do povo brasileiro, promove o acesso à saúde e garante que crianças e adolescentes permaneçam na escola, protegidos do trabalho infantil. O Bolsa Família protege a dignidade, ao promover inclusão e muitas outras transformações na vida das famílias beneficiárias.

INICIATIVA: ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

O Programa Bolsa Família prevê condicionalidades em saúde e educação para garantir maior proteção social às famílias beneficiárias, contribuindo para a redução do trabalho infantil, da evasão e do abandono escolar, a diminuição de crianças, adolescentes e jovens em situação de distorção idade-série, a redução da mortalidade infantil, o aumento da taxa de vacinação, a diminuição da desnutrição infantil, além de facilitar a identificação de mais mulheres beneficiárias como gestantes, promovendo o acesso adequado ao pré-natal.

O PBF alcançou, em 2025, o maior índice de acompanhamento escolar desde a sua retomada em 2023: 89,20%, com 15,48 milhões de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos monitorados.

Foi alcançado um recorde no acompanhamento escolar, pois o número de estudantes não localizados⁶ caiu para 1,5 milhão, o menor patamar desde o início do novo programa. Essa redução

decorre do aprimoramento da gestão, da retomada das ações de busca ativa, do fortalecimento da rede educacional e da articulação entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação por meio das comissões intersetoriais, bem como da maior integração entre União, estados e municípios.

Destaca-se, ainda, o lançamento do Projeto “Escuta e Diálogo: Mulheres do Bolsa Família”, uma estratégia conjunta entre o MDS e o Ministério das Mulheres. Com rodadas regionais realizadas entre junho e agosto de 2025, o projeto promoveu a escuta qualificada de mulheres beneficiárias que atuam como responsáveis familiares, pois permite compreender melhor os desafios cotidianos e fortalecer o acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação do núcleo familiar em que estão inseridas.

A condição de estudante não localizado (NLOC) refere-se a crianças e adolescentes cujas informações escolares não foram registradas pela rede de ensino no Sistema Presença durante o período de acompanhamento. O Sistema Presença é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Educação com objetivo de acompanhar e monitorar a frequência escolar de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família. Nele, as instituições de ensino inserem informações, como: nome da escola ou creche, curso e ano/série que o aluno frequenta. Estas informações são utilizadas para o acompanhamento das condicionalidades de Educação do PBF.

As atividades contemplaram as cinco regiões do Brasil, com encontros em Cabo de Santo Agostinho (PE), Nossa Senhora do Socorro (SE), Distrito Federal (DF), Contagem (MG) e Palmas (TO), totalizando a presença de mais de 500 participantes, entre beneficiárias, lideranças locais e representantes institucionais.

INICIATIVA: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD-PBF)

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD-PBF) é um indicador mensal que avalia o desempenho da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único na esfera estadual e municipal. Ele representa uma abordagem integrada para mensurar a eficiência de cada município, incentivando a busca por resultados de alta qualidade, baseado em um mecanismo de apoio financeiro, relacionado a indicadores de gestão.

Houve um significativo avanço no percentual de municípios recebendo recursos do IGD-PBF para gerir o Bolsa Família e o Cadastro Único. A curva de municípios recebendo recursos subiu de 96,68% (5.385) de dezembro de 2023 para 99,08% (5.520) em dezembro de 2025.

Além disso, o IGD-PBF também é usado como base para calcular os recursos a serem repassados aos estados e municípios, criando uma conexão direta entre o desempenho e os recursos financeiros destinados ao aprimoramento e execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Dessa forma, à medida que estados e municípios implementam ações coordenadas, que promovam a melhoria da gestão do Programa orquestrada com as estratégias de cadastramento das famílias, possibilita o alcance de um IGD-PBF mais elevado e, consequentemente, o recebimento de mais recurso financeiro de apoio à gestão descentralizada.

No exercício de 2025, foram empenhados R\$ 840,2 milhões de reais, sendo R\$ 826,3 milhões para os municípios e R\$ 13,9 milhões para os estados. A execução corresponde a 99,7% dos recursos colocados à disposição da ação e os repasses correspondem às competências entre janeiro e dezembro.

Esses valores representam um resultado favorável do desempenho das gestões em seus territórios e, consequentemente, servem para melhoria da gestão do PBF e Cadastro Único.

Destaca-se o alcance de 100% de adesão ao Programa Bolsa Família, pois todos os municípios, estados e DF assinaram o Novo Termo de Adesão ao PBF e ao Cadastro Único, o que confirma o compromisso interfederativo do Bolsa.

Outra ação importante, foi o fortalecimento da gestão com a realização dos Seminários Estaduais e Lançamento da estratégia “Bolsa Família em Ação” – Seminários Estaduais, Portal para gestores e trabalhadores da rede, Lives temáticas e criação do EAD.

INICIATIVA: AÇÕES EMERGENCIAIS EM TERRITÓRIOS AFETADOS PELOS DESASTRES NATURAIS

Em 2025, o MDS adotou medidas emergenciais nos territórios afetados pelos desastres naturais, conduzidas no âmbito do Programa Bolsa Família. 1.031 municípios de 15 estados receberam ações especiais, assegurando o pagamento do benefício e a concessão ágil, destacando a comunicação com famílias nessas localidades, garantindo proteção social adaptativa no contexto de situação de emergência ou de calamidade pública.

Nesse contexto, foi suspensa a aplicação das repercussões decorrentes do não cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no estado do Rio Grande do Sul no mês de março de 2025, assegurando que as famílias beneficiárias não sofressem prejuízos em seus benefícios durante o período crítico, com manutenção do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação e previsão de retomada das repercussões a partir de maio, conforme fundamentação estabelecida na Portaria MDS nº 1.065/ 2025.

3.6 Objetivo Estratégico 6 FOMENTAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO A FIM DE PROMOVER A INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Em 2025, o MDS avançou na promoção da inclusão socioeconômica com a consolidação do Programa Acredita no Primeiro Passo como principal instrumento para ampliar oportunidades de trabalho e empreendedorismo. A integração entre políticas públicas, iniciativas privadas e organizações da sociedade civil possibilitou maior acesso à qualificação profissional e ao crédito para empreendedores vulneráveis, fortalecendo arranjos produtivos regionais e respeitando as especificidades territoriais.

Apesar dos avanços, persistiram desafios como a integração de sistemas de informação, a capacitação de parceiros locais e a limitação de infraestrutura em áreas mais vulneráveis. Ainda assim, a regionalização das ações e a mobilização de atores públicos e privados foram fundamentais para garantir capilaridade e efetividade às políticas, consolidando um modelo de inclusão produtiva sustentável e adaptado às realidades locais.

INICIATIVA: PROGRAMA ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO

O Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído pela Lei nº 14.995/2024, é uma das estratégias do MDS para promover inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade inscritas no Cadastro Único, por meio de qualificação profissional, empreendedorismo e oportunidades de trabalho.

Em 2025, o acesso ao microcrédito produtivo orientado atingiu o montante de R\$ 2,1 bilhão em crédito, permitindo que 241.509 empreendedores desenvolvessem seus negócios, desde o início das operações. O índice de inadimplência dessas operações foi de apenas 0,69%, o que demonstra a responsabilidade e a capacidade de pagamento do público atendido. O Fundo Garantidor de Operações (FGO) atua no Programa Acredita no Primeiro Passo como o pilar de mitigação de risco, sendo essencial para viabilizar o microcrédito a pessoas de baixa renda inscritas no CadÚnico. O seu impacto potencial se concentra em facilitar o acesso ao crédito com juros mais baixos para quem geralmente não consegue empréstimos bancários tradicionais.

O FGO Acredita no Primeiro Passo iniciou suas operações em 2025, concedendo, até dezembro, aval para 203 operações de microcrédito produtivo, com R\$ 860.810,00 em valores contratados.

Também nesse ano, o Programa ofertou diretamente a 347.467 beneficiários um total de 31.979 vagas de postos de trabalho para pessoas inscritas no Cadastro Único. Setores como alimentação,

tecnologia e varejo farmacêutico se destacaram, com estados superando mais de 1 mil vagas recebidas: Santa Catarina (6.838), Paraná (3.672), Goiás (3.150), São Paulo (6.301), Rio Grande do Sul (3.399), Espírito Santo (1.139 vagas), Minas Gerais (2.015 vagas) e Mato Grosso (2.484 vagas).

Quadro de vagas de trabalho ofertadas e beneficiários contatados - 2025

Parceiro	Total de vagas	Total de contatos
Arcos Dourados Comercio De Alimentos S.A	6.380	92.762
BRF S.A	15.822	90.596
Camara Brasileira Da Industria Da Construção (Cbic)	2.470	67.831
Carrefour Comercio E Industria Ltda	567	11.390
Savegnago-Supermercados Ltda	321	1.379
Associação Brasileira De Eventos	100	236
Grupo Hegidio	21	3.533
Bracell	150	2.225
Grupo Coutinho	321	7.580
Decminas	185	2.502
Rdsauade	1.355	23.957
Atento	840	6.413
Magalu	456	4.281
Jbs	402	3.488
Friza	279	2.212
Avenida	240	4.870
Queroquero	214	13.467
Frigol	191	1.299
Grupo Maestri	165	1.446
Sollo	250	2.000
Aurora	1.250	4.000
Somatório total 2025	31.979	347.467

Fonte: relatório de gestão do MDS.

Entre os principais obstáculos enfrentados, cabe ressaltar a integração de dados entre sistemas e a necessidade de capacitação dos parceiros locais em regiões mais vulneráveis. Esses desafios foram superados por meio de pactuações estratégicas e da atuação conjunta entre governo, entes federados, sociedade civil e setor privado.

Total de pessoas beneficiárias por UF - Acredita Empreendedorismo - 12/2025

UF	Pessoas beneficiárias
CE	65.810
BA	36.255
MG	25.053
PB	23.489
PE	22.924
PI	22.326
RN	17.753
SE	12.170
MA	7.149
AL	6.622
ES	1.379
AM	514
PA	38
AP	6
DF	4
RO	4
SP	3
AC	3
MT	2
TO	2
GO	2
RR	1

Fonte: transcrição dos gráficos do relatório.

Pessoas beneficiárias do Programa por estado e sexo - Empreendedorismo - 12/2025

UF	Feminino	Masculino
CE	46.431	19.379
BA	24.686	11.569
MG	15.551	9.502
PB	15.567	7.922
PE	15.278	7.646
PI	16.353	5.973

UF	Feminino	Masculino
RN	11.702	6.051
SE	8.299	3.871
MA	5.812	1.337
AL	4.581	2.041
ES	843	536
AM	342	172
PA	23	15
AP	4	2
DF	2	2
RO	3	1
SP	3	
AC	2	1
GO	2	
TO	2	
MT		2
RR		1

Fonte: transcrição dos gráficos do relatório.

INICIATIVA: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Foram ofertadas 2 milhões de vagas em cursos gratuitos, presenciais e à distância, de qualificação profissional, por meio de instituições de ensino, empresa e parceiros de diversos setores, tais como: Petrobrás (20 mil vagas), Sest Senat (2,7 mil vagas), Sebrae (500 mil vagas), Amazon (500 vagas), Huawei (300 vagas), Coca-Cola (310 vagas), Visa (300 vagas), CRA (400 vagas), CFC (100 vagas), Unicarioca (400 vagas), Ser Educacional (1 milhão vagas), Ânima e Inspirali (13,1 mil vagas), Eldorado (400 vagas), Exito e Unesco (50 mil vagas).

Essas vagas foram divulgadas pelas Redes Sociais do MDS e encaminhadas diretamente para os beneficiários do Cadastro Único via contato da Ouvidoria do MDS. São cursos em diversas áreas do mercado de trabalho, como alimentação, serviços, tecnologia da informação e varejo. Os cursos visam permitir aos beneficiários que se qualifiquem para ingresso no mercado de trabalho e todos emitem certificados das instituições ofertantes.

Quadro de vagas ofertadas e contatos encaminhados à Ouvidoria por UF - 2025

UF	Vagas ofertadas	Candidatos Encaminhados
AC	5	105
AL	50	456
AM	22	4.713

UF	Vagas ofertadas	Candidatos Encaminhados
AP	140	372
BA	505	6.039
CE	366	5.600
DF	67	1.904
ES	1.139	13.089
GO	3.150	23.017
MA	16	710
MG	2.015	44.664
MS	559	2.425
MT	2.484	17.708
PA	226	2.471
PB	52	615
PE	155	8.490
PI	456	120
PR	3.672	56.014
RJ	239	3.739
RN	68	678
RO	8	326
RR	3	110
RS	3.399	26.666
SC	6.838	40.218
SE	2	110
SP	6.301	82.725
TO	42	4.383
Somatório total 2025	31.979	347.467

Fonte: relatório de gestão do MDS.

INICIATIVA: PRÊMIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

O Prêmio Nacional de Inclusão Socioeconômica reconheceu as melhores práticas de empresas, entes federados e organizações sociais que promovem oportunidades de emprego, qualificação e empreendedorismo para a população inscrita no Cadastro Único. Em evento ocorrido no dia 29 de abril de 2025, foram premiados 5 empresas, 5 entes federados e 15 municípios brasileiros que mais incentivaram a inclusão socioeconômica. Empreendimentos de micro e pequenas empresas e instituições financeiras que apoiam o Acredita no Primeiro Passo também foram premiados, além de menções honrosas para os parceiros do programa.

O Prêmio dissemina ações de inclusão socioeconômica no território nacional e articula parcerias. No evento, foi lançada a primeira revista do Programa Acredita no Primeiro Passo, com informações metodológicas e orientações para adesão e participação no programa, em versões bilingue (português/inglês).

INICIATIVA: PACTO DA INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

O Pacto da Inclusão Socioeconômica é um conjunto de ações articuladas entre o governo federal (MDS) e parceiros públicos/privados para promover a autonomia financeira de pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). O Acredita no Primeiro Passo estabeleceu, no âmbito internacional, apoios para o fortalecimento e ampliação do programa. Foram firmados, por exemplo, acordos com Banco Mundial, BID, Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, KfW (Alemanha), J-Pal e BRAC Internacional (Holanda).

O impacto dos parceiros internacionais no Programa Acredita no Primeiro Passo reflete o reconhecimento global do Brasil como referência no combate à pobreza, utilizando o programa como uma “vitrine” de políticas de inclusão produtiva. Aqui estão os papéis e impactos específicos de cada parceiro:

1. Aliança Global contra a Fome e a Pobreza

Lançada durante a presidência brasileira do G20, a Aliança Global atua como o principal catalisador político e técnico para o programa.

- **Impacto de Escala:** O Programa Acredita é um dos pilares práticos que o Brasil apresenta para atingir a meta da Aliança de retirar 500 milhões de pessoas da pobreza extrema até 2030;
- **Articulação de Recursos:** A Aliança conecta o Acredita a uma rede de 82 países e dezenas de organizações, facilitando a captação de recursos internacionais para os fundos garantidores nacionais.

2. Banco Mundial

O Banco Mundial é um parceiro estratégico no pilar financeiro e técnico da Aliança Global, com impacto direto no financiamento de políticas como o Acredita.

- **Conhecimento Técnico:** O Banco Mundial colabora na avaliação de impacto e desenho de políticas de transferência de renda e inclusão produtiva, garantindo que o programa siga padrões globais de eficácia.

3. KfW (Banco de Desenvolvimento da Alemanha)

O banco alemão é o agente financeiro do Acordo Brasil-Alemanha e irá aportar EUR 20 milhões no fundo garantidor de operações do Acredita Primeiro Passo, com linhas direcionadas para mulheres em vulnerabilidade social.

Além disso, o impacto de parceiros como BID, J-Pal e BRAC consiste em elevar o programa de uma simples linha de crédito para uma estratégia de “Graduação”, focada em tirar as pessoas da pobreza extrema de forma definitiva.

4. BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento)

O BID atua como o motor de escala e assistência técnica.

- **Aporte de recursos financeiros para Educação Empreendedora e abertura de negócios populares.**

5. J-PAL (Abdul Latif Jameel Poverty Action Lab)

O impacto do J-PAL é baseado em evidência científica e rigor.

- **Desenho de Políticas:** O J-PAL colabora com o Programa Acredita para aplicar métodos de avaliação de impacto que já funcionaram em outros países. Eles ajudam a garantir que cada real investido no Acredita realmente gere aumento de renda;
- **Mensuração de Resultados:** Eles fornecem a metodologia para medir se o programa está, de fato, funcionando como uma “porta de saída” para o Bolsa Família.

6. BRAC (Building Resources Across Communities)

Através da Aliança Global contra a Fome, a BRAC compartilha o know-how de como apoiar as famílias mais pobres para desempenho de atividades empreendedoras que aumentem as rendas das famílias.

No Seminário Internacional sobre os Desafios de Proteção Social no Mercosul, o Programa Acredita no Primeiro Passo foi apresentado como boa prática para a inclusão socioeconômica e combate à pobreza, recebendo o apoio e firmando intercâmbio com vários países latino-americanos.

3.7 Auxílios Descontinuados

Os auxílios emergenciais pagos pelo Governo Federal durante a pandemia da COVID-19, entre abril de 2020 e outubro de 2021, nomeados como Auxílio Emergencial 2020 (AE20), Auxílio Emergencial Residual (AER) e Auxílio Emergencial 2021 (AE21), integraram políticas públicas temporárias, criadas para mitigar os impactos socioeconômicos da emergência sanitária. Com o encerramento desses programas, o MDS passou a atuar na gestão dos auxílios descontinuados, com foco na correta aplicação dos recursos públicos, na transparência dos procedimentos e na garantia dos direitos dos cidadãos.

Em 2025, no atendimento às demandas de órgãos de controle, o MDS acompanhou recomendações e solicitações de auditoria registradas em plataformas de monitoramento, vinculadas à auditoria anual de contas e a relatórios em acompanhamento, com tratativas relacionadas ao procedimento de ressarcimento à União, ao Sistema VEJAE e às estimativas e ajustes de perdas, como consta no Relatório de Avaliação nº 874648 (páginas 66 a 68). No período, as manifestações foram encaminhadas dentro dos prazos estipulados, com instrução por notas técnicas e documentos de referência no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), assegurando padronização, rastreabilidade e alinhamento institucional.

Ressarcimento à União e implantação do Sistema VEJAE

Desde 2020, o Governo Federal adotou mecanismos de devolução voluntária de valores recebidos indevidamente no âmbito dos auxílios emergenciais. Ao longo dos exercícios seguintes, auditorias realizadas pelos órgãos de controle apontaram a necessidade de maior padronização, rastreabilidade e segurança jurídica nos procedimentos administrativos relacionados ao ressarcimento à União.

Em atendimento às recomendações, o MDS promoveu ajustes normativos e operacionais com base na Lei nº 14.284/2021, no Decreto nº 10.990/2022 e na legislação de regência dos auxílios

emergenciais (Lei nº 13.982/2020 e MP nº 1.039/2021), estruturando de forma definitiva o procedimento de ressarcimento. Trata-se de um processo administrativo, sem caráter punitivo, aplicado exclusivamente nos casos em que há indícios de erro material ou irregularidade no recebimento dos auxílios, assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Como principal entrega de 2025 no âmbito da Resolução de Auxílios Descontinuados, em 6 de março de 2025 foi implantado o Sistema VEJAE, solução desenvolvida integralmente pela equipe do MDS, sem contratação externa de desenvolvimento. O sistema foi concebido para atender diretamente às recomendações das auditorias, garantindo transparência, controle e rastreabilidade

de todas as etapas do ressarcimento. Por meio do VEJAE, o cidadão pode consultar sua situação individual, apresentar defesa, interpor recurso e realizar o pagamento dos valores devidos, à vista ou de forma parcelada, em ambiente digital único e seguro.

Em 26 de março de 2025, teve início o envio das notificações de ressarcimento, conforme edital publicado em Diário Oficial da União (DOU), bem como por meio de mensagens eletrônicas encaminhadas aos canais de contato disponibilizados pelos cidadãos, a exemplo de e-mail, SMS e WhatsApp, com apoio do Notifica.BR (gov.br). Ao longo do exercício, o MDS concentrou esforços no acompanhamento das notificações, na análise das manifestações apresentadas e no suporte aos cidadãos. Até o final de 2025, cerca de 80% das notificações foram processadas, cerca de 9,7 mil manifestações foram analisadas, entre defesas, recursos e denúncias, e os valores restituídos à União superaram R\$ 6 milhões, demonstrando a adesão da população ao procedimento administrativo e a efetividade da política de regularização voluntária. O Sistema VEJAE registrou mais de 1 milhão de acessos.

Indicadores VEJAE 2025

Indicador	Valor
Acessos	1.000.000
Defesas respondidas	8.500
Recursos recebidos	1.200
Denúncias de fraude	61
Valores ressarcidos	R\$ 6.000.000

Data: 26/12/2025. Fonte: Departamento de Resolução de Auxílios Descontinuados e Apoio à Rede Federal de Fiscalização do PBF e CadÚnico (DARE/MDS).

Impacto no atendimento ao cidadão e aumento das demandas

A implantação do procedimento de ressarcimento à União resultou em aumento expressivo da demanda por atendimento. Em 2025, foram registradas 3.441 manifestações no MDS relacionadas ao assunto, correspondendo a 86% do total, frente a 576 registros em 2024 (15%), o que representa crescimento proporcional de 497%. Esse cenário demandou o fortalecimento dos fluxos de atendimento, a padronização das respostas e a integração dos canais institucionais (Fala.br e Disque Social 121), assegurando clareza e tempestividade no retorno à sociedade.

Impacto no atendimento ao cidadão - manifestações registradas

Ano	Manifestações	Percentual do total
2024	576	14%
2025	3.441	86%

Data: 26/12/2025. Fonte: Ouvidoria/MDS.

Gestão contratual e economicidade

Paralelamente a essas atividades finalísticas, o MDS atuou na gestão dos contratos relacionados aos auxílios descontinuados, adequando os serviços à redução da demanda e promovendo a economicidade dos recursos públicos. Em 2025, o Contrato nº 44/2022, firmado com a Dataprev para a sustentação do Portal dos Auxílios Emergenciais, teve seu 4º Termo Aditivo formalizado, reduzindo o custo anual de aproximadamente R\$ 4,6 milhões para R\$ 3,27 milhões, o que gerou economia imediata superior a R\$ 1,3 milhão ao MDS. A redução decorreu da diminuição do uso dos

serviços, da conclusão de demandas judiciais e do início da transferência de conhecimento para o Ministério.

No mesmo exercício, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2024, firmado com a Caixa Econômica Federal para a operacionalização de pagamentos decorrentes de decisões judiciais, com supressão de parte dos serviços contratados, refletindo a redução da demanda e proporcionando maior eficiência e agilidade na prestação de contas.

Desafios e perspectivas para 2026

Para 2026, os principais desafios concentram-se na conclusão das análises de recursos pendentes, no acompanhamento dos parcelamentos ativos, no aprimoramento dos relatórios gerenciais e na continuidade do atendimento às auditorias e recomendações dos órgãos de controle. Destaca-se, ainda, a internalização de soluções tecnológicas de suporte ao ressarcimento, voltadas à automação de rotinas, à consolidação e qualificação de bases, ao monitoramento de prazos e à geração de relatórios gerenciais, com potencial de reduzir custos operacionais e fortalecer a capacidade institucional do MDS.

3.8 Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Em seu terceiro ano de criação e regulamentação por meio do Decreto nº 11.762/2023, a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (RFBC) reforçou seu princípio fundamental de não criminalização da pobreza, expresso em ações que visam fortalecer a governança, a integridade e a confiança pública nos programas sociais, propondo medidas de prevenção de fraudes, qualificação de dados, fiscalização da gestão descentralizada e promoção da participação social.

Nesse contexto, o Plano de Ação da RFBC, instituído pela Portaria MDS nº 1.066/2025, organiza a atuação da Rede em seis ações estratégicas e grupos técnicos permanentes. As ações são:

Ação 1 - organização das missões institucionais;

Ação 2 - consolidação da Unidade de Gestão de Riscos e Pesquisa Estratégica do Cadastro Único;

Ação 3 - enfrentamento à desinformação;

Ação 4 - alinhamento estratégico do controle e da fiscalização;

Ação 5 - promoção de boas práticas de gestão e de controle social; e

Ação 6 - fortalecimento da participação social nos programas usuários do Cadastro Único e das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

A estrutura é complementada por grupos técnicos dedicados à redução da litigiosidade, ao orçamento, fiscalização e estruturação do SUAS e ao aperfeiçoamento do BPC. O trabalho da RFBC durante 2025 concentrou-se em:

a. Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, totalizando um número de cinco e uma respectivamente, com deliberações relativas ao controle social, enfrentamento à desinformação, definição das missões institucionais e análises referente a construção de um fluxo de denúncias;

b. Devolutiva da Missão Institucional realizada em São Paulo, em fevereiro, e realização da

Missão Brasília, entre julho e setembro, com diagnóstico territorial, escutas de segmentos que atuam junto à Assistência Social do Distrito Federal, elaboração de relatório, estudos prévios de territórios críticos (DF, MA, RR e BA) e publicação da Resolução RFBC nº 3/2025, que regulamenta critérios e diretrizes para execução das Missões Institucionais;

c. Encaminhamento de ofício à Polícia Federal (PF) e relatório para a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD), resultando na remoção de aproximadamente 19 perfis de venda ilegal de senhas e conteúdos fraudulentos relacionados ao acesso aos serviços socioassistenciais ofertados pelas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);

d. Consolidação da Unidade de Gestão de Riscos do Cadastro Único, desenvolvimento de painel de controle, contrato com a Dataprev para o Serviço de Análise de Risco e publicações normativas, incluindo a Instrução Normativa nº 1/SAGICAD/MDS/2025 e a Portaria MDS nº 1.041/2024;

e. Criação de rede colaborativa de gerenciamento de risco e tratativas para integração do MDS ao Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), além da divulgação do Caderno de Orientações Técnicas sobre o IGD-PBF;

f. Criação do Portal “Bolsa Família Sem Fake News” em processo de finalização e elaboração de cartaz e cartilhas informativas sobre o combate a desinformação no SUAS. As cartilhas e cartaz são direcionados ao público usuário e aos/às trabalhadores/as do SUAS, tendo sido lançados durante a realização da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e desenvolvimento de fluxos de enfrentamento à desinformação com a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD) e Advocacia-Geral da União (AGU);

g. Ampliação das cooperações com órgãos de controle, destacando-se articulações com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e a Polícia Federal, minuta de Portaria que estabelece o fluxo de denúncias, reuniões técnicas com tribunais de contas e acompanhamento de denúncias qualificadas;

h. Participação em 8 seminários estaduais (Minas Gerais – MG; Bahia – BA; Pernambuco – PE; Piauí – PI; Espírito Santo – ES; Mato Grosso do Sul – MS; Acre – AC; Rio de Janeiro – RJ) sobre intersectorialidade do Programa Bolsa Família, reforçando diálogo com saúde e educação;

i. Participação em ações de fortalecimento do controle social, com destaque para a Chamada Pública CNPq/MDS nº 17/2025 (Aprimora Rede+), e criação de categoria específica no Prêmio Simone Albuquerque para experiências de fiscalização e controle social;

j. Atuação dos três grupos técnicos: GT1, com homologação de acordo para uso do Registro Nacional Migratório no BPC; GT2, com elaboração de notas técnicas sobre orçamento e estrutura do SUAS; e GT3, com diretrizes e atos normativos para aperfeiçoamento do BPC, além de reuniões temáticas.

Outras informações estão disponíveis no Relatório Anual da Rede Federal de Fiscalização (2025), também disponível na página da Rede Federal de Fiscalização — MDS.

Transcrição de elemento visual - banner da Rede Federal de Fiscalização

Rede Federal de Fiscalização - Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Políticas sociais para todas as pessoas que precisam.

4. Resultados da Gestão

Transcrição sem numeração de páginas, com textos corridos em parágrafos contínuos e tabelas recriadas em formato editável.

Neste capítulo são descritos os principais resultados da gestão do MDS ao longo do ano de 2025. Os conteúdos refletem o desempenho dos objetivos estratégicos que estruturam as atividades de suporte à atuação finalística do Ministério, abrangendo gestão orçamentária e financeira, governança, comunicação pública, gestão de pessoas, transformação digital, contratações e logística.

Os resultados estão organizados a partir dos objetivos estratégicos gerenciais e de suporte do PEI 2023/2026, incluindo também iniciativas relacionadas à sustentabilidade. Cada seção reúne informações sobre as iniciativas desenvolvidas e os resultados alcançados, demonstrando como as ações de gestão, em 2025, contribuíram para fortalecer a capacidade institucional do MDS e apoiar a execução das políticas públicas.

SUMÁRIO DO CAPÍTULO

4.1 Objetivo Estratégico 7

4.2 Objetivo Estratégico 8

4.3 Objetivo Estratégico 9

4.4 Objetivo Estratégico 10

4.5 Objetivo Estratégico 11

4.6 Objetivo Estratégico 12

4.1 Objetivo Estratégico 7 PROPORCIONAR UMA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA TRANSPARENTE E EFETIVA QUE FAVOREÇA O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS E A SUA MANUTENÇÃO

Proporcionar uma gestão orçamentária e financeira eficiente é essencial para que os recursos públicos sejam aplicados com transparência e responsabilidade. Em 2025, o MDS avançou com iniciativas que reforçam esse compromisso, como a redução do volume de Restos a Pagar em relação ao exercício anterior e a busca pelo índice de empenho de 100% da dotação. Foi reformulada a plataforma SISPOAD, que apoia o acompanhamento da execução orçamentária, e implementado o Sistema Integrado de Prestação de Contas (AgilizaSUAS), permitindo a formalização eletrônica dos instrumentos de transferência obrigatória do cofinanciamento federal, tornando os processos mais ágeis e seguros.

Além dessas ações, foram consolidadas medidas que simplificam processos e ampliam a clareza das informações, como a revisão das ações orçamentárias para utilização de linguagem mais acessível. Também houve a centralização das análises contábeis de algumas unidades na Setorial de Contabilidade. Essas iniciativas contribuíram para reduzir a burocracia, ampliar a transparência e fortalecer a governança orçamentária, financeira e contábil, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Em 2025, o custo total do MDS foi de aproximadamente R\$576 milhões, 10% a menos que o valor apurado em 2024. A maior parte da redução é resultado da ação interna de instruir as unidades para alimentar corretamente os Sistemas Estruturantes do Governo Federal, que são base para extração dos dados e apuração dos custos. Do custo total, 24% dos recursos foram utilizados com serviços de Tecnologia da Informação, 22% com contratação de Apoio Administrativo, 16% em pagamentos à Pessoal Ativo, 15% com Publicidade. Ademais, apurou-se, para o exercício 2025, os custos por unidade organizacional, segregadas em áreas meio e finalísticas, possibilitando a comparação e

análise das variações. Informações mais detalhadas podem ser acessadas nos complementos abaixo, nos conteúdos adicionais e no Relatório de Custos 2025.

Para contribuir com a melhor compreensão da modernização do SISPOAD, apresentam-se os seguintes quadros:

A. Quadro Comparativo: Eficiência Operacional e Disponibilidade

Indicador de Performance	Arquitetura Legada (Manual/Local)	Nova Plataforma (Web/BI)	Impacto / Ganho
Tempo de Preparação	~ 40 minutos (Intervenção Manual)	~ 6 minutos (Carga e Conferência)	Redução de ~85% no esforço
Metodologia de Validação	Conferência Manual e por Amostragem	Certificação Sistêmica Unitária	Cobertura de 100% dos Dados
Acesso à Informação	Restrito à rede interna do órgão	Acesso Web / Portal de BI	Democratização dos Dados
Status de Execução	Operação de Transição	Saneamento e Homologação	Foco na Precisão Final

O quadro A demonstra o salto de produtividade e segurança alcançado. A evolução do método de conferência manual e por amostragem para a certificação sistêmica unitária garante que a totalidade dos registros seja validada automaticamente, assegurando maior fidedignidade.

INICIATIVA: MODERNIZAÇÃO DO SISPOAD

O Sistema Informatizado da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança (SISPOAD) é a plataforma utilizada para acompanhar a execução orçamentária e financeira do MDS, oferecendo informações que apoiam a tomada de decisão e a governança na gestão dos recursos públicos. Em 2025, a iniciativa de modernização consistiu na transição da arquitetura legada, baseada em processamentos locais e manuais, para uma plataforma avançada em ambiente web. O projeto avançou significativamente no exercício, atingindo 70% de progresso físico, com a conclusão da estrutura interna e o refinamento dos filtros de consulta conforme as necessidades dos usuários técnicos.

A arquitetura em desenvolvimento incorpora melhorias para organizar e transferir dados de forma mais eficiente através de um motor único de integração. Durante a fase de geração de tabelas experimentais, identificou-se a necessidade de ajustes pontuais na lógica de migração. Em uma decisão focada na excelência, optou-se por um ciclo de revisão unitária de cada linha de código — processo chamado de saneamento de dados — assegurando a fidedignidade absoluta dos valores apresentados no novo ambiente.

Até o presente momento, foram processados mais de 25 mil registros e realizadas atualizações de 63 variáveis estruturais, resultando em uma redução superior a 85% no esforço operacional de preparação das informações. A medição desse esforço baseia-se na expressiva economia de tempo da equipe técnica: rotinas de extração e tratamento de dados que antes demandavam aproximadamente 40 minutos de execução manual agora são processadas de forma automatizada em cerca de 6 minutos.

Essa modernização em curso torna o acompanhamento orçamentário e financeiro interno mais ágil e preciso, eliminando a dependência de infraestruturas físicas locais. Embora o SISPOAD seja de uso restrito ao corpo técnico, sua evolução garante que o monitoramento dos recursos seja realizado com maior segurança digital e rapidez, fortalecendo a eficiência administrativa do Ministério.

B. Escopo do Módulo Unificado de Gestão Orçamentária

Componente Integrado	Abrangência Técnica e Funcional	Status da Validação
Módulo Integrado SISPOAD	Consolidação de: Execução Geral, STI, Emendas Parlamentares, Siconv, Restos a Pagar, Cronograma Mensal, PTRES e Fontes de Recursos.	Em fase de Saneamento Integral

O quadro B detalha a robustez da nova plataforma, que agora opera de forma unificada, integrando todos os pilares da inteligência orçamentária do órgão em um único motor de processamento, atualmente sob rigoroso ciclo de validação unitária.

INICIATIVA: SISTEMA AGILIZASUAS

O AgilizaSUAS foi oficialmente instituído com a edição da Portaria MDS nº 1.043/2024, sendo o instrumento informatizado para que os gestores municipais, estaduais e do DF encaminhem as informações da utilização dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do SUAS, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS/MDS) na modalidade fundo a fundo, a título de prestação de contas a partir da execução do exercício de 2024. O novo sistema de prestação de contas, que substitui o antigo Demonstrativo Sintético Anual, incorpora os conceitos modernos de controle e acompanhamento da execução financeira dos recursos federais. Possibilita também identificar os recebedores dos pagamentos realizados pelos gestores municipais e federais, com a classificação do gasto e a inserção dos documentos de despesa que dão suporte ao débito. Com base nos dados presentes, permite a rastreabilidade da destinação do gasto, sendo possível avaliar o uso quanto à finalidade e verificação de impropriedades na utilização da verba pública.

Ademais, destaca-se a integração com o sistema de pagamentos do Banco do Brasil (BB Gestão Ágil), que viabiliza a importação automática das informações sobre movimentações financeiras e suas características. E ainda, a utilização do Gov.Br como forma de acesso ao sistema.

Além da implantação técnica, houve um esforço significativo de capacitação dos gestores locais por meio do FNAS pelo Brasil. Foram realizadas 4 lives, além da produção de 14 vídeos explicativos e 4 tutoriais no canal oficial do FNAS no YouTube. Também foram disponibilizadas orientações por meio do perfil institucional no Instagram e do site do FNAS, bem como o Manual de utilização do sistema. Soma-se a isso a publicação da Portaria MDS nº 1.043/2024 anotada. Essa estratégia contribuiu para ampliar a compreensão sobre a prestação de contas e o uso do sistema, além de fortalecer a adesão dos entes federados.

Atualmente, os desafios enfrentados na implementação e operacionalização do AgilizaSUAS referem-se, principalmente, a questões tecnológicas, bem como a inconsistências no processo de migração das contas do Banco do Brasil para o sistema. Além disso, alguns entes federados ainda não possuem o conhecimento quanto à lógica de funcionamento do AgilizaSUAS e à integração entre os sistemas envolvidos, o que tem impactado a qualidade das informações registradas e a fluidez da prestação de contas.

Por fim, os resultados já obtidos reforçam a importância do AgilizaSUAS como ferramenta estratégica para a gestão pública, assegurando maior transparência na aplicação dos recursos públicos. Um exemplo é o painel público do preenchimento de prestações de contas (a partir do exercício de 2024), disponibilizado no site do FNAS. Este painel será atualizado diariamente, conforme os lançamentos realizados pelos entes federados no AgilizaSUAS e permite que sejam aplicados filtros na pesquisa e exportação de arquivo em formato de planilha do Excel.

Posteriormente, o FNAS procederá com as análises das prestações de contas do exercício de 2024 e 2025, o que permitirá a obtenção de outras informações que poderão evidenciar o avanço alcançado com a implantação do sistema.

Vale destacar que o AgilizaSUAS foi um dos temas abordados na segunda edição do FNAS pelo Brasil, ocorrida entre os meses de abril e agosto de 2025 em todos os estados brasileiros, tendo capacitado em torno de 15 mil profissionais.

Transcrição de elemento visual - Painel “Preenchimento de Prestação de Contas”

O elemento visual apresenta o painel “Preenchimento de Prestação de Contas”, com botão “Clique aqui para acessar” e filtros de pesquisa por ano, IBGE, UF, ente, grupo e situação. A tela reúne gráficos e relatório da situação dos preenchimentos, incluindo: situação dos preenchimentos por unidade federativa; percentual da situação dos preenchimentos; situação dos preenchimentos por grupo; e relatório da situação dos preenchimentos.

4.2 Objetivo Estratégico 8 OFERECER ÀS UNIDADES DO MINISTÉRIO INSTÂNCIAS E MECANISMOS INTEGRADOS DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO BASEADOS NAS MELHORES PRÁTICAS DA GOVERNANÇA PÚBLICA, COM FOCO NA GESTÃO POR RESULTADOS, A FIM DE APOIAR AS AÇÕES E TOMADAS DE DECISÃO

O fortalecimento da governança interna do MDS é essencial para alinhar ações e decisões às práticas da administração pública com foco na gestão por resultados. O objetivo busca oferecer instâncias e mecanismos integrados de coordenação, planejamento e assessoramento, contribuindo para maior eficiência, transparência e segurança institucional.

Sob a perspectiva do planejamento, ao longo de 2025, foram realizados ciclos trimestrais de acompanhamento dos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2023/2026, reuniões mensais da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Contabilidade (CTPOC) e a elaboração de relatórios. Entre as iniciativas, destacam-se o Ciclo de Monitoramento, Avaliação e Revisão do PEI e o lançamento do Painel “Abordagem Integrada do PEI”, ferramenta de transparência ativa que permite acompanhar os resultados do planejamento.

No âmbito da governança, destacam-se a continuidade dos trabalhos para implementação da Gestão de Riscos no Ministério, bem como de uma sistemática de monitoramento e gestão de riscos relacionados ao PEI. Houve diversos avanços na gestão de processos, com destaque para a atualização da Cadeia de Valor do MDS. No campo organizacional, foram realizados ajustes na estrutura regimental, a partir de alterações de competências e remodelagem de políticas e programas do MDS. No que diz respeito à Governança Institucional, foi publicada a nova Política de Governança do MDS, a fim de adequar o funcionamento dos mecanismos de liderança ao atual contexto organizacional. Destacam-se, também, as diversas ações adotadas pelas unidades administrativas do MDS com a finalidade de elevar o desempenho do Ministério no âmbito do Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas Organizações Públicas (iESGo), monitorado pelo TCU.

Na área de integridade, foram previstas medidas no âmbito do Programa de Integridade Inspira, das quais parte foi concluída em 2025, além das ações de comunicação. Avançou-se na estruturação do sistema de correição conforme modelo da Controladoria-Geral da União (CGU), com foco na padronização de procedimentos, no aprimoramento da comunicação institucional, na qualificação contínua da equipe e na adoção de instrumentos preventivos, como ações de orientação técnica e disseminação de boas práticas.

INICIATIVA: ABORDAGEM INTEGRADA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O PEI 2023/2026 é o instrumento que orienta a atuação do MDS, alinhando objetivos estratégicos, resultados e entregas à missão institucional e às necessidades da sociedade.

Em 2025, o MDS manteve o acompanhamento contínuo do PEI, assegurando o monitoramento mensal e a avaliação sistemática das metas e compromissos do ciclo 2023/2026. Foram realizadas 12 reuniões mensais da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Contabilidade (CTPOC),

completando quatro ciclos trimestrais de monitoramento, com apresentação de resultados consolidados à alta gestão e às instâncias de governança, bem como disponibilizado em transparência ativa. Os relatórios trimestrais de monitoramento buscam subsidiar a tomada de decisão e fortalecer a gestão orientada a resultados.

Nesse contexto, foi elaborado o 2º Relatório de Avaliação do PEI 2023/2026 que direcionou a revisão anual do instrumento de planejamento, conduzida em deliberação pelo Comitê Interno de Governança (CIGMDS), e formalizada pelas Portarias MDS nº 1.102/2025 e nº 1.122/2025, que atualizaram a Portaria MDS nº 907/2023.

A revisão introduziu ajustes metodológicos e novas metas estratégicas, reafirmando o caráter dinâmico e vivo do planejamento institucional.

INICIATIVA: PAINEL DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A transparência ativa e o uso estratégico de dados são elementos centrais da governança pública moderna. Em 2025, o MDS avançou na consolidação de ferramentas digitais voltadas ao monitoramento e à comunicação dos resultados do PEI. Como inovação, o Ministério disponibilizou o Painel “Abordagem Integrada do PEI”, ambiente interativo que reúne informações atualizadas mensalmente sobre o instrumento de planejamento estratégico.

A ferramenta apresenta os resultados do instrumento de planejamento de forma visual e dinâmica, promovendo maior integração entre dados, análise e tomada de decisão. A iniciativa representa um avanço na governança de dados e na gestão baseada em evidências, fortalecendo o diálogo entre gestão e sociedade. Ao consolidar os resultados em um único ambiente digital, o painel reforça a cultura de prestação de contas e contribui para a construção de um PEI vivo, colaborativo e orientado à geração de valor público.

Em 2025, o Ministério avançou na institucionalização da gestão de riscos e implementação dos controles internos, por meio de ações de suporte às unidades para a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos associados ao PEI 2023/2026 e aos seus processos de trabalho. Ademais, foram realizadas ações de disseminação de conhecimento acerca da metodologia, destacadamente, por meio do curso EAD autoinstrucional sobre gestão de riscos, o qual é ofertado a todos servidores do MDS, incluindo a alta administração. Em 2025, 259 pessoas foram capacitadas por essa iniciativa.

Para 2026, o MDS iniciou estudo de prospecção para balizar a revisão e atualização da sua Política de Gestão de Riscos e da instância de apoio à governança institucional sobre o tema, a Câmara Técnica de Gestão de Riscos. O objetivo é torná-las mais aderentes à nova realidade e necessidades do órgão.

INICIATIVA: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é reconhecida como um dos pilares da governança pública, contribuindo para a tomada de decisão, o aprimoramento das políticas públicas, da prestação de serviços e da geração de valor para a sociedade.

Nesse contexto, o MDS instituiu a Política de Gestão de Riscos (PGRMDS), por meio da Portaria MDS nº 934/2023, com o objetivo de fortalecer a governança, apoiar a tomada de decisão, melhorar processos e aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos institucionais e das entregas para a sociedade.

Em atendimento à PGRMDS, o MDS adota metodologia própria para o gerenciamento de riscos, consolidada no Guia 5 Passos para o Gerenciamento de Riscos nas Unidades de Trabalho do MDS, que orienta a aplicação da gestão de riscos nos processos organizacionais, podendo ser adaptada a projetos, planejamento estratégico, programas e políticas públicas.

INICIATIVA: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA

A Política de Governança do MDS estabelece os princípios, diretrizes, mecanismos e estrutura de governança adotados pelo órgão.

Nesse arranjo, o Comitê Interno de Governança (CIGMDS) constitui instância estratégica, composta pela alta administração da pasta, cujo objetivo é promover a melhoria da gestão com ênfase na geração de valor público. O CIGMDS conta com instâncias temáticas internas que contribuem para o aprimoramento da governança e consecução dos objetivos do órgão, atendendo determinações normativas relacionadas a tema relevantes para a gestão do órgão.

Em observância a seu papel estratégico, em 2025 o CIGMDS tratou de questões institucionais relevantes aprovando os seguintes instrumentos: a revisão do Plano de Integridade do MDS, o Código de Conduta Ética de seus agentes públicos, e a revisão do PEI 2023/2026. Ademais, recepcionou reportes sobre entregas para a sociedade em 2025 e os respectivos riscos.

Destaca-se que, em 2025, o CIGMDS deliberou pela atualização da Política de Governança e da estrutura de governança do MDS, formalizada por meio da Portaria MDS nº 1.130/2025. Entre as alterações, destaca-se a inclusão do Comitê Permanente de Calamidades Públicas e Emergências no rol de instâncias internas de apoio ao CIGMDS:

Arranjo de Governança do MDS A referida atualização teve como objetivos adequá-la às alterações promovidas em outros normativos de governança pública no âmbito da administração pública federal, bem como de promover a simplificação de processos, a redução da fragmentação de ações e o fortalecimento institucional. Para 2026, está prevista a revisão das Câmaras Técnicas temáticas.

Ao longo de 2025, o MDS deu continuidade às ações de aprimoramento de suas práticas de governança e gestão, tendo com referência as temáticas avaliadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito do Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo), detalhadas na Figura 2 a seguir. O objetivo, ao adotar como referencial os resultados da avaliação do TCU, é promover a melhoria contínua do desempenho institucional nas referidas áreas.

iESGo

Instrumento de pesquisa, gerado a partir da reformulação do iGG, utilizado para avaliar processos de governança e gestão e de sustentabilidade ambiental e social.

Abrange os temas:

- Liderança
- Controle
- Gestão de Pessoas
- Gestão de TI e Segurança da Informação
- Gestão de Contratações
- Gestão Orçamentária
- Sustentabilidade Ambiental
- Sustentabilidade Social
- Estratégia

Com esse foco, o MDS produziu Relatórios Temáticos a partir dos resultados do iESGo 2024, último levantamento realizado pelo Tribunal, para orientar e fortalecer a atuação integrada entre a gestão (função realizadora) e os colegiados da estrutura de governança do MDS (função direcionadora),

bem como para estimular a adoção de melhores práticas e facilitar o processo de monitoramento do desempenho da gestão.

As iniciativas e medidas de aprimoramento adotadas pelo MDS em 2025 quanto às temáticas de governança e gestão, que impactam os indicadores de desempenho da gestão avaliados no âmbito do iESGo, estão elencadas ao longo do(s) capítulo(s) deste Relatório que trata(m) dos Resultados vinculados aos objetivos estratégicos 7 a 12, gerenciais e de suporte.

Quanto às temáticas de sustentabilidade social e ambiental, inovação do TCU em relação aos levantamentos anteriores, destaca-se a instituição do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, pela Portaria MDS nº 1.109/2025, bem como o estabelecimento de modelo formal de gestão da sustentabilidade ambiental no MDS, por meio do Plano de Logística Sustentável (PLS) para o biênio 2025-2026. O instrumento consolida diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações voltadas à promoção da sustentabilidade no âmbito institucional. Ademais, define responsabilidades, mecanismos de monitoramento e avaliação periódica dos resultados, assegurando a integração da sustentabilidade ambiental ao modelo de governança e à tomada de decisão estratégica do Ministério. Também constituem iniciativas e medidas de aprimoramento de promoção e execução da sustentabilidade social e ambiental:

- Realização de atividades para combate ao assédio no âmbito das medidas de integridade organizadas pelo Programa de Integridade “Inspira”, operacionalizado pelo Plano de Integridade 2024-2025;
- Disponibilização de sala para a Comissão de Ética, para o recebimento e tratamento de denúncias, além dos demais canais já estabelecidos e divulgados no portal do MDS;
- Realização, pelo Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade, de atividades que contribuíram para formação de linguagens antirracistas; de respeito, inclusão dos direitos da população LGBTQIA+; sobre cuidado e prevenção ao suicídio e saúde mental; de enfrentamento à violência contra as mulheres e de prevenção do câncer de mama, entre outras, fortalecendo a comunicação inclusiva;
- Realização de ações e seminários que tratam da promoção da sustentabilidade social:
- O Seminário “A Marcha das Mulheres Negras e o Papel da Proteção Social na Reparação Histórica e no Bem Viver” abordou as perspectivas de gênero e raça, destacando a proteção social como instrumento de justiça social, reparação histórica e promoção do bem viver;
- A ação “Escrivências: Espaço de Doação ou Troca de Literatura Afrocentrada” promoveu a valorização das narrativas, saberes e produções literárias afrocentradas, fortalecendo a identidade, a memória e a diversidade cultural no âmbito da participação social;
- Roda de Escuta com Mulheres Inseridas no Programa Bolsa Família, teve como foco a disseminação de informações técnicas sobre o programa, seus critérios e condicionalidades, contribuindo para o acesso aos direitos e para o fortalecimento da proteção social;
- O Seminário para a Sociedade Civil, em decorrência da CEPAL, promoveu o diálogo sobre diretrizes e recomendações internacionais, fortalecendo a participação da sociedade civil no debate estratégico das políticas públicas e na construção de uma Carta Aberta; Declaração do Mecanismo de Participação da Sociedade Civil da América Latina e do Caribe para o Desenvolvimento Sustentável - 2025, Por Justiça Social, Econômica e Climática, Democracia Participativa, e Desenvolvimento Sustentável para a População da América Latina e Caribe;

- A Live “Emergências, Proteção e a Participação Social” promoveu o diálogo entre Estado e sociedade civil sobre respostas institucionais em contextos emergenciais, reforçando a participação social como elemento central da governança;
- Desenvolvimento da Agenda de Sustentabilidade Ambiental (ASA), de forma complementar ao Plano de Logística Sustentável do MDS, atualmente em execução, que consolida ações específicas voltadas exclusivamente à dimensão ambiental. A ASA organiza iniciativas contínuas distribuídas em eixos temáticos, com definição de responsabilidades, prazos, metas e indicadores, permitindo o acompanhamento sistemático da implementação; e
- Promoção interna da sustentabilidade ambiental, por meio de ações de comunicação e conscientização, com destaque para campanhas institucionais divulgadas nos ambientes físicos e digitais do Ministério, como corredores, intranet, canais de comunicação interna e fundos de tela corporativos, tal como campanha voltada à conscientização para o uso racional da energia elétrica, com foco na mudança de comportamento e na eficiência do consumo.

Considerando o funcionamento dos colegiados internos de governança, e, diante das ações realizadas no âmbito da iniciativa de implementação da Política de Governança, constatou-se que a estrutura de governança do MDS busca promover as melhores práticas para avaliar, direcionar e monitorar as unidades no processo de tomada de decisão para alcance dos objetivos estratégicos, para geração de valor público e para cumprimento da missão institucional do Ministério.

INICIATIVA: SUPORTE À GESTÃO DE PROCESSOS

No ano de 2025, foram implementadas duas ações de identificação e modelagem de processos. A primeira ação tratou da coordenação dos trabalhos para a elaboração das cadeias de valor das secretarias finalísticas e subsecretarias, bem como da atualização da cadeia de valor do Ministério, conforme o fluxo abaixo definido.

Fonte: CGGOV/SPOG/SE/MDS A elaboração das cadeias de valor das secretarias finalísticas e subsecretarias foi realizada para que cada unidade tenha uma ferramenta que demonstre seus principais processos e como esses estão agrupados em macroprocessos, bem como para servir de insumo para a atualização da cadeia de valor do MDS. A atualização da cadeia de valor do Ministério mostrou-se necessária porque algumas unidades finalísticas, criadas em momento posterior à entrada em vigência do Decreto nº 11.392/2023, bem como competências adicionais adquiridas pela pasta em função da criação ou reformulação de programas sociais, não haviam sido contempladas nos macroprocessos da cadeia de valor do MDS elaborada e aprovada pela Portaria MDS nº 907/2023.

A nova cadeia de valor do MDS foi institucionalizada a partir da publicação da Portaria MDS nº 1.139/2025. Dessa forma, buscou-se assegurar que a representação institucional da cadeia de valor permanecesse alinhada à atual configuração organizacional e às funções desempenhadas pelo Ministério.

Também em 2025, outra ação desenvolvida referiu-se ao suporte à modelagem de processos, atendendo a demandas das unidades do MDS. O objetivo foi apoiar a execução das atividades e dar visão dos fluxos de trabalho, possibilitando análise de melhorias posteriores. Destaca-se que os processos mapeados foram escolhidos de forma estruturada e pactuada com as unidades.

INICIATIVA: ATUALIZAÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO MDS

A cadeia de valor do MDS é o instrumento que demonstra como os macroprocessos e processos são identificados, encadeados e gerenciados com foco na melhoria contínua e no valor público, bem como estão relacionados a suas respectivas entregas e beneficiários, sendo também um importante insumo para:

1. Planejamento Estratégico,
2. Gestão de Riscos, e
3. Estruturação Organizacional.

Para a elaboração da cadeia de valor do MDS, adotou-se a classificação apresentada na imagem abaixo, nas quais os macroprocessos são estruturados para operacionalizar a missão institucional de forma eficaz, garantindo a articulação dos diversos níveis de atuação dentro de uma lógica sistêmica e integrada.

Fonte: CGGOV/SPOG/SE/MDS A nova cadeia de valor foi publicada pela Portaria MDS nº 1.139/2025. Cabe destacar que a versão atualizada reflete a execução de programas sociais criados ou reformulados, competências adicionais adquiridas pela pasta e a criação de unidades administrativas no Ministério.

Fonte: CGGOV/SPOG/SE/MDS

INICIATIVA: PAINEL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE

O Painel de Monitoramento, em formato Power BI, foi desenvolvido para acompanhar a implementação do Plano de Integridade, com o intuito de permitir a visualização do desempenho do Programa de Integridade Inspira. A partir da análise das informações contidas nessa ferramenta, é possível acompanhar, de forma dinâmica, a execução das medidas de integridade do Ministério.

O detalhamento das informações sobre a operacionalização do Programa de Integridade do MDS e o seu desempenho pode ser encontrado nos Relatórios de Monitoramento.

INICIATIVA: AÇÕES DE COMUNICAÇÃO (PÍLULAS DO CONHECIMENTO, OFICINAS E PALESTRAS)

O MDS utiliza-se de estratégias para a disseminação de informações aos agentes públicos, com o objetivo de fortalecer a cultura de integridade, assegurando e consolidando os valores e princípios éticos pautados no Programa Inspira. Com isso, destacam-se como ferramentas de divulgação e capacitação as seguintes iniciativas:

- Pílulas do conhecimento
- Oficinas técnicas
- Palestras
- Rodas de conversas

Essas ações foram divulgadas ao longo de 2025, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico, bem como para a implementação das medidas previstas no Plano de Integridade.

INICIATIVA: CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS DO MDS

A aprovação do Código de Conduta Ética dos agentes públicos do MDS, por meio da Portaria nº 1.107/2025, consolidou uma série de diretrizes voltadas ao aprimoramento da governança e da integridade institucional. Entre as etapas de construção do novo Código destaca-se a participação colaborativa dos servidores e demais agentes públicos do Ministério ao possibilitar a coleta de sugestões e adaptações na minuta do documento disponibilizado no Portal Participe + Brasil.

Em termos qualitativos, a iniciativa alcançou resultados fundamentais como a criação de um ambiente propício ao convívio profissional e social, pautado pela cordialidade e pelo respeito à pluralidade de ideias. Além disso, o código serve como um instrumento referencial de apoio à decisão ética, promovendo a conscientização sobre princípios como a justiça, honestidade e

cooperação, o que fortalece diretamente a imagem do Ministério perante a sociedade. Outro resultado relevante é a garantia do direito do agente público a um ambiente de trabalho que preserve sua integridade física, moral e psicológica, assegurando canais de denúncia contra assédios e irregularidades.

No aspecto da conformidade, a referida Portaria estabeleceu metas de implementação claras, como o prazo de até 180 dias para que todos os agentes já em exercício assinem o Termo de Adesão ao Código de Conduta Ética. Para novos ingressantes, a adesão passou a ser um requisito imediato ao assumir cargo ou função. No âmbito das parcerias externas, a iniciativa obriga as empresas contratadas a apresentarem uma declaração anual confirmando que todos os seus colaboradores assinaram o termo de adesão, mantendo esses registros sob fiscalização administrativa. O monitoramento é reforçado pela Comissão de Ética do MDS, que possui autoridade para aplicar censura ética em casos de violações comprovadas.

Os obstáculos e desafios enfrentados pela iniciativa residem na complexidade de detectar e prevenir desvios de conduta em diversas esferas. Entre os principais obstáculos estão a necessidade de resistir a pressões de superiores ou terceiros que visem obter vantagens indevidas, além do combate a práticas de conflito de interesses que possam comprometer o interesse público. A gestão segura de informações sigilosas e dados pessoais sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), também se apresenta como um desafio constante de proteção contra acessos não autorizados. Por fim, a norma busca superar as barreiras de comunicação e conduta impostas pelo trabalho remoto e híbrido, exigindo que a postura profissional e a harmonia da equipe sejam mantidas independentemente da modalidade de atuação.

INICIATIVA: CORREIÇÃO EM NÚMEROS

As atividades correcionais no MDS têm por finalidade prevenir e apurar possíveis irregularidades, em conformidade com os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência da administração pública. No exercício de 2025, foram originalmente instaurados 61 procedimentos correcionais, compreendendo 53 Análises Iniciais de Admissibilidade, 5 Investigações Preliminares Sumárias (IPS), 1 Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e a celebração de 2 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). Registra-se que, ao longo do exercício, a Controladoria-Geral da União (CGU) assumiu 16 processos de admissibilidade (análise inicial). Outros 11 foram incorporados a procedimentos já em andamento, por tratarem de assuntos semelhantes.

Os dados sobre as atividades correcionais são disponibilizados no Painel de Correição em Dados, que apresenta a situação atual dos procedimentos em tramitação. Em casos de avocação ou incorporação de procedimentos, os números exibidos no painel podem ser alterados, deixando de refletir os registros de forma individualizada. Por se tratar de um sistema dinâmico, podem ocorrer diferenças entre a quantidade de procedimentos originalmente instaurados e os dados consolidados no painel, que representam apenas o cenário atual, e não a totalidade dos procedimentos inicialmente instaurados pela Unidade Correcional.

O exercício de 2025 encerrou-se com 47 procedimentos correcionais em andamento, incluindo processos instaurados no próprio exercício e em anos anteriores, ainda não concluídos em razão de sua complexidade. Esse total abrange 6 Processos Administrativos Disciplinares (5 em fase de apuração e 1 em julgamento), 2 Termos de Ajustamento de Conduta em acompanhamento e 39 procedimentos investigativos em apuração.

Transcrição de elemento visual - Painel Correição em Dados

O Painel Correição em Dados é uma ferramenta que apresenta informações sobre penalidades aplicadas a agentes públicos, bem como a empresas e entidades. É possível encontrar dados sobre expulsões por órgão ou ano, número de reintegrações, detalhes gerais sobre processos administrativos disciplinares e sanções a pessoas físicas e jurídicas. Criada pela Controladoria-

Geral da União (CGU), a ferramenta possibilita filtrar e comparar indicadores em diferentes visões de forma fácil e interativa.

Indicadores exibidos no Painel Correição em Dados

Indicador	Valor
Sanções expulsivas de servidores públicos civis	7.384
Sanções expulsivas por corrupção	29,4%
Advertências aplicadas	10.349
Suspensões aplicadas	9.065
Suspensões de contratar aplicadas	8.518
Sanções de inidoneidade aplicadas	241
Sanções de impedimento aplicadas	10.529
Total de multas aplicadas a entes privados com base na Lei Anticorrupção	R\$ 2.770.894.776

Informações apresentadas considerando os períodos de 01/01/2019 até 06/01/2026. Contexto: Poder Executivo da Esfera Federal.

No que se refere às denúncias recebidas por meio da plataforma Fala.br, registrou-se um crescimento significativo. Em 2024, foram encaminhadas à Corregedoria 22 manifestações, enquanto, em 2025, esse número chegou a 51 denúncias, representando um aumento de 132%. Esse expressivo crescimento evidencia o fortalecimento da confiança dos servidores e da sociedade nos canais institucionais de denúncia do Ministério.

Panorama anual das manifestações recebidas por meio do Fala.BR

Ano / Informação	Valor
2024	22
2025	51
Aumento em relação ao ano anterior	132%

Assuntos - Procedimentos instaurados em 2025

Assunto	Percentual
Nepotismo	2%
Descumprimento, de modo injustificado, de cláusulas em contrato celebrado com a administração pública	2%
Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada, inclusive os previstos na Lei 12.813/13	2%
Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações	2%
Comportamento inidôneo	2%
Ausência ou impontualidade ao serviço	2%
Atos de retaliação contra denunciante	2%

Assunto	Percentual
Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos	4%
Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	4%
Favorecimento próprio ou de terceiros	6%
Desrespeito ao sigilo de informações	11%
Conduta de conotação sexual	11%
Assédio moral	23%
Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou despreço e outras condutas impróprias nas relações interpessoais de trabalho	26%

INICIATIVA: BOLETIM INFORMATIVO “CORREGEDORIA ATIVA”

No exercício de 2025, foi instituído o Boletim Informativo “Corregedoria Ativa”, medida implementada a partir de julho, com a finalidade de divulgar conteúdos relacionados a temas correcionais recorrentes. A iniciativa foi concebida como instrumento de fortalecimento da comunicação institucional, de disseminação de orientações claras e objetivas e de promoção de práticas pautadas na ética, responsabilidade e eficiência.

Esta iniciativa tem como principal objetivo atuar de forma preventiva e antecedente à instauração de procedimentos disciplinares, orientando os agentes públicos quanto à correta aplicação das normas, aos deveres e às condutas esperadas no exercício das suas atribuições. Ao adotar a abordagem educativa e orientativa, a iniciativa reforça o papel pedagógico da atividade correcional e contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública.

A divulgação sistemática de conhecimentos sobre matérias correcionais desperta maior interesse e curiosidade do público interno em relação aos temas disciplinares, além de favorecer a compreensão prévia dos assuntos tratados, facilitando a adesão e a participação dos agentes públicos do Ministério nos debates, ações educativas e eventos promovidos pela Corregedoria.

INICIATIVA: FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES CORRECIONAIS

Em 2025, foram desenvolvidas ações estratégicas voltadas para fortalecer a integridade institucional, aprimorar os processos de apuração e qualificar a atuação correcional. Essas iniciativas reforçam a interlocução com a alta administração, a atuação de profissionais qualificados e o fortalecimento da transparência ativa.

Nesse sentido, foram realizadas capacitações em temas correcionais, voltadas principalmente a servidores de outras unidades do Ministério, com o objetivo de disseminar conhecimentos técnico-disciplinares e ampliar a força de trabalho qualificada para atuação em Processos Administrativos Disciplinares e de Responsabilização (PAD e PAR). Tal iniciativa contribuiu diretamente para reduzir riscos de descontinuidade na instauração e condução de processos administrativos, decorrentes da escassez de servidores qualificados para compor comissões disciplinares. As capacitações, majoritariamente promovidas pela CGU, ocorreram no âmbito do Ministério e em localidades como Florianópolis e Fortaleza, resultando na capacitação de seis servidores aptos a colaborar com os trabalhos da Corregedoria, conferindo maior agilidade e qualidade técnica às apurações.

Além disso, foi aprimorada a atualização da página “Corregedoria”, no portal institucional, na qual são divulgadas informações correcionais relevantes de forma clara e tempestiva, reforçando o compromisso do Ministério com a publicidade e o controle social. Soma-se a essas iniciativas o

fortalecimento do apoio da alta administração, viabilizado pela vinculação direta da Corregedoria à gestão superior do Ministério, mediante a realização de reuniões para apresentação de informações correcionais e alinhamento estratégico, contribuindo para a integração das atividades e para o aprimoramento da governança.

Essas ações evidenciam o compromisso do Ministério em atuar conforme as diretrizes da CGU e em promover uma gestão correcional mais eficiente e transparente, assegurando maior efetividade no desempenho das atividades.

4.3 Objetivo Estratégico 9 AUMENTAR O DIÁLOGO COM A SOCIEDADE SOBRE AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATER AS “FAKE NEWS” E A DESINFORMAÇÃO

O fortalecimento da comunicação institucional, aliado à escuta ativa da sociedade, é fundamental para assegurar a transparência, a confiança pública e a efetividade das políticas de desenvolvimento social. Este objetivo visa ampliar e qualificar os canais de diálogo com os cidadãos, promovendo o acesso à informação de forma clara, acessível, tempestiva e confiável, bem como enfrentar a disseminação de desinformação e fake news que prejudicam a correta compreensão, o acesso e o uso dos serviços públicos.

As ações previstas contribuem para a consolidação de uma cultura de participação social, transparência e prestação de contas, em consonância com os princípios da administração pública e com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011. O MDS exerce papel estratégico nesse processo, ao receber e tratar manifestações, gerir pedidos de informação, promover transparência e proteção de dados, fortalecendo a relação entre governo e sociedade e ampliando a confiança no serviço público.

INICIATIVA: ATENDIMENTO AO CIDADÃO E RESOLUTIVIDADE

Em 2025, o MDS consolidou a Central de Relacionamento – Disque Social 121 como canal estratégico de informação, orientação e acesso da população aos programas e serviços do Ministério, com destaque para o atendimento receptivo eletrônico e para as comunicações ativas, especialmente via SMS. A Central foi essencial no suporte ao Programa Bolsa Família, ao Cadastro Único e ao Benefício de Prestação Continuada.

Destacaram-se a implementação de autosserviços automatizados para consulta de benefícios e situação cadastral, a adoção de novo fluxo de atendimento com triagem inicial por célula generalista, a elaboração de Guia Orientativo para inclusão digital e acesso ao Gov.br e ao Fala.BR, além da participação na Ouvidoria Itinerante, ampliando o acesso a serviços em territórios vulneráveis.

No tratamento das manifestações, houve um aumento dos registros, com a manutenção da resolutividade das demandas acima de 90%, e Tempo Médio de Resposta inferior a 30 dias, apoiados por monitoramento ativo das áreas técnicas. Esses resultados reforçam a eficiência operacional, a ampliação do acesso à informação e o compromisso do MDS com a melhoria contínua dos serviços públicos.

Disseminação de Informações – Disque Social 121

A Central de Relacionamento do MDS, por meio do Disque Social 121, atua como canal estratégico de informação e orientação à população, beneficiária ou não de programas sociais, esclarecendo dúvidas sobre políticas públicas, programas, ações e serviços do Ministério, com atendimento receptivo e ativo realizado por canais eletrônicos e humanos, de forma inclusiva e acessível. Em 2025, foram realizados um total de 57,4 milhões de atendimentos, com um investimento aproximado de R\$ 38 milhões, sendo cerca de 35,1 milhões na modalidade receptiva, predominantemente eletrônica, e mais de 22,3 milhões de atendimentos ativos, com destaque para o uso do SMS pela eficiência e alcance. O Disque Social 121 desempenhou papel essencial no suporte a temas estratégicos do MDS, como o Programa Bolsa Família, o Cadastro Único e o

Benefício de Prestação Continuada, fortalecendo a efetividade das políticas sociais e o acesso da população aos serviços públicos.

Distribuição dos Atendimentos por Região

Região	Percentual
Região Norte	9,56%
Região Centro-Oeste	7,04%
Região Nordeste	35,32%
Região Sudeste	38,21%
Região Sul	9,87%

Fonte: Sistema Citsmart X. Data da extração: 05/01/2026.

Temáticas Atendidas Recorrentemente

Temática	Descrição
Consulta à situação do benefício do Programa	Onde o usuário consegue verificar o valor monetário a receber, quando está em conformidade com as regras do Programa, bem como se há bloqueio ou suspensão que impeça realizar o saque do valor.
Consulta ao processo de revisão 2025	A Revisão Cadastral tem o objetivo de atualizar os dados das famílias que estão há mais de dois anos sem atualização no Cadastro Único. Isso vale para quem fez a atualização pela última vez em fevereiro de 2023 ou antes. Para regularizar, a família precisa atualizar o cadastro.
Critérios para concessão do Programa Bolsa Família	Para que as famílias tenham acesso ao Programa Bolsa Família, é necessário estar dentro da faixa de renda definida pelo Governo Federal para pobreza ou extrema pobreza e ter Cadastro Único atualizado.

Autosserviços para o Cidadão

O MDS adotou, de forma estratégica, soluções de autosserviço por meio de atendimento automatizado nos canais telefônico e de mensageria, com foco na melhoria da experiência do cidadão e na ampliação do acesso à informação. A iniciativa permite que beneficiários do Programa Bolsa Família e usuários do Cadastro Único consultem, de maneira rápida e segura, a situação do benefício e do cadastro, sem necessidade de atendimento humano, reduzindo tempo de espera. A medida ampliou a autonomia dos cidadãos, fortaleceu a transparência e otimizou a capacidade operacional dos canais de atendimento, ao reduzir a demanda por interações simples e direcionar as equipes para casos de maior complexidade.

Tratamento das Manifestações

Em 2025, foram tratadas 87.689 manifestações da sociedade, por meio da plataforma Fala.BR, com tempo médio de resposta de 5,7 dias, o que representa um aumento de 7.896 manifestações em relação a 2024. Esse crescimento está diretamente relacionado à ampliação e diversificação dos canais de atendimento, incluindo WhatsApp (6.055 registros), Telegram (740) e WebChat (1.280), que facilitaram o acesso da população ao registro de manifestações.

Apesar dos avanços na oferta de canais digitais, destaca-se que o público atendido pelo MDS ainda demonstra preferência pelo atendimento telefônico, que concentrou 42.804 manifestações,

evidenciando a importância da manutenção e do fortalecimento desse canal como estratégia de acesso e acolhimento da população.

Além da manutenção do tempo de resposta reduzido, o MDS buscou identificar a duplicidade de manifestações sobre o mesmo assunto por um mesmo cidadão e qualificar o tratamento das demandas recebidas.

7 Quanto aos dados apresentados, poderão ser observadas divergências nos quantitativos deste relatório em relação a outras publicações, em razão da data de extração das informações, de alterações de fluxos e normativos, reabertura de demandas pelo cidadão, bem como do tratamento de manifestações em período posterior à consolidação das informações analisadas.

Fonte: Fala.BR/ Painel Resolveu CGU Data da extração: 05/01/2026

Nota: O volume de 2025 superou o total de 2024, consolidando a tendência de alta nas demandas.

Comparativo Anual de Manifestações

Referência	Total	Total %
2023	73.416	30,9%
2024	79.793	33,6%
2025	87.689	35,6%
Total Geral (2023-2025)	240.898	-

Fonte: Fala.BR/Painel Resolveu CGU. Data da extração: 05/01/2026. Nota: O volume de 2025 superou o total de 2024, consolidando a tendência de alta nas demandas.

Monitoramento dos Prazos de Resposta do Fala.BR

Em 2025, foram encaminhadas 920 comunicações eletrônicas de cobrança às áreas técnicas do Ministério, com o objetivo de assegurar respostas tempestivas e em conformidade com o prazo legal estabelecido na Portaria Normativa CGU nº 116/2024.

Essa estratégia de monitoramento ativo contribuiu para a redução de atrasos, o aperfeiçoamento da gestão das manifestações e o fortalecimento da responsabilidade das áreas técnicas, assegurando maior efetividade no atendimento às demandas da sociedade.

Manutenção da Resolutividade das Manifestações em Prazo inferior a 30 Dias

Em 2025, o MDS manteve elevado desempenho no tratamento das manifestações tratadas na Plataforma Fala.BR, com 99% de resolutividade sobre 86.940 manifestações e Tempo Médio de Resposta de 5,7 dias, assegurando o cumprimento da meta de resposta em até 30 dias.

Participação na Ouvidoria Itinerante

A ação Direitos em Movimento - Ouvidoria Itinerante, promovida pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), teve como objetivo levar o Estado a territórios em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso da população a serviços públicos, escuta ativa, acolhimento de demandas e orientação sobre direitos. A ação contou com articulação interinstitucional e possibilitou, no âmbito do MDS, a emissão da Carteira da Pessoa Idosa, a prestação de informações e o encaminhamento de beneficiários para atualização do Cadastro Único (CadÚnico), ampliando o acesso a serviços essenciais.

Novo fluxo de atendimento ao cidadão na Central de Relacionamento

Em 2025, foi implementado um novo fluxo de atendimento ao cidadão na Central de Relacionamento – Disque Social 121, o que resultou na qualificação significativa do atendimento prestado à sociedade. As mudanças instituíram o primeiro contato por meio de uma célula generalista, responsável pela triagem inicial e pela adequada identificação das demandas, além de padronizar os procedimentos, assegurando o uso adequado das ferramentas, o correto encaminhamento das manifestações e o registro qualificado das demandas, tornando o atendimento mais eficiente, organizado e alinhado às necessidades dos cidadãos. O novo fluxo refletiu na redução do volume de ligações direcionadas para o registro, uma vez que os cidadãos tiveram suas solicitações contempladas ainda no primeiro atendimento. Como resultado, a unidade passou a receber somente ligações atinentes à sua atribuição, qualificando assim o processo de atendimento.

Atendimento Telefônico por Mês

Mês	Total
Jan	11.385
Fev	12.055
Mar	12.467
Abr	10.753
Mai	12.642
Jun	13.143
Jul	18.431
Ago	5.770
Set	6.219
Out	7.108
Nov	4.639
Dez	5.000
Total Geral	119.612

Fonte: Painel de Monitoramento (Central IT - XCally). Data da extração: 05/01/2026.

Guia Orientativo - Acessando o Fala.BR

Em 2025, foi elaborado um Guia Orientativo com um passo a passo, visando instruir os usuários na criação do perfil no GOV.BR e no acesso ao sistema Fala.BR. O material foi concebido como instrumento de apoio à inclusão digital e à ampliação do acesso aos canais oficiais de participação social, passando a acompanhar as respostas às manifestações encaminhadas por meio de correspondência postal, de forma a facilitar a compreensão, a autonomia do usuário e o uso adequado das plataformas digitais de atendimento ao cidadão.

INICIATIVA: TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O MDS fortaleceu, em 2025, práticas institucionais voltadas à ampliação do acesso à informação, ao uso estratégico de dados e ao aprimoramento da participação social, com impactos diretos na qualificação da gestão e na proteção de direitos. O atendimento aos pedidos de acesso à informação assegurou respostas claras e seguras à sociedade, reforçando o compromisso do Ministério com a transparência e a comunicação qualificada. Avanços relevantes também foram

registrados na política de dados abertos, com a disponibilização de bases estratégicas e ações voltadas à qualificação, catalogação e estímulo ao reuso das informações, fortalecendo o controle social e a inovação aplicada às políticas públicas. Paralelamente, o uso sistemático de relatórios gerenciais e temáticos e dos resultados das pesquisas de satisfação ampliou a capacidade institucional de análise e resposta a pautas de elevada relevância social, como discriminação, violência, demandas de grupos historicamente vulnerabilizados e impactos das mudanças climáticas sobre públicos atendidos pelas políticas do Ministério.

Complementarmente, foram desenvolvidos instrumentos estruturantes, como o Guia Descomplicado sobre Tratamento de Denúncias, que padronizou conceitos, fluxos e competências, e a Oficina Prática para a Construção da Carta de Serviços do MDS, que qualificou a oferta de serviços com linguagem cidadã e alinhamento normativo.

Transparência e Acesso à Informação

Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e o Decreto nº 11.529/2023, o MDS assegurou, em 2025, o direito de acesso da sociedade às informações sobre suas ações, programas e serviços, por meio da divulgação ativa e do atendimento aos pedidos realizados pela Plataforma Fala.BR ou de forma presencial. No período, foram atendidos 777 pedidos de acesso à informação, com tempo médio de resposta de 21,3 dias, posicionando o Ministério na 32ª colocação entre 319 órgãos cadastrados na plataforma. As 37 avaliações registradas para decisões de “acesso concedido” indicaram bom nível de qualidade das respostas, com nota média de 3,84 quanto ao atendimento pleno do pedido e nota 4,0 quanto à clareza das informações, evidenciando o compromisso institucional com a transparência e a qualidade da informação pública.

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação Extração dos dados: 07/01/2026

Recursos aos Pedidos de Acesso à Informação

1ª instância	2ª instância	3ª instância	4ª instância
55 (7,09% dos pedidos)	13 (1,68% dos pedidos)	8 (1,03% dos pedidos)	1 (0,13% dos pedidos)

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação. Extração dos dados: 7/1/2026.

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação Extração dos dados: 7/1/2026 Importante mencionar que 95,16% das respostas aos pedidos de informação “não continham informações restritas (pessoais ou sigilosas)” e estão disponíveis para consulta através da ferramenta de Busca de Pedidos e Respostas da Controladoria-Geral da União.

Abertura de Bases de Dados

Em 2025, o MDS avançou na execução do seu Plano de Dados Abertos (PDA/MDS 2024-2026), disponibilizando para a sociedade quatro bases estratégicas: Ação de Distribuição de Alimentos; Sistema de Condicionalidades do Bolsa Família (SICON); Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E); e Sistema de Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SIMPETI). As bases estão acessíveis no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ampliando a transparência e o uso social das informações. Além disso, foram realizadas ações para qualificar os dados e promover seu reuso, incluindo tratativas para a realização de um Datathon, em parceria com a ENAP e atividades de melhoria da catalogação, com apoio técnico da Fiocruz. Essas iniciativas fortalecem a política de dados abertos e contribuem para soluções inovadoras voltadas às políticas sociais.

Relatórios Gerenciais e Temáticos

O MDS utilizou os resultados das pesquisas de satisfação e relatórios gerenciais e temáticos como instrumentos estratégicos para a qualificação do atendimento e orientação para o aprimoramento

contínuo dos processos internos, ampliando a capacidade institucional de resposta a pautas socialmente sensíveis e de alta relevância. As análises subsidiaram decisões das áreas técnicas e a atuação do Ministério em contextos críticos. Destaca-se o monitoramento do acesso à Carteira da Pessoa Idosa, por meio de relatórios mensais, que possibilitou identificar dificuldades na emissão do documento e direcionar apoio às gestões locais, contribuindo para a garantia do direito ao transporte interestadual gratuito ou com desconto à população idosa.

8 Datathon - atividade colaborativa em que pessoas se reúnem, por um período curto, para analisar dados e criar soluções práticas, como análises, visualizações ou propostas, a partir de bases de dados disponíveis, geralmente voltadas à resolução de problemas reais.

Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação aplicada aos usuários, por meio da Plataforma Fala.BR, permitiu avaliar a percepção dos cidadãos quanto à clareza, à tempestividade e à adequação das respostas fornecidas. Em 2025, observou-se leve redução na média geral de satisfação, associada ao aumento expressivo de demandas relacionadas ao Auxílio Emergencial, especialmente aquelas vinculadas ao sistema VEJAE e a temas de maior complexidade, que demandaram mais tempo de análise e articulação com as áreas técnicas. A análise qualitativa dos resultados indica que parte das avaliações negativas decorreu de limitações operacionais e normativas das políticas públicas envolvidas, as quais impactaram a percepção dos usuários sobre a efetividade das respostas recebidas.

Fonte: Fala.BR/ Painel Resolveu CGU Data da extração: 05/01/2026

Guia Descomplicado sobre Tratamento de Denúncias

Em 2025, foi elaborado um Guia Descomplicado sobre Tratamento de Denúncias com o objetivo de orientar e padronizar o conceito de denúncia, bem como os procedimentos de triagem, análise preliminar e demais fluxos operacionais adotados. O documento também define de forma clara as competências de apuração aplicáveis a cada tipo de denúncia envolvendo agentes públicos ou supostas irregularidades relacionadas às políticas, programas e ações do Ministério, contribuindo para maior uniformidade de procedimentos e efetividade no tratamento das manifestações.

Oficina Prática para a Construção da Carta de Serviços do MDS

A “Oficina Prática para Construção da Carta de Serviços do MDS”, realizada em parceria com a ENAP e a Fiocruz, em setembro de 2025, teve como objetivo capacitar as equipes técnicas para revisar e reformular a Carta de Serviços, alinhando-a à legislação vigente e às boas práticas de comunicação clara e centrada no usuário. A iniciativa contou com a participação de 49 servidores(as) e resultou na revisão da Carta vigente, com a manutenção de 19 serviços, a exclusão de 18 e a reclassificação de 3 itens como Ações e Programas. Como principal desafio, registrou-se a adesão inicial parcial de algumas áreas, o que impactou os prazos de devolutiva no processo de atualização. Os serviços revisados estão disponíveis no Portal de Serviços do Gov.br.

4.4 Objetivo Estratégico 10 APERFEIÇOAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS A PARTIR DE UMA ABORDAGEM ÉTICA, HUMANIZADA E BASEADA EM EVIDÊNCIAS

Esse objetivo expressa o compromisso do MDS no fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão de pessoas. Cuidar das pessoas que trabalham no Ministério é essencial para que os serviços públicos sejam prestados com qualidade. Por isso, em 2025, houve avanços na gestão estratégica de pessoas, adotando práticas que valorizam a ética, a humanização e o uso de evidências na tomada de decisão. Foram implementadas iniciativas que ampliaram a transparência nos processos de gestão, promoveram ambientes de trabalho mais inclusivos e estimularam a capacitação contínua dos servidores.

Essas medidas contribuíram para melhorar a experiência dos profissionais e a eficiência institucional, criando condições para que as entregas do Ministério à sociedade sejam realizadas com maior qualidade e alinhamento às necessidades do serviço público.

INICIATIVA: PROJETO “VIDA360 - PROPÓSITO, SAÚDE E FELICIDADE”

O Projeto Vida360 é uma parceria firmada entre o MDS e o Movimento Vida 360 como parte do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), que promove a qualidade de vida para os servidores. Essa iniciativa está alinhada à Lei nº 14.831/2024 e busca estimular ambientes de trabalho saudáveis e melhores práticas de gestão, abordando temas como saúde mental, bem-estar físico e emocional, finanças pessoais e equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

Em 2025, foram realizados três eventos online com especialistas, abordando temas como cultura de cuidado, nutrição, prevenção de doenças e qualidade de vida no trabalho. Palestras do ano de 2025:

Palestras do Projeto Vida360 em 2025

Data	Tema
07/10/2025	Juliana Bley - cultura de cuidado - uma urgência para a sustentabilidade; Daniel Cady - nutrição e natureza: saúde, bem-estar e longevidade
04/11/2025	Ana Paula Peña - como evitar a principal doença do trabalhador no Século XXI; Dráuzio Varella - qualidade de vida no trabalho
03/12/2025	Daniela Migliari - resolução de conflitos pela ótica do amor; Rossandro Klinjey - cuidando da alma

Desde o início do projeto, 54 servidores acessaram o portal e participaram de pelo menos um encontro, fortalecendo práticas voltadas ao desenvolvimento integral dos profissionais.

Essas ações contribuíram para o desenvolvimento integral dos participantes, abrangendo competências técnicas e habilidades socioemocionais. Além disso, reforçam a cultura de valorização e bem-estar no ambiente de trabalho, alinhada à proposta de uma gestão ética, humanizada e baseada em evidências.

INICIATIVA: ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL WELLHUB

O Wellhub é um benefício corporativo que oferece aos servidores acesso a uma plataforma digital integrada de serviços de saúde e bem-estar, reunindo opções de atividades físicas, acompanhamento nutricional, apoio psicológico e outros recursos voltados à qualidade de vida. Conforme Painel extraído do site da Wellhub, no período de fevereiro a dezembro de 2025, a plataforma registrou 367 adesões de um universo de 724 servidores, totalizando a participação de 50% desse público.

Os benefícios advindos do acesso à plataforma incluem:

1. Desenvolver a melhoria da qualidade de vida dos servidores do MDS por meio de atividades educativas e de engajamento às práticas de bem-estar, visando estimular os cuidados com a saúde e prevenção de doenças;
2. Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população a partir de um quadro de servidores com acesso à plataforma de saúde integral (saúde física, emocional, nutricional, financeira e hábitos saudáveis);
3. Motivar o quadro de servidores mediante a percepção de valor dado a eles pela instituição por meio da disponibilização da plataforma de saúde integral; e

4. Ajudar o MDS na missão de prover assistência à saúde mental (psicológica) dos servidores e familiares, buscando atender as suas necessidades afetivo-emocionais, com abordagem de cunho terapêutico e holístico.

INICIATIVA: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP)/2025

O PDP/2025, divulgado pela Portaria nº 669/2024, é uma ferramenta estratégica de Gestão de Pessoas para alinhar as competências dos servidores aos objetivos institucionais do MDS, seguindo a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991/2019 e atualizada pelo Decreto nº 10.506/2020. Nesse sentido, o PDP busca:

- Diagnosticar e suprir lacunas de desempenho; e
- Fomentar excelência e eficiência nos serviços públicos.

Com o PDP, os servidores desenvolvem competências técnicas e socioemocionais, melhorando a Qualidade de Vida. Isso fortalece a cultura de valorização e mostra o compromisso com uma gestão humanizada e eficiente.

Desse modo, seguindo os princípios de eficiência, economicidade e da supremacia do interesse público, o MDS busca garantir o máximo retorno do investimento, beneficiando servidores e a Instituição.

No ano de 2025, o PDP do MDS realizou 66,67% das necessidades atendidas com ações de desenvolvimento. Embora 33,33% das necessidades identificadas não tenham recebido ações específicas, é importante destacar que o PDP é um direcionamento estratégico e não uma obrigação de execução integral. A não execução de parte das ações deveu-se a fatores como realinhamento de prioridades, restrições orçamentárias e demandas emergentes, sem prejuízo ao compromisso contínuo com o desenvolvimento profissional e institucional.

Ao longo do período, foram contabilizados 391 servidores capacitados em ações de desenvolvimento, totalizando 3.374 horas-aula. Esse quantitativo inclui cursos presenciais e a distância, palestras, workshops, seminários e outras atividades de capacitação. Ademais, ressalta-se a relevância das ações realizadas durante as Licenças para Capacitação, que exigiam, no mínimo, 120 horas-aula para períodos de afastamento de 30 dias.

No total, ao longo do exercício de 2025 foram promovidas 14 ações presenciais e 94 ações na modalidade EAD, complementadas por palestras e eventos online.

INICIATIVA: PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO (PGD)

O PGD do MDS, implementado pela Portaria MDS nº 1.032/2024, é um indutor de melhoria do desempenho institucional, com foco na vinculação entre o trabalho dos participantes, as entregas das unidades e as estratégias organizacionais. É um instrumento de gestão que muda a lógica do serviço público ao permitir a troca da folha de ponto pelo foco nas entregas das unidades e nas estratégias organizacionais.

Um dos principais resultados do Programa são os 110 planos de entregas homologados em 2025. O plano de entrega pode ser entendido como a materialização do planejamento operacional das unidades e é composto por meta, prazo, demandante e destinatário, aprimorando, dessa forma, o planejamento dentro das unidades ao promover a contínua qualificação das entregas à sociedade. Outro ponto relevante no contexto dos resultados é o percentual de unidades com adesão ao PGD no MDS (70%) e a quantidade de servidores que integram o programa no órgão (306, sendo 161 na modalidade parcial, 137 na modalidade integral e 8 na modalidade presencial do PGD).

Como resultado qualitativo, podemos citar a consolidação da cultura de planejamento, sistematização das entregas e gestão dos processos. Cabe ressaltar que a formulação das entregas do PGD no MDS foi decorrente dos processos e macroprocessos finalísticos, suporte e gerenciais,

dentro da perspectiva da gestão orientada aos resultados e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Entre os principais desafios na operacionalização do PGD no MDS, encontram-se os erros apresentados no sistema informacional que viabiliza o programa. O sistema Petrvs foi disponibilizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e, com o apoio do MDS, foram realizadas algumas atualizações no sistema para corrigir erros na criação de planos de entregas das unidades e planos de trabalho dos participantes.

4.5 Objetivo Estratégico 11 INSTITUCIONALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MDS, MODERNIZAR E INTEGRAR A ESTRUTURA E OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTAR COM QUALIDADE A ESCALADA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Transformar digitalmente o MDS significa tornar os serviços mais simples, rápidos e acessíveis para quem precisa deles. Em 2025, o Ministério avançou na modernização da estrutura de tecnologia, promovendo integração entre sistemas e ampliando a capacidade para atender ao crescimento dos serviços digitais, incluindo medidas para integrar processos e ampliar a segurança da informação.

As iniciativas realizadas durante o ano contribuíram para reduzir a burocracia, melhorar a gestão documental e garantir maior confiabilidade nos serviços digitais, permitindo que os cidadãos tenham acesso a informações e atendimentos de forma mais ágil e segura.

INICIATIVA: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Segurança da Informação (SI) trata da proteção dos dados e sistemas contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas e usos indevidos. Como o MDS lida diariamente com grandes volumes de dados pessoais e sensíveis da população, a SI é essencial para proteger direitos dos cidadãos, garantir a continuidade dos serviços públicos, evitar fraudes e ataques cibernéticos e preservar a confiança da sociedade no Estado. Além disso, ela apoia o cumprimento de leis e normas, como a proteção de dados pessoais, e é um pilar fundamental para a transformação digital segura e responsável do governo.

Instituição de Normas de Segurança da Informação

Nesse sentido, destaca-se a instituição das seguintes normas de SI:

- I. Virtual Private Network (Rede Privada Virtual) - VPN - [Portaria MDS nº 1.138/2025;](#)
- II. Controle de acessos aos ativos de informação – [Portaria MDS nº 1.144/2025;](#)
- III. Correio Eletrônico (e-mail) institucional – [Portaria MDS nº 1.060/2025;](#)
- IV. Serviços de Impressão e reprografia - [Portaria MDS nº 1.063/2025;](#)
- V. Certificado Digital - [Portaria MDS nº 1.080/2025.](#)

A implementação dessas normas visa elevar os níveis de maturidade em segurança da informação e proteção de dados, bem como assegurar a conformidade com a Política Nacional de Segurança da Informação e com o Plano de Privacidade e Segurança da Informação do MDS.

Novo Firewall e VPN segura

Uma ação importante foi a contratação e a implantação de uma nova solução de SI, com a instalação de um firewall moderno integrado a uma rede privada virtual (VPN). Essa solução protege, controla e monitora o tráfego de dados entre os sistemas, serviços e equipamentos do MDS. A modernização reforça a infraestrutura tecnológica do Ministério, contribuindo para a continuidade dos serviços, a proteção das informações e o melhor atendimento às demandas estratégicas do órgão.

INICIATIVA: GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A governança e a transformação digital tratam de como o MDS organiza, orienta e utiliza as tecnologias digitais para melhorar sua forma de atuar. A governança define regras, responsabilidades e prioridades, garantindo que as decisões sobre tecnologia e inovação estejam alinhadas às políticas públicas do Ministério. A transformação digital, por sua vez, busca simplificar processos, integrar sistemas e melhorar os serviços oferecidos à população, colocando o cidadão no centro das ações.

Considerando que o MDS lida com políticas sociais essenciais e com grandes volumes de dados e serviços que impactam diretamente a vida das pessoas, uma boa governança e uma transformação digital bem conduzida contribuem para serviços mais eficientes, seguros e acessíveis, além de fortalecer a gestão dos programas sociais e aumentar a transparência e a confiança da sociedade nas ações do Ministério.

Aprovação do Plano de Transformação Digital

O Plano de Transformação Digital (PTD) do MDS, em parceria com a Secretaria de Governo Digital (SGD) e a Secretaria-Executiva, ambas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), visa implementar ações relacionadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) na Administração Pública Federal, conforme estabelecido no Decreto nº 12.198/2024, que institui a EFGD para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados.

O PTD é um instrumento de planejamento que, em sua essência, estabelece um conjunto de ações para que os órgãos e entidades busquem atingir os objetivos e iniciativas definidos na EFGD.

Nesse contexto, o Comitê de Governança Digital do MDS (CGDMDS) atua como uma instância de apoio e assessoramento direto ao Comitê Interno de Governança do MDS (CIGMDS), sendo responsável por orientar, acompanhar e priorizar as iniciativas de governo digital, assegurando o alinhamento do PTD às diretrizes da EFGD, bem como a integração entre as áreas finalísticas e a gestão.

O Plano de Transformação Digital foi pactuado entre a SGD/MGI e o MDS em dezembro de 2025.

INICIATIVA: MODERNIZAÇÃO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS

A modernização dos sistemas digitais usados na gestão dos programas e serviços sociais é essencial para garantir a continuidade e a qualidade das políticas públicas do Ministério, reduzir falhas e retrabalho, facilitar a troca de informações entre áreas e ampliar o acesso da população aos serviços, uma vez que os torna mais estáveis, seguros, integrados e fáceis de usar.

Evolução e Modernização do SSO (Single Sign-On)

Nesse sentido, a evolução e a modernização do Single Sign-On (SSO) também foi um passo fundamental. Em 2025, o SSO consolidou-se como elemento central da transformação digital do MDS, ao centralizar o acesso de usuários e sistemas e acompanhar a expansão dos serviços digitais do Ministério. A plataforma foi modernizada para ampliar a segurança, a estabilidade, a eficiência operacional e a capacidade de integração.

Ao longo do ano, o SSO atendeu 37 sistemas ministeriais, registrando 4,49 milhões de acessos de usuários e 27,75 milhões de autenticações entre sistemas. Para suportar esse volume de acessos, foram realizadas melhorias técnicas que reduziram requisições internas, aumentaram a estabilidade da plataforma e permitiram maior capacidade de monitoramento, além de medidas adicionais de segurança para proteção contra picos de uso.

Também foram implementadas novas funcionalidades, como a integração com dados de CNPJ via Gov.br, e ferramentas de auditoria e exportação de dados, fortalecendo a transparência, o controle e a governança da informação.

Atualização do SEI/MDS V.4.0

Outro avanço importante foi a atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MDS) para a versão 4.0. O SEI é o sistema que organiza e gerencia processos administrativos do Ministério em meio eletrônico, sendo a principal ferramenta de trabalho para diversos colaboradores e até mesmo para os principais sistemas do MDS e do Ministério do Esporte (MESP), como EstruturaSUAS, Sistema de Leis de Incentivo (SLI) e Bolsa Atleta.

Sua atualização coloca o MDS no caminho para ter um suporte especializado pela equipe do MGI, o que já não era possível na versão 3.1.7, e a possibilidade de atualização e inclusão de módulos que facilitam o trabalho executado, além de correção de erros apresentados em versões anteriores.

Entre os principais obstáculos enfrentados, estiveram a complexidade do ambiente produtivo, o tamanho expressivo da base de dados e novas configurações exigidas por essa nova versão, que foram superados por meio de planejamento, testes e alinhamentos técnicos.

INICIATIVA: INTEGRAÇÃO E INTEROPERABILIDADE DE DADOS

A integração e interoperabilidade de dados está relacionada à capacidade de diferentes sistemas e bases de dados se comunicarem entre si de forma segura e organizada. Isso permite que as informações sejam compartilhadas entre áreas e, quando necessário, com outros órgãos do governo, evitando duplicidade de dados e retrabalho. Com dados integrados, o Ministério consegue tomar decisões mais rápidas e qualificadas, fortalecer o acompanhamento das políticas públicas e garantir um atendimento mais justo e preciso aos cidadãos.

SIGTR integração com TransfereGov

Como parte dessa iniciativa, tem-se a integração do Sistema Integrado de Transferências de Recursos fundo a fundo (SIGTR) com o TransfereGov, plataforma federal de acompanhamento dos gastos públicos, administrada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Em fevereiro de 2025, iniciou-se a execução das determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) voltadas à ampliação da transparência nas movimentações financeiras do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme o Processo SEI nº 71000.074612/2025-43, o Ofício nº 611/2025/SNAS/DEFNAS (SEI nº 17202072) e o Ofício nº 999/2024/SNAS/DEFNAS (SEI nº 16273058).

Com a conclusão das etapas de integração, todas as fases da execução da despesa passaram a ser publicizadas, reforçando a transparência no uso dos recursos públicos.

Adequação do sistema Fomento Questionário

Outra medida no âmbito desta iniciativa, refere-se à adequação do sistema Fomento Questionário. O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Fomento Rural) apoia famílias rurais em situação de pobreza por meio de acompanhamento social e produtivo e da transferência de R\$ 4,6 mil para o desenvolvimento de projetos produtivos.

Em 2025, a aplicação Fomento Questionário foi totalmente reformulada para atender melhor às necessidades da área gestora, com a criação de um Módulo Administrativo e a integração com a Application Programming Interface (API) do Cadastro Único.

As melhorias trouxeram mais agilidade no preenchimento dos formulários e maior consistência das informações coletadas.

INICIATIVA: AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS CRÍTICOS E INTELIGÊNCIA OPERACIONAL

Em 2025, o MDS focou na automação de processos críticos e na inteligência operacional, que envolvem o uso de tecnologias para tornar atividades essenciais mais rápidas, seguras e eficientes. A automação reduz tarefas manuais e repetitivas, diminui erros e ajuda a garantir mais agilidade na

execução dos processos que sustentam os programas sociais. Já a inteligência operacional usa dados e informações para acompanhar, analisar e melhorar o funcionamento das ações do Ministério no dia a dia.

Identificação do público para ressarcimento do Auxílio Emergencial

Nesse sentido, uma medida relevante está ligada à identificação do público para o ressarcimento à União de valores do Auxílio Emergencial recebidos indevidamente, que foi regulamentado pelo Decreto nº 10.990/2022.

Para apoiar esse processo, foi criada uma rotina automatizada que identifica os beneficiários e os valores a serem devolvidos, com disponibilização das informações nos Sistemas VEJAE e DVAE - Devolução Voluntária do Auxílio Emergencial, que permitem a consulta e a devolução voluntária.

Por meio da rotina implementada foram identificados 177.468 beneficiários do Auxílio Emergencial que atendem aos critérios de ressarcimento à União, o que corresponde a uma previsão de ressarcimento de R\$ 478,9 milhões.

Extração periódica de dados do Programa Bolsa Família e do Benefício Prestação Continuada para impedimento de jogos em BETs

Outra ação significativa foi a extração periódica de dados do Programa Bolsa Família e do Benefício Prestação Continuada para impedimento de jogos em BETs. O Sistema de Gestão de Apostas – SIGAP foi desenvolvido pelo Ministério da Fazenda com o objetivo de regular, monitorar e fiscalizar o mercado de apostas no Brasil, conforme a Lei nº 13.756/2018 e a Lei nº 14.790/2023.

Para atender às vedações legais, foi criado um módulo de impedidos que inclui beneficiários do BPC e do Bolsa Família. Para viabilizar essa restrição, foi implementada uma rotina automatizada de envio mensal dos dados desses beneficiários ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), impedindo seu cadastro e a realização de apostas.

Calendário Operacional do Programa Bolsa Família para o ano de 2025

Ademais, o MDS implementou e divulgou o Calendário Operacional para o ano de 2025, o qual organiza as etapas da folha de pagamento do Programa Bolsa Família ao longo do ano e é essencial para o planejamento e a execução das ações de gestão pelos municípios, além de orientar as famílias sobre os pagamentos.

O Ministério utiliza cerca de 30 bases de dados, disponibilizadas em plataforma analítica. Foram implementadas rotinas automatizadas que carregam essas bases de forma imediata, agilizando a disponibilização das informações e fortalecendo a gestão do Programa Bolsa Família.

INICIATIVA: SOLUÇÕES INOVADORAS PARA ATENDIMENTO E GESTÃO

Ferramentas como a plataforma AdeSAN, o SisConferencia e o Mapa Social ajudam a organizar informações, monitorar resultados e apoiar a tomada de decisão de forma mais rápida e eficiente. Essas soluções permitem mais transparência, melhor acompanhamento das políticas públicas e maior integração entre áreas, fortalecendo a gestão e contribuindo para um atendimento mais qualificado e alinhado às necessidades da população.

Disponibilização da aplicação AdeSAN no ambiente de produção

Em 2025, foi realizada uma refatoração completa da aplicação AdeSAN, contemplando a implementação do fluxo de permanência e o ajuste no fluxo de adesão. A AdeSAN é uma plataforma online de adesão dos municípios ao SISAN, e a nova versão permitiu a análise e aprovação das instâncias gestoras competentes (CAISAN Estadual e Nacional e Consea Estadual e Nacional). Além disso, a aplicação passou a disponibilizar a funcionalidade de geração de relatórios gerenciais,

permitindo o acompanhamento das solicitações e a extração dos dados consolidados para o apoio à tomada de decisões.

Como resultado da melhoria implementada, até o mês de novembro foram registradas aproximadamente 888 solicitações de adesão e 567 solicitações de permanência, evidenciando a ampla utilização da plataforma e atendimento aos envolvidos.

Evolução do SisConferencia

O SisConferencia foi desenvolvido para apoiar as Conferências Nacionais do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), reunindo funcionalidades como: inscrições, credenciamento com QR Code, distribuição de participantes em salas, confirmação de presença, votação digital e geração de relatórios gerenciais.

As evoluções implementadas tiveram como objetivo a automação integral do sistema, com a consequente redução de atividades manuais e a modernização do atendimento antes e durante a Conferência Nacional, proporcionando maior agilidade aos processos, bem como maior integridade e confiabilidade dos dados. Ademais, possibilitaram a geração de Relatórios Gerenciais em tempo real.

Implantação do Mapa Social

O Mapa Social é um sistema que identifica, nos municípios do país, os principais serviços e unidades públicas do SUAS, facilitando o acesso da população aos serviços e apoiando o trabalho dos técnicos na realização de encaminhamentos. A ferramenta também permite identificar áreas com maior necessidade de intervenção social, alinhando-se às prioridades do Ministério.

A implantação do sistema enfrentou desafios relacionados ao alto volume de processamento de dados georreferenciais, que impactou outros sistemas. Esses obstáculos foram superados por meio de monitoramento contínuo do ambiente, redesign da arquitetura de infraestrutura, análise de alternativas de suporte à aplicação e atuação coordenada entre diversas áreas envolvidas.

4.6 Objetivo Estratégico 12 PROMOVER INOVAÇÃO NA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

Promover inovação na gestão administrativa é importante para tornar os processos mais simples, eficientes e sustentáveis. Em 2025, o MDS avançou com ações voltadas à modernização de contratações, logística e serviços, priorizando a racionalização de custos e a adequação às normas legais.

Entre os resultados, destacam-se a elaboração de manuais e protocolos, a consolidação de fluxos operacionais e a implementação de ferramentas digitais que ampliam a transparência e a eficiência. Essas iniciativas reforçam o compromisso com a inovação e a melhoria contínua na gestão pública.

INICIATIVA: SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

Em 2025, o MDS avançou de forma consistente na consolidação da sustentabilidade institucional, com a efetiva implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) 2025-2026, publicado em dezembro de 2024, por meio da Portaria MDS nº 1.051/2024, e da Agenda de Sustentabilidade Ambiental (ASA). Essas iniciativas passaram a orientar, de maneira estruturada, a modernização da gestão administrativa, a racionalização do uso de recursos e a incorporação de critérios ambientais às decisões institucionais, sob a coordenação, supervisão e acompanhamento da Câmara Técnica de Sustentabilidade e Racionalização de Recursos (CTSR), instância responsável pela governança das ações de sustentabilidade no âmbito do Ministério.

Ao longo do exercício, diversas ações previstas na ASA foram executadas ou iniciadas, evidenciando a materialização do planejamento em entregas concretas. Destaca-se o andamento de processo licitatório para aquisição de coletores destinados à implantação e ao fortalecimento do sistema de

coleta seletiva no âmbito do Ministério, iniciativa fundamental para a adequada gestão de resíduos sólidos e para a internalização de práticas sustentáveis no ambiente institucional. Ao todo, serão adquiridos 1.115 coletores, que serão distribuídos estrategicamente nas instalações do MDS.

No campo da eficiência energética, foram realizadas campanhas internas de conscientização voltadas ao uso racional da energia elétrica, com ampla divulgação de orientações para redução de desperdícios e adoção de boas práticas por servidores e colaboradores, destacando-se a campanha institucional “Energia Consciente”, orientada pelo slogan “Desligue. Reduza. Inspire.”, cujo foco consistiu na orientação para o desligamento de monitores, luzes e aparelhos de ar-condicionado ao final do expediente de trabalho, bem como na manutenção da temperatura dos sistemas de climatização entre 23 °C e 24 °C, visando à promoção de mudanças comportamentais e ao uso mais eficiente dos recursos energéticos no ambiente institucional.

Paralelamente, avançou-se na modernização da infraestrutura predial, com a substituição progressiva do sistema de iluminação para a utilização de lâmpadas 100% LED, contribuindo para a redução do consumo energético e dos custos operacionais.

Outro avanço relevante refere-se à implantação de um novo sistema de climatização do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), em substituição ao sistema original do edifício, instalado no início da década de 1980. O sistema anterior apresentava elevado consumo de energia elétrica, ausência de controle localizado de climatização e utilizava gás refrigerante cuja fabricação não é mais permitida, sendo possível apenas o uso de versões recicladas, de custo elevado e maior impacto ambiental. Em 2025, a implantação do novo sistema alcançou aproximadamente 70% de conclusão, restando a finalização dos pavimentos 3º, 2º e 1º, já em andamento, com previsão de conclusão entre os meses de maio e junho. A modernização permitirá maior eficiência energética, controle mais preciso dos ambientes e redução de impactos ambientais.

Como resultado dos esforços empreendidos e da implementação progressiva das ações de eficiência energética previstas na Agenda de Sustentabilidade Ambiental, o MDS registrou, em 2025, uma redução aproximada de 6,2% no consumo total de energia elétrica em relação ao exercício de 2024. Considerando-se o pico de consumo verificado em 2023, a redução acumulada alcança cerca de 13,1%, evidenciando a consolidação de uma trajetória sustentável de racionalização do uso de recursos energéticos no âmbito institucional.

Consumo de Energia (kWh)

Ano	Consumo (kWh)
2022	3.525.065
2023	3.931.160
2024	3.640.392
2025	3.414.000

INICIATIVA: SALA 360º

Em 2025, o MDS avançou de forma significativa na implantação da Sala 360º, uma iniciativa voltada à modernização dos espaços institucionais de articulação, tomada de decisão e realização de reuniões estratégicas. A iniciativa responde à necessidade de dispor de um ambiente dinâmico, integrado, adequado e de uso compartilhado para tratativas de alto nível, acessível a todas as unidades do Ministério e, de forma eventual, a representantes de outros órgãos e Poderes das diferentes esferas administrativas.

Ao longo do exercício, foram concluídas as etapas de planejamento conceitual, elaboração do projeto técnico, adequação dos espaços físicos e aquisição dos equipamentos necessários para a execução do projeto Sala 360º. Essas ações permitiram estruturar um ambiente moderno, flexível e

tecnologicamente integrado, capaz de atender tanto reuniões individualizadas quanto encontros com grandes grupos, ampliando as possibilidades de uso institucional.

A Sala 360º foi concebida para apoiar múltiplas finalidades, incluindo reuniões estratégicas, integração de informações, acompanhamento de indicadores, capacitações e articulações interinstitucionais. Sua concepção contribui para superar limitações anteriormente existentes, como a fragmentação de informações e a ausência de espaços adequados para reuniões de alta complexidade, fortalecendo a eficiência administrativa e a qualidade das interações institucionais.

As etapas finais de instalação e configuração estão em fase de conclusão, com inauguração prevista para janeiro de 2026. Ainda assim, os avanços alcançados em 2025 já evidenciam o compromisso do MDS com a inovação na gestão administrativa, ao investir em soluções estruturantes que ampliam a capacidade institucional e qualificam os processos decisórios.

INICIATIVA: GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

No campo da gestão patrimonial e de infraestrutura, o MDS concentrou-se na consolidação, racionalização e uso eficiente dos ativos existentes. A infraestrutura do Ministério manteve-se estável e funcional, com foco na adequada conservação dos imóveis, na otimização dos espaços e no aprimoramento da funcionalidade dos ambientes de trabalho.

As ações de modernização da infraestrutura predial, especialmente aquelas relacionadas à eficiência energética e à atualização dos sistemas de climatização e iluminação, foram conduzidas de forma integrada às diretrizes da sustentabilidade institucional.

No âmbito da gestão patrimonial, o inventário de bens móveis do MDS foi integralmente monitorado e administrado por meio do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), garantindo o controle, a rastreabilidade e o adequado acompanhamento do ciclo de vida dos bens, desde a aquisição até o desfazimento. Ao longo do exercício, deu-se continuidade à política de desmobilização de bens inservíveis, com a realização de doações que totalizaram R\$ 436.692,82, refletindo positivamente na racionalização do ativo permanente, na redução da necessidade de novas aquisições e na promoção do reaproveitamento de bens em consonância com o interesse público.

De forma complementar, foram realizadas adequações funcionais voltadas ao fortalecimento da governança institucional, com destaque para a implantação da Sala da Comissão de Ética, concebida como espaço adequado ao funcionamento do colegiado e à realização de suas atividades, em consonância com os princípios da ética pública, da integridade, da transparência e do respeito ao interesse público. A iniciativa reafirma o compromisso do MDS com a promoção de condutas éticas e com o fortalecimento dos mecanismos institucionais de prevenção e orientação.

No que se refere à mobilidade institucional, o MDS manteve a utilização do serviço de transporte sob demanda do Governo Federal, atualmente denominado MobGov (antigo TaxiGov), como alternativa à ampliação da frota própria. Em 2025, as despesas com o serviço totalizaram R\$ 179.780,34, representando uma redução aproximada de 24,2% em relação ao exercício de 2024, quando os gastos alcançaram R\$ 237.239,32.

5. Resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

O capítulo oferece um panorama das informações orçamentárias, financeiras e contábeis do MDS relativas ao exercício de 2025. Os conteúdos permitem compreender como os recursos públicos foram programados, executados e registrados, evidenciando os principais fatos da gestão no período e oferecendo uma visão integrada da atuação do Ministério nesse âmbito.

Os resultados estão organizados em quatro seções, e cada uma reúne dados, análises e informações que contribuem para compreender a execução das políticas do Ministério sob a perspectiva econômico-financeira. Essa estrutura facilita a leitura e permite identificar, de forma objetiva, os avanços, desafios e aspectos relevantes da gestão dos recursos públicos no exercício analisado.

Sumário do capítulo

- 5.1 Gestão Orçamentária e Financeira
- 5.2 Gestão das Transferências Voluntárias
- 5.3 Demonstrações Contábeis
- 5.4 Gestão de Custos

5.1 Gestão Orçamentária e Financeira

1 - Lei + Créditos

A Lei nº 15.121/2025 (Lei Orçamentária Anual de 2025 - LOA/2025) consignou às unidades da administração direta do MDS e ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) dotação orçamentária no total de R\$ 288,36 bilhões.

No decorrer do exercício, os créditos adicionais aprovados no âmbito do Governo Federal produziram um aumento da dotação orçamentária em relação ao valor inicial da LOA/2025, encerrando o exercício com a despesa autorizada total de R\$ 297,19 bilhões, conforme a figura abaixo:

Créditos Adicionais - Por tipo de despesa (R\$ bilhões)

Tipo de Despesa (RP)	Créditos Suplementares	Créditos Extraordinários	Total por RP
RP 1 - Obrigatórias	8.210,20	0	8.210,20
RP 2 - Discricionárias	265,67	320,33	586,00
RP 3 - PAC	40,20	0	40,20
RP 6 - Emendas Individuais	11,95	0	11,95
RP 7 - Emendas de Bancada	-15,84	0	-15,84
TOTAL	8.512,18	320,33	8.832,51

Fonte: SIAFI

Evolução da dotação orçamentária (R\$ bilhões)

Item	Valor
Despesas Fixadas na LOA	288,36
Créditos Adicionais	8,83
Despesas Autorizadas	297,19

Fonte: SIAFI

1.1 Créditos Adicionais

No exercício de 2025, o orçamento do MDS foi acrescido no montante líquido de R\$ 8,832 bilhões por meio de créditos adicionais. Essa variação reflete o esforço de adequação orçamentária para garantir a continuidade de políticas públicas essenciais, sendo composta majoritariamente por créditos suplementares e, em menor escala, por créditos extraordinários.

1.1.1 - Créditos Suplementares

Os créditos suplementares totalizaram o aporte de R\$ 8,512 bilhões, representando a parcela majoritária das alterações orçamentárias. Esta variação foi ocasionada principalmente pela suplementação do BPC, além de suplementações das ações relativas à segurança alimentar e nutricional, serviços e programas do SUAS e atendimento de emendas parlamentares individuais.

O impacto mais significativo nas suplementações decorreu do aumento de beneficiários do BPC, com a admissão de mais 161.039 pessoas com direito ao benefício, sendo necessário, para tanto, aporte extra no montante de R\$ 8,12 bilhões no exercício de 2025.

1.1.2 - Crédito Especial

Não houve abertura de crédito especial para o MDS no exercício de 2025.

1.1.3 - Créditos Extraordinários

O orçamento do MDS foi acrescido no total de R\$ 320,33 milhões na forma de créditos extraordinários, conforme segue:

Créditos extraordinários por Medida Provisória

Medida Provisória	R\$ milhões - Autorizado
Medida Provisória nº 1.311/2025	30,59
Medida Provisória nº 1.324/2025	230,38
Medida Provisória nº 1.329/2025	59,36
Total	320,33

Os créditos extraordinários foram abertos para atendimento de iniciativas que visaram mitigar os efeitos das severas condições climáticas verificadas em 2025, bem como pela crise fitossanitária que assolou os Estados do Amapá e Pará.

I - Emergência fitossanitária no Amapá e Pará

A Medida Provisória nº 1.311/2025 abriu crédito extraordinário para enfrentar uma doença que atingiu as plantações de mandioca nos estados do Amapá e do Pará. A praga, conhecida como “Morte Descendente da Mandioca” ou “vassoura-de-bruxa”, é causada por um fungo e exige ações rápidas para evitar sua expansão. A situação foi oficialmente reconhecida como emergência pelo

Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), por meio da Portaria MAPA nº 769/2025, pois representou uma ameaça direta à produção agrícola e à segurança alimentar das famílias da região.

Essa praga foi identificada oficialmente em julho de 2024, após notificação realizada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) ao MAPA, embora haja registros de impactos desde 2022. O primeiro foco ocorreu nas Terras Indígenas do Oiapoque (AP), onde os povos indígenas perderam diversas variedades tradicionais de mandioca e ainda não conseguiram retomar a produção. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), em parceria com o Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP) e as prefeituras locais, a doença está presente em cerca de 4.150 propriedades do Amapá e em pelo menos seis aldeias das terras indígenas citadas.

Inicialmente restrita a dois municípios amapaenses, a praga alcançou sete municípios daquele estado (Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio). Desde maio de 2025, a doença atingiu também o território do Pará, especificamente na Terra Indígena do Parque do Tumucumaque, no município de Almeirim.

O uso dos recursos extraordinários foi, portanto, fundamental para conter o avanço da praga e garantir a subsistência das populações afetadas.

II - Eventos climáticos extremos

A Medida Provisória nº 1.324/2025 destinou recursos extraordinários para o atendimento de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional afetadas por estiagens prolongadas e enchentes, que atingiram especialmente as Regiões Norte e Nordeste do País. As populações rurais mais vulneráveis, como agricultores familiares e comunidades tradicionais, enfrentaram perdas severas na produção de subsistência, com destruição de lavouras e morte de animais. A aplicação desses recursos foi essencial para garantir o acesso imediato a alimentos e apoiar a recuperação da capacidade produtiva local.

Complementarmente, a Medida Provisória nº 1.329/2025 proveu recursos para a segurança alimentar e o fortalecimento do SUAS no município de Rio Bonito do Iguaçu (PR) e região. Segundo dados dos governos estaduais do Paraná e de Santa Catarina, a região foi atingida por seis tornados distintos, que se formaram a partir das mesmas condições atmosféricas e atingiram simultaneamente municípios como Rio Bonito do Iguaçu, Turvo e Guarapuava (PR), além de Dionísio Cerqueira, Xanxerê e Faxinal dos Guedes (SC). O tornado de 7 de novembro de 2025, em Rio Bonito do Iguaçu, causou danos significativos, levando ao reconhecimento sumário da situação de emergência pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Portaria nº 3.313/2025).

Em suma, a execução desses créditos extraordinários não se limitou a medidas emergenciais isoladas. O direcionamento dos recursos foi estruturado para garantir a continuidade da proteção social, integrando a distribuição imediata de cestas de alimentos ao fomento de médio e longo prazo por meio de programas como o PAA e o Fomento Rural. Dessa forma, o apoio socioassistencial do SUAS assegurou que o socorro urgente evoluísse para estratégias de reconstrução da autonomia e da geração de renda local.

Essas ações reforçaram o protagonismo do MDS no combate aos efeitos econômicos e sociais gerados por calamidades públicas, consolidando uma estratégia de resposta que une a assistência emergencial à resiliência das políticas públicas diante de eventos climáticos extremos e crises fitossanitárias.

1.1.3.a - Distribuição das principais despesas extraordinárias

Créditos extraordinários autorizados (R\$ milhões)

Despesa	Valor	Percentual
Aquisição de Alimentos	R\$ 143,20	45%
Fomento Rural	R\$ 90,27	28%
Cestas de Alimentos	R\$ 73,00	23%
Serviços SUAS	R\$ 13,86	4%

Fonte: SIAFI

2. Execução Orçamentária Total do MDS

Considerando premissas básicas do MDS e a peculiaridade das ações desenvolvidas, a execução ocorreu de forma descentralizada, visto que as unidades integrantes do Ministério têm relativa autonomia para gestão da dotação a elas consignadas.

Em 2025, o Ministério encerrou o exercício com a dotação autorizada de R\$ 297,19 bilhões. Desse total, foram empenhadas R\$ 296,79 bilhões (99,86% do autorizado) e pagas despesas no montante de R\$ 289,51 bilhões, valor esse equivalente a 97,41% do valor autorizado.

Execução Orçamentária total do MDS (R\$ bilhões)

Etapas	Valor
Dotação atualizada	296,9
Despesas empenhadas	296,79
Despesas liquidadas	294,89
Despesas pagas	289,51

Fonte: SIAFI

Detalhamento da execução orçamentária - despesa empenhada

Categoria	Item	Percentual
Por Elemento de Despesa	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	54,60%
Por Elemento de Despesa	06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	40,96%
Por Elemento de Despesa	00 - Demais Elementos de Despesa	2,38%
Por Elemento de Despesa	91 - Sentenças Judiciais	2,06%
Por Grupo de Natureza	1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,03%
Por Grupo de Natureza	3 - Outras Despesas Correntes	99,77%
Por Grupo de Natureza	4 - Investimentos	0,20%
Por Modalidade de Aplicação	Aplicações Diretas	98,35%
Por Modalidade de Aplicação	Transferências	1,64%
Por Modalidade de Aplicação	Outras	0,01%

Por Fonte de Recursos	Atividades-fim da Seguridade Social	84,60%
Por Fonte de Recursos	Recursos Livres da Seguridade Social	10,47%
Por Fonte de Recursos	Demais	4,93%

Fonte: SIAFI

3. Execução Financeira

Os valores pagos do exercício foram de R\$ 289,51 bilhões, dos quais 54,7% são referentes ao pagamento do Programa Bolsa Família e 40,2% ao BPC-LOAS.

Valores significativos também foram desembolsados a título de transferências e contribuições para atender os demais programas assistenciais sob responsabilidade do Ministério, por meio de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social.

Em 2025, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 6,64 bilhões, o que elevou a execução financeira total (exercício + RAP) para a cifra de R\$ 295,86 bilhões.

4. Alocação Orçamentária - Finalidade dos Recursos

A LOA/2025 fixou ao Ministério a dotação para o atendimento de despesas cujas finalidades podem ser assim sintetizadas: 1) Programas em destaque do Ministério; 2) Demais Despesas - gastos relacionados à manutenção do MDS em suas atividades meio e finalísticas.

*Exceto Crédito Extraordinário. Em R\$ bilhões.

4.1 - Programas em Destaque do MDS (R\$ 289,64 bilhões)

As principais despesas do MDS estão relacionadas a seguir:

- Programa Bolsa Família;
- Serviços de Proteção Social;
- BPC - LOAS;
- Ações de Segurança Alimentar e Nutricional (PAA, Cestas de Alimentos, Programa Cisternas, Fomento Rural, Equipamentos de Segurança Alimentar, Alimentação Saudável, Agricultura Urbana e SISAN);
- Inclusão Produtiva - Programa Acredita no Primeiro Passo;
- Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz;
- Programa Auxílio Gás dos Brasileiros (vigente em 2025); e
- Outras Despesas Finalísticas (Assistência a usuários de álcool e drogas, Cuidados, Estruturação da Rede SUAS, Cadastro Único).

Obs.: a ação 8948 - Implantação de Equipamentos e Tecnologia Social de Acesso à Água (Cisternas) integra o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), no Eixo Água para Todos.

Alocação orçamentária (R\$ bilhões)

Item	Valor	Percentual
Programas em destaque do MDS	R\$ 289,64	97,5%

Demais despesas do MDS	R\$ 7,55	2,5%
Despesas totais autorizadas	R\$ 297,19	100%

Programações em Destaque

Programação	Dotação Atualizada (R\$ milhões)	Empenhado (R\$ milhões)	% da Dotação	Pago (R\$ milhões)	% do Liquidado
Bolsa Família	158.218,1	158.185,7	99,98%	158.185,7	100,00%
BPC - LOAS	121.716,4	121.598,4	99,90%	116.281,1	95,63%
Auxílio Gás	3.526,0	3.409,9	96,71%	3.409,4	99,99%
Serviços Assistenciais	3.065,2	3.027,4	98,77%	2.682,5	88,61%
Segurança Alimentar	1.735,5	1.652,8	95,24%	806,9	48,82%
Outras Finalísticas	517,0	513,9	99,39%	386,3	75,17%
Criança Feliz	395,8	395,8	100,00%	392,9	99,27%
PAC	387,1	387,0	99,99%	382,2	98,76%
Acredita no 1º Passo	79,8	79,4	99,54%	43,8	55,13%
Total Destaques	289.640,8	289.250,3	99,87%	282.570,8	97,69%

Fonte: SIAFI

Programas em Destaque (Autorizado) - R\$ milhões

Programa	Valor	Percentual
Bolsa Família	158.218,13	54,67%
BPC - LOAS	121.716,40	42,06%
Auxílio Gás	3.526,02	1,21%
Ações Serviços Assistenciais	3.042,95	1,05%
Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	1.531,80	0,53%
Outras Despesas Finalísticas (Antidrogas, Cuidados, SISAN, Cadastro Único)	517,05	0,18%
Criança Feliz	395,80	0,14%
PAC	387,06	0,13%
Acredita no Primeiro Passo	79,75	0,03%

Fonte: SIAFI

4.2 - Demais Despesas do MDS

Gastos com pessoal: despesa com ativos, inativos, pensionistas, temporários contribuições e encargos sociais.

Sentenças Judiciais: sentenças de pequeno valor, precatórios e benefícios especiais decorrentes de sentenças.

Despesas Administrativas: inclui as despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

Sistemas informatizados: desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas de apoio fundamentais às atividades meio e finalísticas.

Demais Despesas (Autorizado) - R\$ milhões

Despesa	Valor	Percentual
Sentenças Judiciais	6.075,95	80%
Despesas Administrativas	1.304,83	17%
Gastos com Pessoal	109,28	2%
Sistemas Informatizados	68,68	1%

Fonte: SIAFI

Demais Despesas

Despesa	Dotação Atualizada (R\$ milhões)	Empenhado (R\$ milhões)	% da Dotação	Pago (R\$ milhões)	% do Liquidado
Sentenças Judiciais	6.075,95	6.070,41	99,91%	5.670,73	93,42%
Despesas Administrativas	1.304,83	1.298,89	99,54%	1.131,81	87,14%
Gastos com Pessoal	109,28	105,79	96,80%	90,54	85,59%
Sistemas Informatizados	68,68	68,68	100,00%	51,06	74,34%
Total Demais	7.558,74	7.543,77	99,80%	6.944,15	92,05%

Fonte: SIAFI

5. Orçamento Impositivo

O MDS recebe, anualmente, volume expressivo de recursos de Orçamento Impositivo, provenientes de Emendas Individuais (Indicador de Resultado Primário - RP 6) e de Emendas de Bancada (RP 7), destinadas às diversas áreas finalísticas.

5.1. Das Emendas Individuais - RP 6

Ao final do exercício de 2025, registraram-se 484 Emendas Individuais, totalizando R\$ 739.516.592,00. Desse montante, R\$ 735.631.798,85 foram empenhados e R\$ 586.337.684,48 efetivamente pagos, conforme a distribuição abaixo por ação do MDS:

Emendas Individuais - RP 6 por ação do MDS

Ação	Qtde	Autorizado	Empenhado	Pago
20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	15	15.155.985,00	14.955.985,00	3.750.985,00
219G - Estruturação da Rede SUAS	330	625.664.544,00	622.965.269,99	552.445.828,82
21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	2	2.250.000,00	2.250.000,00	450.000,00
21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	74	39.145.242,00	38.945.241,00	12.539.190,00
2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	1	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	51	49.160.821,00	48.975.302,86	15.361.680,66
8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	3	850.000,00	850.000,00	150.000,00
8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	7	6.100.000,00	5.500.000,00	450.000,00
8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	1	690.000,00	690.000,00	690.000,00
Total Geral	484	739.516.592,00	735.631.798,85	586.337.684,48

Fonte: SIAFI

Conclui-se que o percentual de execução orçamentária das Emendas Individuais (RP 6) em 2025 atingiu 99% na fase de empenho e 79% na fase de pagamento, em relação ao montante total autorizado.

5.2. Das Emendas de Bancada - RP 7

Ao final do exercício de 2025, registraram-se 6 Emendas de Bancada, totalizando R\$ 105.688.006,00. Desse montante, R\$ 90.251.330,84 foram empenhados e R\$ 15.228.742,20 efetivamente pagos, conforme a distribuição abaixo por ação do MDS:

Emendas de Bancada - RP 7 por ação do MDS

Ação	Qtde	Autorizado	Empenhado	Pago
-------------	-------------	-------------------	------------------	-------------

219G - Estruturação da Rede SUAS	4	80.520.389,00	65.493.114,25	0
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	1	17.667.617,00	17.258.216,59	15.228.742,20
8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	1	7.500.000,00	7.500.000,00	0
Total Geral	6	105.688.006,00	90.251.330,84	15.228.742,20

Fonte: SIAFI

Conclui-se que o percentual de execução orçamentária das Emendas de Bancada (RP 7) em 2025 atingiu 85% na fase de empenho e 14% na fase de pagamento, em relação ao montante total autorizado.

5.3. Dos Restos a Pagar - RAP

Em 2025, as Emendas Individuais e de Bancada inscritas em Restos a Pagar totalizaram o valor de R\$ 247.518.351,86. Desse montante, foi pago um total de R\$ 150.346.726,82.

RP 6 e RP 7 - Restos a Pagar

Ação	RAP Inscrito	RAP pago
20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	12.382.425,00	10.527.425,00
20GD - Inclusão Produtiva Rural	98.400,00	
20R9 - Redução Demanda de Drogas	31.600.892,96	15.978.716,52
215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança	33.876.165,57	6.557.062,76
219G - Estruturação da Rede SUAS	97.120.365,73	54.989.482,94
21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	46.271.719,00	45.721.719,00
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	19.172.845,15	15.680.442,25
2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	2.654.963,02	14.395,70
2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	1.477.018,31	274.192,79
8274 - Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimento	160.000,00	
8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	2.103.557,12	3.289,86
8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	600.000,00	600.000,00

Total Geral	247.518.351,86	150.346.726,82
-------------	----------------	----------------

Fonte: SIAFI

Por fim, para melhor visualização da execução orçamentária das Emendas, apresenta-se, no gráfico a seguir, o consolidado geral dos dados, com a soma das Emendas Individuais e das Emendas de Bancada.

Consolidado geral das emendas (R\$ milhões)

Indicador	Valor
Autorizado	845,2
Empenhado	825,8
Pago	601,5
RAP Inscrito	247,5
RAP pago	150,3

Fonte: SIAFI

5.4. Fluxos de Acompanhamento e Sistemas de Apoio à Execução de Emendas

No exercício de 2025, a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI) intensificou o monitoramento da execução das emendas parlamentares, estabelecendo três fluxos distintos para o adequado acompanhamento. O Fluxo 1 consiste no monitoramento do pagamento das emendas com limite financeiro liberado, exigindo justificativas fundamentadas em caso de pendências para evitar a devolução de recursos à Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O Fluxo 2 refere-se ao procedimento semanal de solicitação de limite financeiro via plataforma Info Emendas, enquanto o Fluxo 3 organiza o registro de indicações de beneficiários de emendas de bancada ou comissão.

Como suporte estratégico a esses procedimentos, o Ministério utiliza o sistema Solicita Emendas. Esta ferramenta centraliza a consolidação das listas elaboradas pelas áreas finalísticas, automatizando a preparação dos dados necessários para os registros na plataforma da SRI. O uso desse sistema próprio assegura que o fluxo de informações ocorra com celeridade e conformidade técnica, garantindo a observância aos prazos e requisitos estabelecidos para a execução orçamentária e financeira das emendas no âmbito do MDS.

6. Contingenciamento/Bloqueio de Despesas Discricionárias

Conforme determina o art. 69 da Lei nº 15.080/2024 - LDO 2025, com fulcro no inciso I do § 11 do art. 165 da Constituição Federal, o Poder Público deverá promover bloqueios de despesas discricionárias para cumprimento dos limites individualizados estabelecidos na Lei Complementar nº 200/2023, bem como para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a partir das informações publicadas nos relatórios bimestrais de avaliação de receita e despesa, editando, para isso, novo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira - DPOF.

Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000. Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Em 2025 foram publicados os seguintes Decretos de Programação Orçamentária e Financeira - DPOF:

Decretos de Programação Orçamentária e Financeira - DPOF

Mês/Ano	Decreto nº	Data
abr/25	12.448	30/04/2025
mai/25	12.477	30/05/2025
jul/25	12.566	30/07/2025
set/25	12.637	30/09/2025
nov/25	12.763	29/11/2025

Fonte: DOU

A partir do Decreto nº 12.477/2025, foi estabelecido que esta Pasta deveria bloquear, em suas ações primárias discricionárias, o valor de R\$ 1.694.547.481,00 para atendimento aos limites individualizados além de contingenciar o montante de R\$ 428.630.981,00.

Uma vez que o Poder Central concede aos órgãos setoriais a discricionariedade de eleger, entre as suas programações, aquelas que deverão ter sua execução interrompida nestes casos, o MDS optou pelos bloqueios das seguintes dotações.

Saldos bloqueados em 30/05/2025 - Despesas Discricionárias (RP 2 e 3) - R\$ 1,00

Ação	Contingenciamento	Bloqueio	Contenção Conjugada
Auxílio Gás	500.000.000	250.000.000	750.000.000
Proteção Social Básica	147.219.038	0	147.219.038
Proteção Social Especial	138.584.623	0	138.584.623
Estruturação da Rede SUAS	118.463.780	0	118.463.780
Aquisição de Alimentos	636.407.041	121.000.000	757.407.041
Prevenção Contra Drogas	0	12.000.000	12.000.000
Cadastro Único	88.511.211	32.000.000	120.511.211
Publicidade de Utilidade Pública	32.231.972	6.000.000	38.231.972
Manutenção da Unidade	0	6.846.981	6.846.981
Presidência dos BRICS	0	784.000	784.000
Cisternas	33.129.816	0	33.129.816
Total	1.694.547.481	428.630.981	2.123.178.462

Fonte: SIAFI

Importante salientar que o contingenciamento é a limitação de movimentação e empenho nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, aplicado quando for verificada a

insuficiência de receitas. Difere, portanto, do bloqueio, que ocorre para atendimento aos limites individualizados estabelecidos na Lei Complementar nº 200/2023.

Como estratégia para garantir a continuidade e qualidade dos serviços, procurou-se diluir a contenção determinada no maior número de ações possível, de modo a não comprometer as políticas por elas financiadas. Assim, optou-se por concentrar os bloqueios nos contratos administrativos cujos serviços pudessem ser postergados sem risco para a manutenção da Pasta e nas ações finalísticas com capacidade de suportá-los com o menor prejuízo possível à população.

Ao longo de 2025 estes bloqueios foram tratados em diversas oportunidades com as autoridades competentes, tendo o MDS indicado que não seria possível suportar estas contenções sem impacto direto nas políticas públicas, notadamente nas ações de segurança alimentar e nutricional, no Programa Auxílio Gás dos Brasileiros (vigente em 2025) e nos serviços de proteção socioassistenciais.

No Decreto nº 12.566/2025, a totalidade dos saldos contingenciados foram liberados para execução, permanecendo apenas os bloqueios para efeito de adequação aos limites individualizados.

5.2 Gestão das Transferências Voluntárias

As Transferências Voluntárias são definidas pelo artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), como o repasse de recursos financeiros a outro ente da federação ou a organizações da sociedade civil, por meio da formalização de instrumentos específicos. Essas transferências não podem ser resultado de determinações constitucionais ou legais, sendo realizadas de forma voluntária, com o objetivo de cooperação, auxílio ou assistência financeira.

No MDS, a gestão das transferências voluntárias segue um fluxo operacional que envolve interação direta com as secretarias finalísticas, abrangendo desde o processamento e o gerenciamento dos recursos, até a formalização e o acompanhamento de convênios, termos de fomento e de colaboração. Além disso, é realizada a análise financeira das prestações de contas e, quando necessária, instaurada a Tomada de Contas Especial (TCE) para apurar irregularidades e responsabilizar os envolvidos.

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil de Transferências Voluntárias e de Contratos

O MDS realiza a gestão orçamentária, financeira e contábil dos contratos administrativos de locação de vagas para a reabilitação de dependentes químicos, bem como das transferências voluntárias nas áreas de: Segurança Alimentar e Nutricional; Inclusão Socioeconômica; Combate à Pobreza e à Fome; Cuidados e Família; Avaliação, Gestão da Informação, Cadastro Único; Cuidado e Acolhimento de Usuários Dependentes de Álcool e Outras Drogas.

Em 2025, foi disponibilizado às unidades finalísticas um montante de R\$ 2.721.372.212,00, dos quais R\$ 2.601.279.737,00 foram empenhados, representando 95,59% do orçamento aprovado pela Lei nº 15.121 de 10 de abril de 2025, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025. Comparativamente, a dotação orçamentária de 2025 foi aproximadamente 61,7% superior à de 2024. Esse incremento é atribuído, principalmente, ao aumento significativo do orçamento no âmbito da política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Execução orçamentária por secretaria

Secretaria*	2023 - Dotação Final	2023 - Empenhado	2023 - %	2024 - Dotação Final	2024 - Empenhado	2024 - %	2025 - Dotação Final	2025 - Empenhado	2025 - %
SESAN	1.759.638.557	1.727.696.899	98	1.399.644.180	1.397.336.651	99	2.126.475.713	2.016.210.057	95

DEPAD	250.024.836	246.017.837	98	176.544.294	175.473.493	99	196.152.623	195.748.276	99
SAGICAD	74.416.878	73.789.955	99	67.320.070	67.214.456	99	270.229.501	267.546.078	99
SISEC	12.096.481	11.099.797	92	23.469.039	21.058.951	90	79.753.338	73.457.358	92
SECF	0	0	-	8.327.228	7.861.998	94	24.680.594	24.531.088	99
SNCF	6.050	6.050	100	7.277.816	7.257.531	99	24.080.443	23.786.880	99
Total	2.096.182.802	2.058.610.538	98	1.682.582.627	1.676.203.080	99	2.721.372.212	2.601.279.737	96

Fonte: SIAFI/SISPOAD - jan/2026

*SESAN - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; DEPAD - Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas; SAGICAD - Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único; SISEC - Secretaria de Inclusão Socioeconômica; SECF - Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome; SNCF - Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família.

Formalização e Acompanhamento das Transferências Voluntárias

No âmbito administrativo, foram abertos 32 novos programas, 73 novos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e 160 cadastros de servidores na Plataforma Transferegov.

Ademais, foram analisadas e formalizadas 162 novas propostas de Termos de Fomento e Convênios para implementação das políticas de cuidados à família, além do acolhimento a dependentes químicos, reinserção social e promoção de atividades voltadas à prevenção do uso indevido de álcool e drogas. Da mesma forma, foi realizado o acompanhamento da execução de Convênios, Termos de Fomento e de Colaboração, totalizando 502 instrumentos monitorados e analisados, dos quais 185 tiveram suas vigências concluídas durante o exercício de 2025.

Procedimentos

Procedimentos	2024 - Quantidade	2025 - Quantidade	%
Abertura de programas	31	32	+3,23%
Cadastro de usuários	189	160	-15,34%
Abertura de TED	50	73	+46,00%
Formalização de propostas	182	162	-10,9%
Acompanhamento de instrumentos	628	502	-20%
Instrumentos com Vigência concluída	273	185	-32%

Fonte: Transferegov/2025

O Transferegov é o portal do governo federal responsável pela gestão das transferências de recursos da União. Ele facilita a formalização de convênios, termos de fomento e de colaboração, além de possibilitar o acompanhamento, controle e a prestação de contas dos recursos repassados a

estados, municípios e organizações da sociedade civil. O portal visa garantir a transparência e a eficiência na execução das transferências voluntárias.

Durante o exercício de 2025, foram implementadas, para uso interno, diversas ferramentas de gestão e automação, tais como o QlikView, o Microsoft Planner, automações de processos e soluções desenvolvidas em plataformas low code, as quais resultaram em ganhos significativos na organização de tarefas, na produtividade e na consolidação de bases de dados. Tais medidas, associadas a mudanças de fluxo e à estruturação da equipe, possibilitaram acompanhamento mais rigoroso das atividades, redução de processos manuais e aumento da confiabilidade das informações. Essas iniciativas culminaram na redução do tempo médio de vigência dos instrumentos de 18 para 9,45 meses, o que corresponde a uma diminuição de 47,66%, bem como na redução do tempo médio necessário à sua formalização de 114 para 45 dias, representando queda de 60,51%, na comparação entre os exercícios de 2024 e 2025, evidenciando o fortalecimento da capacidade de gestão, a otimização do emprego dos recursos públicos e a melhoria da eficiência e da eficácia dos processos administrativos.

Prestação de Contas Financeiras e Tomada de Contas Especial

A prestação de contas é um procedimento que visa comprovar a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo eficiência e transparência. Esse processo é realizado por meio da apresentação de documentos, informações e demonstrativos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais.

Em 2025, foram finalizados 388 processos de prestações de contas, totalizando R\$ 978.802.785,34, dos quais R\$ 20.686.750,38 foram ressarcidos ao erário por meio de Guias de Recolhimento da União (GRUs). Assim, em comparação a 2024, houve um aumento de cerca de 86,5% de instrumentos finalizados, ou seja, processos que tiveram suas Prestações de Contas aprovadas, reprovadas com instauração de Tomadas de Contas Especiais (TCE), ou arquivadas no Banco de Arquivamento por Prescrição (BAP) no que se refere à Instrução Normativa TCU nº 98/2024 e à Portaria TCU nº 121/2025.

No âmbito da Tomada de Contas Especiais (TCE), foram instaurados 50 processos e mais 30 Cadastros de Débitos Inferiores (CDI), representando um aumento de 35% no número de TCEs instauradas, após análise conclusiva das prestações de contas, em relação a 2024.

Indica-se ainda que foram cadastrados 37 processos no Banco de Arquivamento por Prescrição (BAP).

Prestação de Contas do Desenvolvimento Social e TCE

Indicador	2024	2025
Qt. de Prestação de Contas Concluídas	208	388
Valor de Recursos Envolvidos das Prestações de Contas Concluídas	R\$ 1.154.498.624,66	R\$ 978.802.785,34
Qt. de TCE's Instauradas	37	50
Qt. de Cadastro de Débitos Inferiores*	08	30
Qt. de Parcelamentos Vigentes no Período	02	06
Valor Ressarcido ao Erário	R\$ 50.675.088,86	R\$ 20.686.750,38

Fonte: Inventário CGPC e Painel SGT do exercício de 2025.

*O Cadastro de Débitos Inferiores - CDI, conforme art. 24, da Portaria-TCU nº 122, de 20 de abril de 2018, trata sobre débitos que não foram objeto de instauração de TCE em razão do disposto nos

incisos I ou II do art. 6º da IN-TCU nº 71/2012, os quais devem ser cadastrados pela autoridade competente no Sistema e-TCE, conforme previsto no § 4º do art. 11 da DN-TCU nº 155/2016.

Desafios

Durante o ano de 2025, foram identificados os seguintes desafios:

- Necessidade de realizar ajustes internos para aprimorar a análise e o acompanhamento dos processos de prestação de contas. Para isso, foram implementadas ferramentas para o monitoramento, entretanto, a dificuldade de integração entre os sistemas e a dependência de processos manuais em algumas etapas do acompanhamento ainda ocasionam alguns atrasos e aumentam os riscos operacionais nas análises dos processos de prestação de contas;
- Saída de profissionais experientes para outros órgãos, exigindo esforço significativo de capacitação de novos integrantes, com impactos temporários na produtividade. Somaram-se a isso a demora na resposta a diligências por parte dos entes durante a fase de formalização, falhas reiteradas na Plataforma Transferegov e dificuldades decorrentes da implementação do novo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no início do mês de dezembro, que ocasionaram inconsistências sistêmicas justamente no período mais crítico do processo de formalização.

Perspectivas para 2026

- Aprimoramento de ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) para elaboração de relatórios automatizados, identificação e quantificação de prazos dos processos e do acompanhamento da execução dos instrumentos jurídicos;
- Aprimoramento nos processos de formalização e acompanhamento dos instrumentos;
- Implementação de novas ferramentas que possibilitarão melhorias na coleta, na análise e no armazenamento de dados para apoiar a gestão dos processos.

Análise e a conclusão de todo o passivo de instrumentos relacionados aos processos de prestação de contas, com o objetivo de garantir a eficácia dos programas e ações vinculados ao MDS.

5.3 Demonstrações Contábeis

As informações contábeis foram validadas mensalmente por meio de conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, tendo por base os princípios e Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público.

Mensalmente, foram feitas diversas regularizações contábeis, visando sanar as inconsistências contábeis ocorridas durante a execução orçamentária e financeira, algumas inclusive com grau relevante.

Informações mais detalhadas das demonstrações contábeis e notas explicativas podem ser obtidas no portal MDS, na página Contabilidade e Custos. Na seção, os aspectos contábeis são apresentados de forma abrangente, garantindo maior transparência e facilitando a compreensão dos dados. As demonstrações contábeis do MDS são divulgadas trimestralmente, o que possibilita acompanhar os desdobramentos no tema ao longo do ano.

5.4 Gestão de Custos

O gerenciamento de custos no MDS proporcionou uma melhora de resultados no decorrer dos exercícios. Houve um aprimoramento significativo da gestão, principalmente no tocante à conferência e ajustes necessários nos lançamentos realizados nos sistemas estruturantes. Este

trabalho conjunto entre a contabilidade e as áreas do Ministério culminou na diminuição de inconsistências, reduzindo-se diferenças que afetam as categorias de custos.

Informações mais detalhadas sobre apuração de custos podem ser obtidas no portal MDS, na página de Contabilidade e Custos. O relatório de custos é apresentado anualmente.

Reflexões Finais

O ano de 2025 consolidou avanços decisivos nas políticas públicas voltadas para superar a fome, reduzir a pobreza e promover inclusão socioeconômica. As iniciativas buscaram ampliar a rede de proteção social, modernizar instrumentos de gestão e aproximar o Estado da população. Entre os resultados, destacam-se a ampliação do acesso à alimentação adequada, a inclusão socioeconômica e a valorização da política de cuidados, assegurando direitos e dignidade.

Para 2026, o compromisso é consolidar esses avanços e acelerar a transformação social, propiciando que cada política pública seja efetiva, transparente e centrada nas pessoas. O MDS reafirma sua missão: cuidar, proteger e incluir cada brasileiro e brasileira, promovendo justiça social e igualdade.

Anexo

Demandas de Órgãos de Controle

As demandas encaminhadas ao MDS por órgãos de controle interno e externo, bem como de defesa do Estado, são tratadas em conformidade com a Portaria MDS nº 938/2023. Nesse conjunto, incluem-se, entre outras, as demandas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

Demandas TCU

O sistema Conecta-TCU permite o envio e a recepção de expedientes, bem como o controle de prazos, sendo atualmente a principal ferramenta de interação entre o MDS e o TCU. A seguir, serão apresentadas as interações ocorridas em 2025, categorizadas como comunicações, acórdãos e deliberações.

Em 2025, por meio do Conecta-TCU, a Corte de Contas direcionou ao MDS 607 comunicações, denominação utilizada pelo sistema para designar os ofícios expedidos por esta Corte.

O quadro a seguir apresenta a distribuição desses expedientes, conforme as unidades destinatárias no âmbito do Ministério:

Distribuição das comunicações do TCU por unidade demandada - MDS

Destinatário da comunicação	2023	2024	2025
Gabinete do Ministro - GM	5	3	5
Secretaria-Executiva - SE	384	433	448
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI	373	147	88
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS	18	18	10
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social - DEFNAS/SNAS	134	104	56

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	1	0	0
Secretaria Nacional de Renda da Cidadania - SENARC	5	4	0
Total	920	709	607

Fonte: Elaboração AECl. Os dados foram extraídos do sistema Conecta-TCU, em 05/01/2026, considerando o período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Os dados de 2023 e 2024 constam dos Relatórios de Gestão dos respectivos exercícios, disponíveis na página Auditorias, no Portal do MDS.

Conforme evidenciado no referido quadro, observa-se redução no quantitativo de comunicações em relação ao exercício de 2024, quando foram registradas 709 interações direcionadas ao MDS, indicando decréscimo no volume de expedientes recebidos no período analisado.

No que se refere aos acórdãos proferidos pelo TCU, 404 foram direcionados ao MDS ao longo do exercício de 2025. Destaca-se que a maior parte desses acórdãos, correspondente a 311, decorreu de processos de Tomada de Contas Especial (TCE), evidenciando a relevância dessa modalidade processual no conjunto das deliberações apreciadas pela Corte de Contas.

Os dados de 2020 a 2024 foram extraídos dos Relatórios de Gestão dos respectivos exercícios, disponíveis na página Auditorias, no Portal do MDS.

No âmbito desse universo de acórdãos, e no que se refere especificamente às determinações, recomendações e cientificações deles decorrentes, registra-se que, em 2025, foram identificadas 50 deliberações, consideradas em seus itens e subitens, das quais 7 correspondem a cientificações, 37 a recomendações e 6 a determinações. Nesse contexto, o MDS tem adotado medidas sistemáticas e articuladas voltadas ao aprimoramento da gestão, com ênfase no adequado atendimento a essas deliberações.

Quantitativo de acórdãos recebidos pelo MC e pelo MDS, por ano

Categoria/Ano	Quantitativo
MC 2023	
MDS 2023	486
MDS 2024	392
MDS 2025	404

Fonte: Elaboração AECl. Os dados de 2025 foram extraídos do Sistema Conecta-TCU, em 05/01/2026, considerando o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Desse total, 14 deliberações foram atendidas, com o encaminhamento das respectivas manifestações técnicas por parte do MDS, encontrando-se atualmente sob análise do Tribunal de Contas da União. As demais 36 deliberações permanecem em execução e acompanhamento, em fase de monitoramento, tendo sido fixado prazo específico para manifestação conclusiva pelo Tribunal em apenas 2 casos, com término previsto até o final do primeiro semestre de 2026.

Quantitativo de deliberações do TCU dirigidas ao MDS em 2025, por tipo

Tipo	Quantidade
Determinações	6
Recomendações	37
Cientificações	7

Fonte: Elaboração AECL. Os dados foram extraídos do Sistema Conecta-TCU, em 05/01/2026, considerando o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

As deliberações citadas foram expedidas nos seguintes Acórdãos: 8311/2025-1C, 7191/2025-1C, 5433/2025-2C, 2943/2025-PL, 2919/2025-PL, 2845/2025-1C, 2758/2025-PL, 2528/2025-PL, 2189/2025-PL, 2089/2025-PL, 1410/2025-PL, 1372/2025-PL, 1326/2025-PL, 595/2025-PL, 538/2025-PL, 451/2025-PL e 230/2025-PL.

Clique aqui para consultá-los.

Demandas da CGU

O sistema e-CGU é utilizado para gerenciar as atividades de Auditoria Interna Governamental. Por meio dele, a CGU registra demandas, bem como monitora o atendimento das recomendações direcionadas ao Ministério.

No menu “Documentos”, encontram-se registradas as tarefas associadas às auditorias em andamento, abrangendo todas as solicitações de informações e interações realizadas pela CGU até a conclusão dos trabalhos e a divulgação do respectivo relatório final. O menu “Monitoramento”, por sua vez, consolida as tarefas vinculadas às recomendações constantes dos relatórios finais de auditoria, cuja implementação é de responsabilidade das áreas técnicas do MDS.

Em 2025 foram respondidas/concluídas 59 tarefas decorrentes de 15 Auditorias. Conforme dados abaixo:

- Das 5 auditorias iniciadas em 2024 com tarefas respondidas em 2025, 3 foram concluídas em 2025;
- Das 10 auditorias iniciadas em 2025, 2 foram concluídas.

O quadro a seguir apresenta o registro das tarefas organizadas por ano de início da auditoria, referentes aos exercícios de 2024 e 2025, com a indicação daquelas que foram concluídas em 2025 ou que permaneceram em execução no período, considerando as auditorias iniciadas nos dois últimos exercícios.

Documentos

Status	Iniciados - 2024	Iniciados - 2025	Respondidas/Concluídas - 2025
Concluídas em 2025	14	39	53
Em Execução	1	9	6
Total			59

Fonte: Elaboração AECL. Os dados foram extraídos do Sistema e-CGU, em 05/01/2026, considerando o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

O quadro a seguir apresenta as recomendações registradas no menu “Monitoramento”, evidenciando o total de recomendações iniciadas por exercício, com a indicação dos quantitativos concluídos e em execução. No exercício de 2025, foram tratadas, de forma cumulativa, 138 recomendações oriundas de 28 auditorias em trâmite no Ministério. Ressalta-se que todas as recomendações iniciadas especificamente em 2025 encontram-se em execução.

Desse total em monitoramento, 46 recomendações foram concluídas, enquanto as demais 92 tiveram as respectivas manifestações encaminhadas pelas áreas responsáveis.

Monitoramentos

Status	Iniciadas - 2021	Iniciadas - 2022	Iniciadas - 2023	Iniciadas - 2024	Iniciadas - 2025	Respondidas/Concluídas - 2025
Concluídas/Cancelado					-	-
Concluídas/Cancelado				22		22
Concluídas/Cancelado			9			9
Concluídas/Cancelado		1				1
Concluídas/Cancelado	14					14
Execução					28	21
Execução				34		30
Execução			63			35
Execução		20				2
Execução	8					4
Total						138

Fonte: Elaboração AECL. Os dados foram extraídos do Sistema e-CGU, em 05/01/2026, considerando o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Foram tratadas, portanto, 197 tarefas e recomendações ao longo de todo o exercício de 2025, o que corresponde a uma média de 16,41 manifestações encaminhadas por mês por este Ministério, evidenciando o volume e a regularidade do atendimento às demandas da Controladoria-Geral da União.

Quanto ao fluxo das auditorias da CGU no âmbito do sistema e-CGU, cumpre esclarecer que os trabalhos têm início com a inserção das Solicitações de Auditoria (SA) no menu “Documentos”. Após a conclusão dos trabalhos e a publicação do relatório final, as recomendações passam a ser acompanhadas no menu “Monitoramento” do próprio sistema. Desse modo, as auditorias cujas recomendações se encontram registradas no menu “Monitoramento” correspondem às mesmas auditorias anteriormente tratadas no menu “Documentos”, diferenciando-se apenas quanto à fase do ciclo de auditoria em que se encontram.

Nesse sentido, independentemente da classificação da demanda no sistema, seja no menu “Documentos” ou no menu “Monitoramento”, o conjunto de tarefas e recomendações registradas reflete o volume global de demandas de auditoria tratadas pelo Ministério ao longo do exercício de 2025.

Os relatórios que deram origem às recomendações da CGU dirigidas ao MDS, no exercício em análise, encontram-se disponíveis para consulta no Portal da CGU.